

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-217

RODOVIA: GO-217

TRECHO: Entr. BR-060 / Mairipotaba

EXTENSÃO: Trecho 01 (Restauração) – 22,01 km (sem desapropriação)

Trecho 02 (Implantação) – 10,44 km (com desapropriação)

Trecho 03 (Restauração) – 13,30 km (sem desapropriação)

SRE: 217EGO0105 - 217EGO0110 - 217EGO0120 - 217EGO0130 -
217EGO0135

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

VOLUME 06 – DESAPROPRIAÇÃO

MAIO/2024

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-217

RODOVIA: GO-217

TRECHO: Entr. BR-060 / Mairipotaba

EXTENSÃO: Trecho 02 (Implantação) – 10,44 km (com desapropriação)

SRE: 217EGO0105 - 217EGO0110 - 217EGO0120 - 217EGO0130 -
217EGO0135

Contrato: 088/2022 – GOINFRA

Assinatura do Contrato: 08/07/2022

Objeto: Contratação de serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia de pavimentação e restauração das rodovias GO-330: Santa Rosa – GO-154 (Taquaral); GO-217: BR-060 – Mairipotaba e GO-244: BR-153 (Porangatu) – GO-142 (Montividiu), Lote 02, neste estado.

Lote: Lote 02

Trecho: Entr. BR-060 / Mairipotaba

Extensão: Trecho 02 (Implantação) – 10,44 km (com desapropriação)

Projetista: RTA Engenheiros Consultores LTDA.

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

VOLUME 06 – DESAPROPRIAÇÃO

MAIO/2024

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	7
2	MAPA DE LOCALIZAÇÃO	9
3	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	10
3.1	Faixa de domínio	11
3.1.1	Planta cadastral faixa de domínio	11
3.1.2	Memorial Descritivo da Faixa de Domínio	16
3.2	Cadastro das propriedades lindeiras à rodovia implantada	23
3.2.1	Área 01	25
3.2.2	Área 02	30
3.2.3	Área 03	36
3.2.4	Área 04	42
3.2.5	Área 05	48
3.2.6	Área 06	57
3.2.7	Área 07	62
3.2.8	Área 08	67
3.2.9	Área 09	73
3.2.10	Área 10	79
3.2.11	Área 11	85
3.2.12	Área 12	90
3.2.13	Área 13	95
3.2.14	Área 14	100
3.3	Resumo das áreas a serem desapropriadas	105
3.4	Metodologia de Cálculo para Valor de Desapropriação	106

3.5	Valores de Desapropriação	110
3.6	Resumo dos Valores a Desapropriar	111
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
5	ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	113
6	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES	116
7	TERMO DE ENCERRAMENTO.....	117

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de Localização	9
Figura 2 – Identificação do faixa de domínio no projeto geométrico	11

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Relação dos Volumes de Projeto..... 7

Tabela 2 – Resumo das áreas a desapropriar e suas características . 105

1 APRESENTAÇÃO

A empresa RTA Engenheiros Consultores LTDA. apresenta à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, o **Projeto de Desapropriação**, parte integrante do Contrato nº 088/2022, cujo objeto é a “*Contratação de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Pavimentação e Restauração da Rodovia GO-217, BR-060 – Mairipotaba, Lote 02, neste Estado*”, extensão de pavimentação: 10,44 km e extensão de restauração: 35,31 km, em pista simples.

Os instrumentos legais que caracterizam a elaboração deste projeto são os seguintes:

FISCALIZAÇÃO: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

ELABORAÇÃO: RTA Engenheiros Consultores LTDA.

O Projeto Executivo é apresentado por meio dos volumes discriminados a seguir:

Tabela 1 - Relação dos Volumes de Projeto

VOLUMES	NOMENCLATURA DOS VOLUMES
1	Relatório de Projeto
2	Projetos Executivos
3A	Notas de Serviço e Volume de Terraplenagem
3B	Estudos Geotécnicos
3C	Levantamentos Especiais
3D	Componentes Ambientais
4	Orçamento e Planejamento
6	Desapropriação

Volume 1 – Relatório de Projeto – apresentado em formato A4, contém a descrição dos estudos, projetos realizados e suas justificativas, soluções propostas, além da identificação dos profissionais constituintes do projeto.

Volume 2 – Projetos Executivos – apresentado em formato A3, contém as plantas, perfis, seções transversais tipo, projetos tipos, desenhos esquemáticos, listagens e demais elementos necessários à execução da obra.

Volume 3A – Notas de Serviço e Volumes de Terraplenagem – apresentado em formato A4, contém as informações inerentes a camadas de terraplenagem, nota de serviço e cálculo dos volumes necessários.

Volume 3B – Estudos Geotécnicos – apresentado em formato A4, contém todas as informações de campo e de laboratório, inerentes ao subleito, empréstimos, jazidas de solo, areais e pedreiras.

Volume 3C – Levantamentos Especiais – apresentado em formato A4, contém as informações inerentes ao Levantamento Visual Contínuo (LVC), Índice de Irregularidade (IRI) e Deflectometria.

Volume 3D – Componentes Ambientais – apresentado em formato A4, contém todas as informações inerentes às unidades ambientais e medidas de proteção ambiental.

Volume 4 – Orçamento e Planejamento – apresentada o relatório final do orçamento, composição de preços unitários, demonstrativos do orçamento, cronograma físico-financeiro e planos de trabalho.

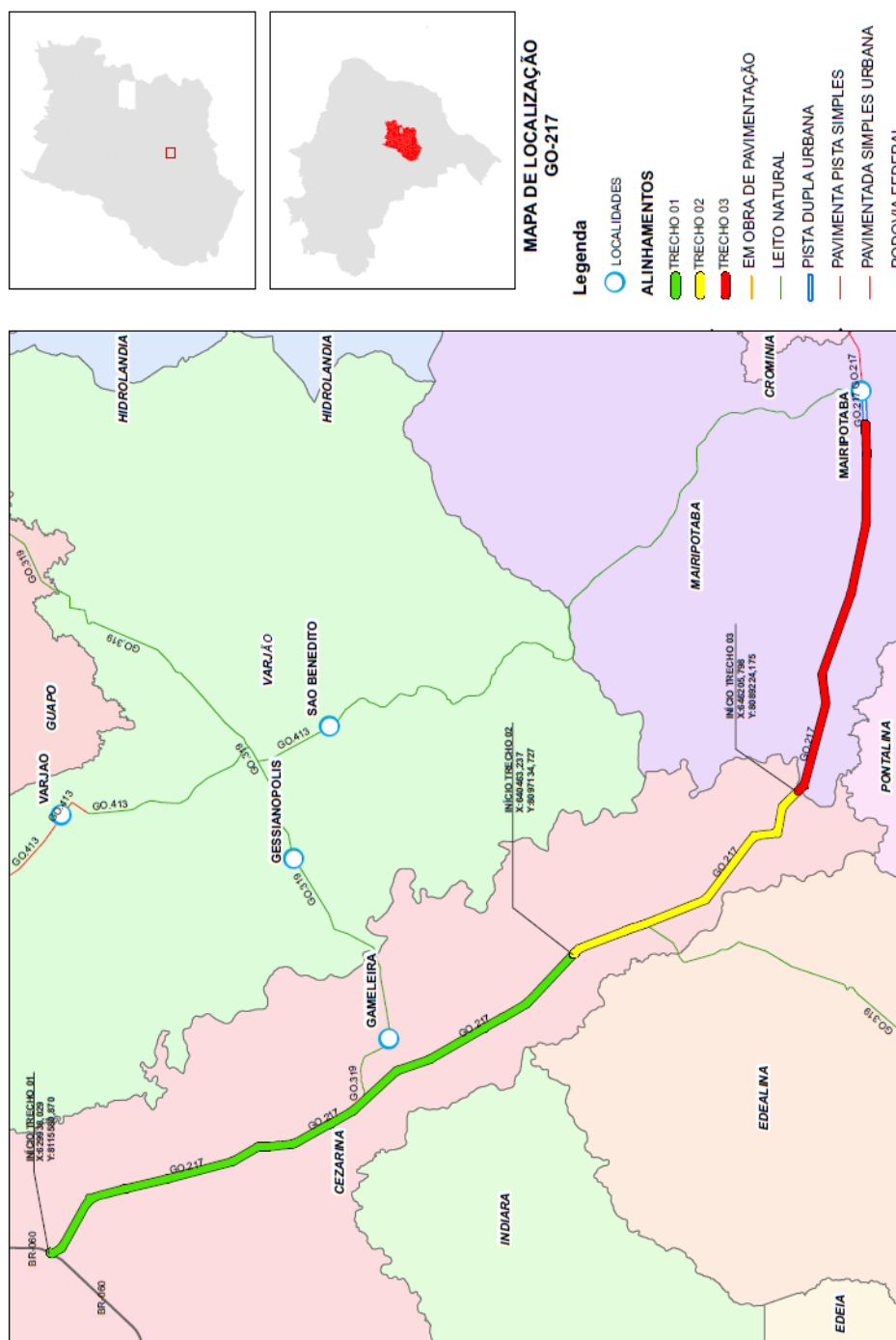
Volume 6 – Projeto de Desapropriação – apresentado em formato A4/A3 com as informações de áreas a serem desapropriadas, caso necessário.

Neste relatório está apresentado o **Projeto de Desapropriação**, Volume 6.

2 MAPA DE LOCALIZAÇÃO

A seguir será apresentado o mapa de localização da obra dos três trechos objetos deste projeto, para Pavimentação / Restauração da rodovia GO-217, trecho: Entr. BR-060 / Mairipotaba.

Figura 1 – Mapa de Localização



3 PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

O projeto de desapropriação tem por objetivo definir e especificar os serviços de avaliação de imóveis nos trechos urbanos ou rurais, com a finalidade de fornecer os elementos necessários à execução do processo administrativo de indenização por desapropriação das áreas necessárias à implantação do projeto de engenharia rodoviária correspondente.

É importante frisar que os custos estimados nos projetos de desapropriação não representam os custos reais da propriedade a ser desapropriada. Possibilitam apenas a Goinfra uma avaliação, em caráter confidencial, das propriedades afetadas pela rodovia, a fim de que o setor responsável pela execução das desapropriações, por intermédio de seus técnicos ou delegação a terceiros, possam juntamente com outros elementos cadastrados, iniciar o processo administrativo.

Para este projeto, há de se esclarecer que, apesar do escopo do Contrato nº 088/2022 ser de 45,75 km, apenas o Trecho 02 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294) será objeto de verificação da necessidade de desapropriação. Isto porque, apenas o Trecho 02, 10,44 km, é objeto de implantação de rodovia pavimentada, ou seja, construção. Os trechos 01 e 03 são rodovias já pavimentadas que terão as faixas de domínio consolidadas preservadas no processo de restauração.

Sobre faixa de domínio, a Lei nº 14.408, de 21 de janeiro de 2003, traz:

“Art. 3º A largura da faixa de domínio das rodovias estaduais é definida de acordo com as características técnicas do projeto final de engenharia, mantendo largura constante e tendo as linhas limites paralelas ao eixo da rodovia.” – Redação dada pela Lei nº 19.743, de 17/07/2017.

“§ 2º A largura da faixa de domínio das rodovias não pavimentadas que não tenham projeto de pavimentação será de 40m (quarenta metros) do eixo central da rodovia, para cada lado, considerando o traçado já existente georreferenciado no Sistema Rodoviário Estadual – SRE.” – Redação dada pela Lei nº 19.958, de 29/12/2017.

Assim, considerando a legislação vigente, a rodovia a ser implantada considerou faixa de domínio de 40,0 m para cada lado, a partir do eixo, como ilustrado na imagem seguinte, obtida do Projeto Geométrico.

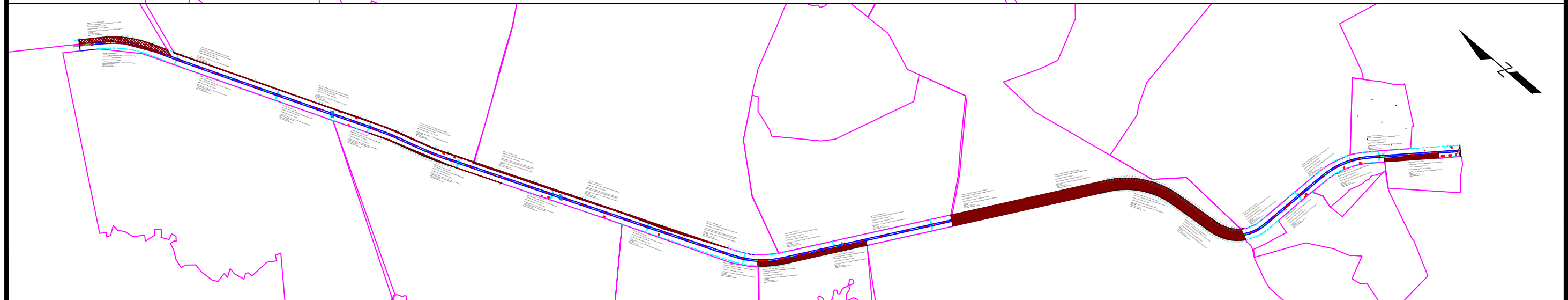
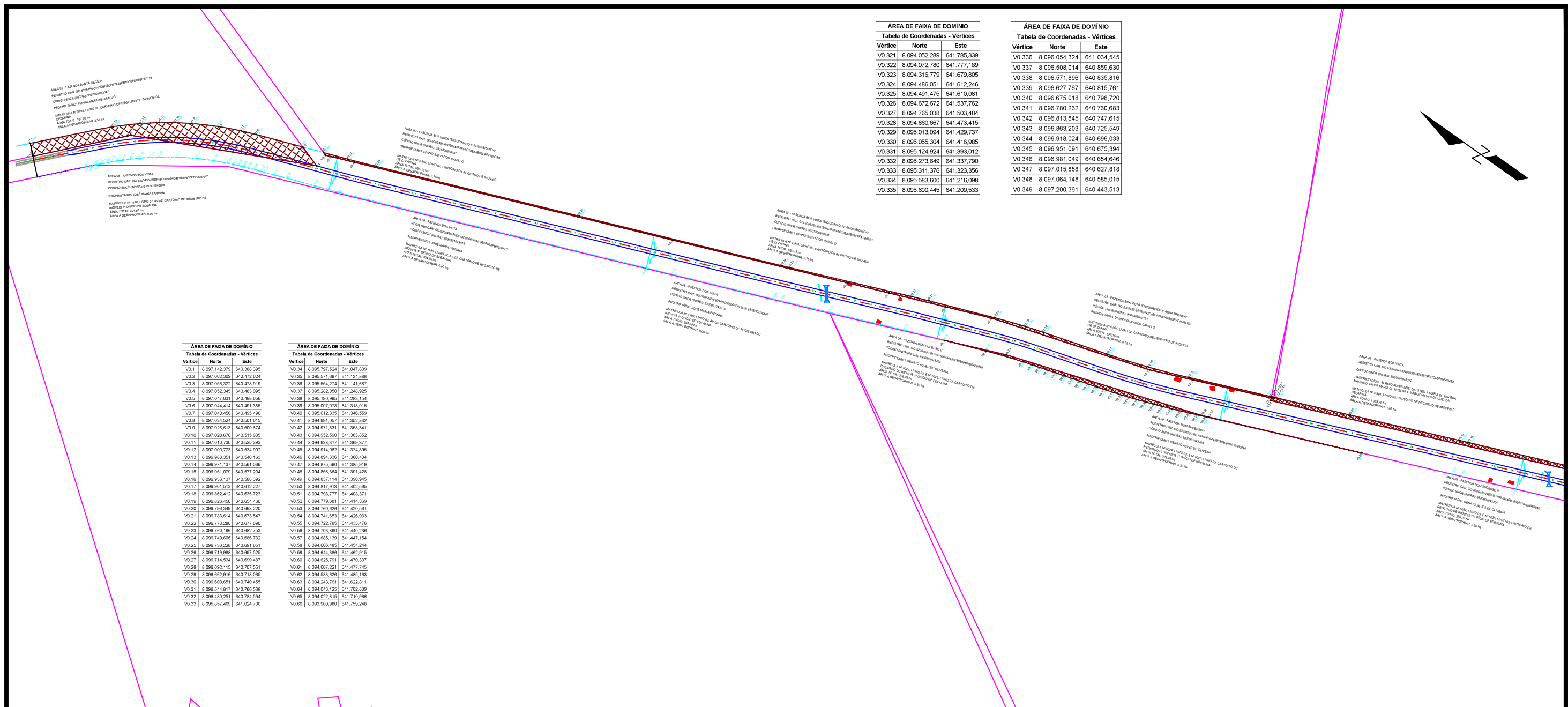
Figura 2 – Identificação do faixa de domínio no projeto geométrico



3.1 Faixa de domínio

A seguir tem-se plantas com identificação da faixa de domínio e seu respectivo memorial descritivo.

3.1.1 Planta cadastral faixa de domínio



CONVENÇÕES:



ÁREA A DESAPROPRIAR

FAIXA DE DOMÍNIO

POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

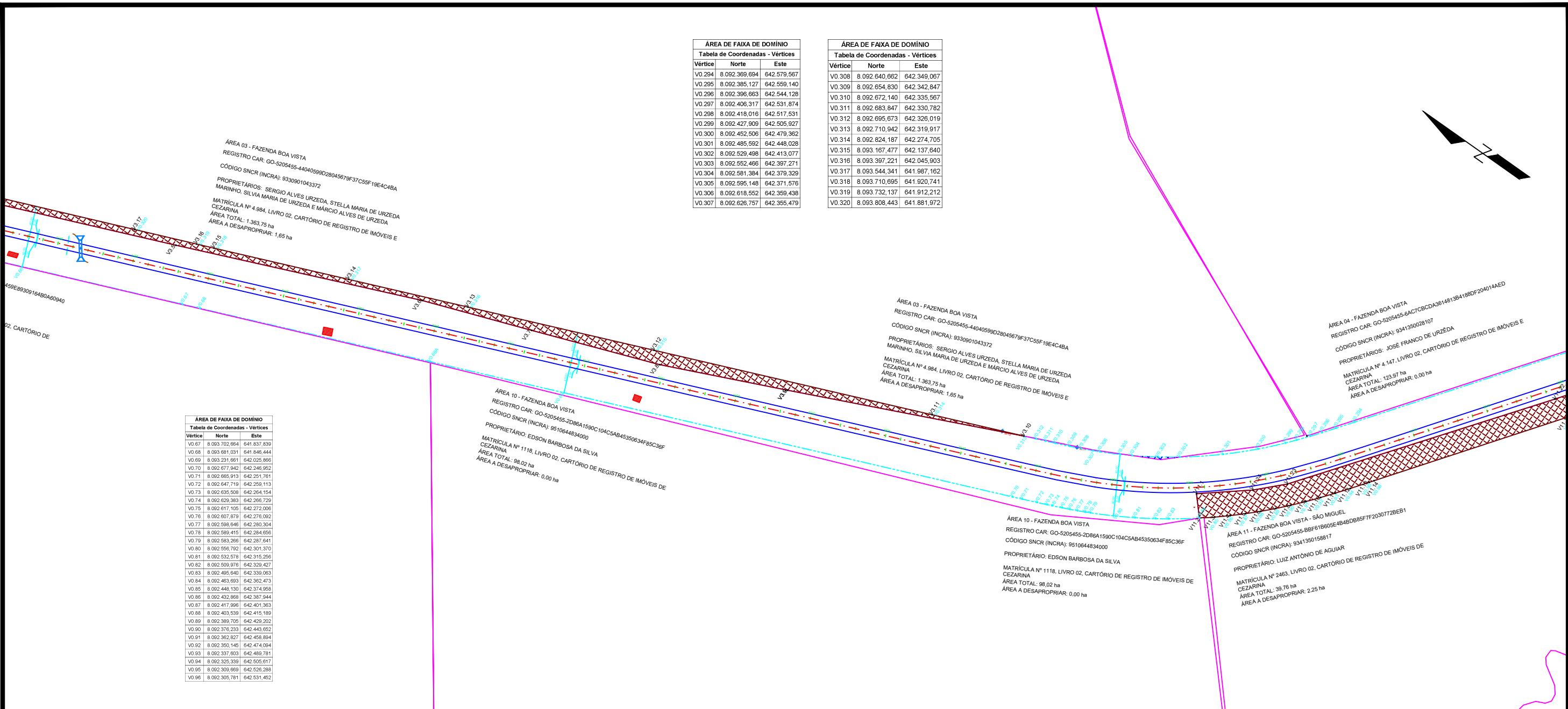


12



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

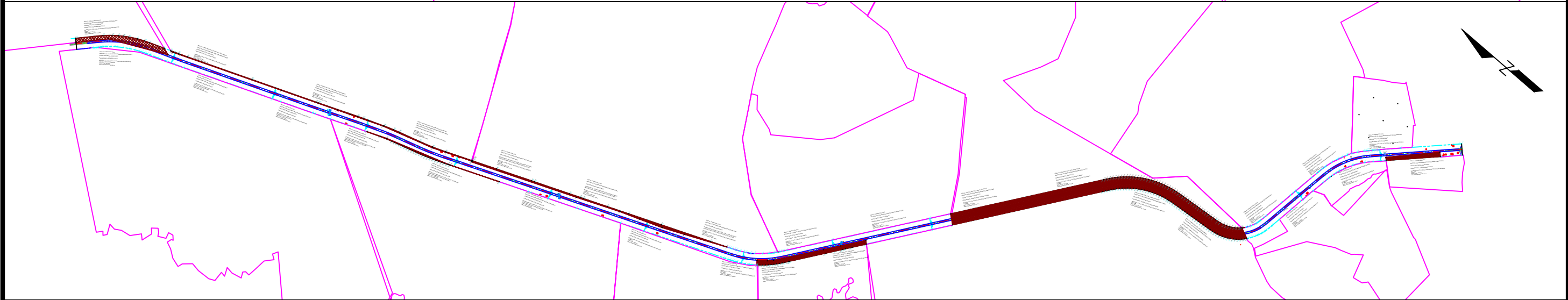
RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - SITUAÇÃO GERAL	DATA: mai-24
ESCALA: SEM ESCALA	FOLHA: DESAP-01



ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V0.294	8.092.369,894	642.579,587
V0.295	8.092.385,127	642.559,140
V0.296	8.092.396,663	642.544,128
V0.297	8.092.406,317	642.531,874
V0.298	8.092.418,016	642.517,531
V0.299	8.092.427,909	642.505,927
V0.300	8.092.452,506	642.479,362
V0.301	8.092.485,592	642.448,028
V0.302	8.092.529,498	642.413,077
V0.303	8.092.552,466	642.397,271
V0.304	8.092.581,384	642.379,329
V0.305	8.092.595,148	642.371,576
V0.306	8.092.618,552	642.359,438
V0.307	8.092.626,757	642.355,479

ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V0.308	8.092.640,662	642.349,067
V0.309	8.092.654,830	642.342,847
V0.310	8.092.672,140	642.335,567
V0.311	8.092.683,847	642.330,782
V0.312	8.092.695,673	642.326,019
V0.313	8.092.710,942	642.319,917
V0.314	8.092.824,187	642.274,705
V0.315	8.093.167,477	642.137,640
V0.316	8.093.397,221	642.045,903
V0.317	8.093.544,341	641.987,162
V0.318	8.093.710,695	641.920,741
V0.319	8.093.732,137	641.912,212
V0.320	8.093.808,443	641.881,972

ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V0.67	8.093.702,664	641.837,839
V0.68	8.093.681,031	641.846,444
V0.69	8.093.231,961	642.025,666
V0.70	8.092.677,942	642.286,962
V0.71	8.092.665,913	642.251,761
V0.72	8.092.647,719	642.250,113
V0.73	8.092.635,508	642.254,154
V0.74	8.092.629,383	642.266,729
V0.75	8.092.617,105	642.272,006
V0.76	8.092.607,879	642.276,092
V0.77	8.092.598,646	642.280,304
V0.78	8.092.589,415	642.284,656
V0.79	8.092.583,366	642.287,641
V0.80	8.092.556,792	642.301,370
V0.81	8.092.532,578	642.315,266
V0.82	8.092.509,976	642.329,427
V0.83	8.092.495,640	642.339,063
V0.84	8.092.463,693	642.362,473
V0.85	8.092.448,130	642.374,958
V0.86	8.092.432,968	642.387,944
V0.87	8.092.417,996	642.401,363
V0.88	8.092.403,539	642.415,189
V0.89	8.092.389,705	642.429,202
V0.90	8.092.376,233	642.443,652
V0.91	8.092.362,827	642.458,884
V0.92	8.092.350,145	642.474,084
V0.93	8.092.337,003	642.489,781
V0.94	8.092.325,339	642.505,617
V0.95	8.092.309,959	642.526,288
V0.96	8.092.305,781	642.531,452



CONVENÇÕES:



ÁREA A DESAPROPRIAR



FAIXA DE DOMÍNIO



POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS



13



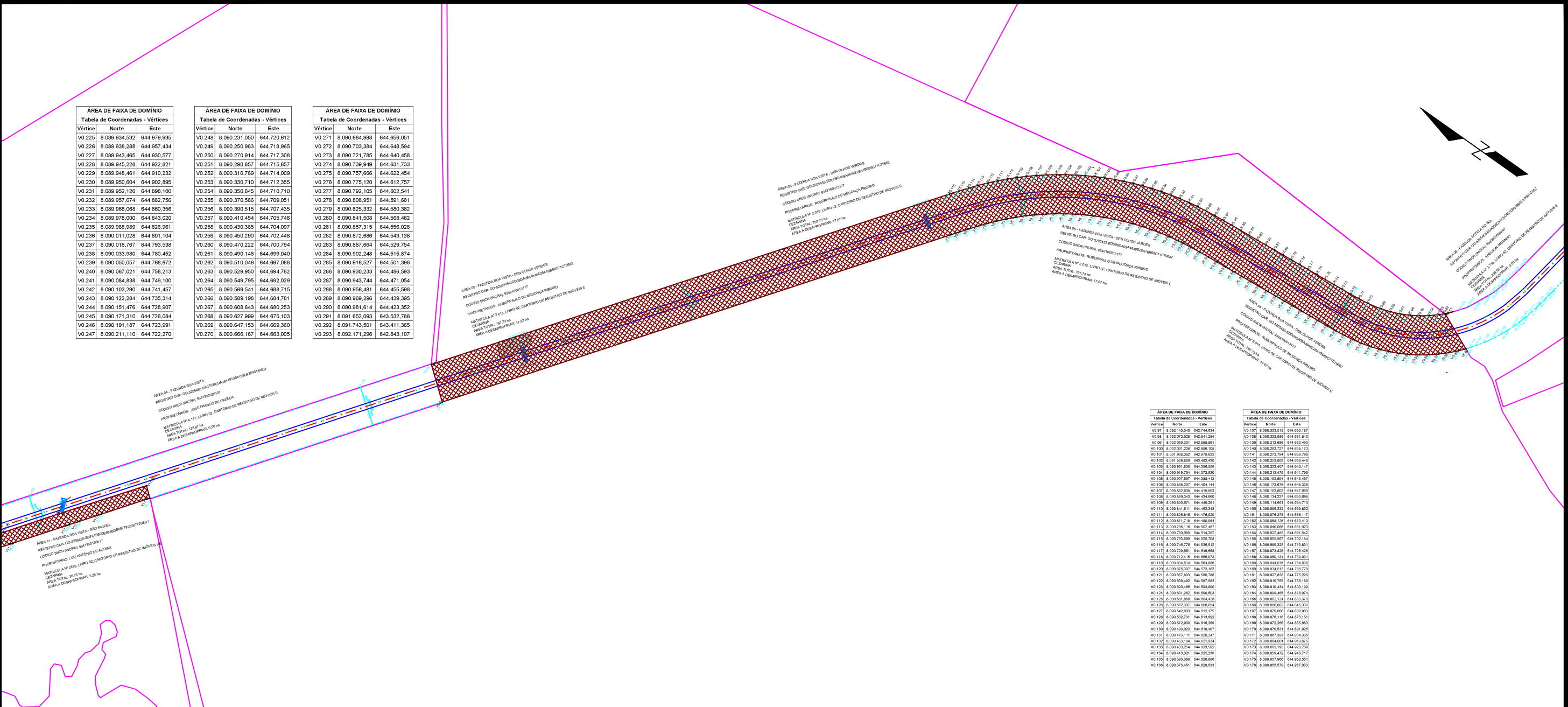
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - SITUAÇÃO GERAL	DATA: mai-24
ESCALA: SEM ESCALA	FOLHA: DESAP-02

ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
VO.225	8.089.934,532	644.979.935
VO.226	8.089.938,288	644.957.434
VO.227	8.089.943,465	644.930.577
VO.228	8.089.945,228	644.922.821
VO.229	8.089.948,461	644.910.232
VO.230	8.089.950,604	644.902.895
VO.231	8.089.952,126	644.896.100
VO.232	8.089.957,674	644.882.756
VO.233	8.089.968,068	644.860.356
VO.234	8.089.978,000	644.843.020
VO.235	8.089.988,989	644.826.961
VO.236	8.090.011,028	644.801.104
VO.237	8.090.018,767	644.793.538
VO.238	8.090.033,980	644.790.452
VO.239	8.090.050,057	644.768.672
VO.240	8.090.067,021	644.758.213
VO.241	8.090.084,838	644.749.100
VO.242	8.090.103,290	644.741.457
VO.243	8.090.122,284	644.735.314
VO.244	8.090.151,476	644.728.907
VO.245	8.090.171,310	644.728.084
VO.246	8.090.191,187	644.723.991
VO.247	8.090.211,110	644.722.270

ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
VO.248	8.090.231,050	644.720.612
VO.249	8.090.250,883	644.718.965
VO.250	8.090.270,814	644.717.308
VO.251	8.090.290,857	644.715.657
VO.252	8.090.310,789	644.714.009
VO.253	8.090.330,710	644.712.355
VO.254	8.090.350,645	644.710.710
VO.255	8.090.370,586	644.709.051
VO.256	8.090.390,515	644.707.435
VO.257	8.090.410,454	644.705.746
VO.258	8.090.430,385	644.704.097
VO.259	8.090.450,290	644.702.448
VO.260	8.090.470,222	644.700.794
VO.261	8.090.490,146	644.699.040
VO.262	8.090.510,046	644.697.088
VO.263	8.090.529,950	644.694.782
VO.264	8.090.549,795	644.692.029
VO.265	8.090.569,541	644.688.715
VO.266	8.090.589,198	644.684.781
VO.267	8.090.608,643	644.680.253
VO.268	8.090.627,999	644.675.103
VO.269	8.090.647,153	644.669.360
VO.270	8.090.666,167	644.663.005

ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
VO.271	8.090.684,988	644.656.051
VO.272	8.090.703,384	644.648.584
VO.273	8.090.721,785	644.640.458
VO.274	8.090.739,949	644.631.733
VO.275	8.090.757,666	644.622.454
VO.276	8.090.775,120	644.612.757
VO.277	8.090.792,105	644.602.541
VO.278	8.090.808,951	644.591.681
VO.279	8.090.825,332	644.580.362
VO.280	8.090.841,506	644.568.462
VO.281	8.090.857,315	644.556.026
VO.282	8.090.872,686	644.543.138
VO.283	8.090.887,664	644.529.754
VO.284	8.090.902,248	644.515.874
VO.285	8.090.916,527	644.501.398
VO.286	8.090.930,233	644.486.593
VO.287	8.090.943,744	644.471.054
VO.288	8.090.956,481	644.455.598
VO.289	8.090.969,296	644.439.395
VO.290	8.090.981,614	644.423.352
VO.291	8.091.002,093	644.532.786
VO.292	8.091.743,501	643.411.365
VO.293	8.092.171,296	642.843.107



ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
VO.87	8.092.145,540	642.744.634
VO.88	8.092.072,330	642.841.384
VO.89	8.092.059,301	642.858.861
VO.90	8.092.031,236	642.866.105
VO.91	8.091.986,382	642.879.632
VO.92	8.091.969,869	643.482.430
VO.93	8.090.931,608	644.206.950
VO.94	8.090.919,754	644.272.230
VO.95	8.090.907,597	644.288.413
VO.96	8.090.895,207	644.404.144
VO.97	8.090.882,208	644.416.900
VO.98	8.090.869,343	644.434.900
VO.99	8.090.859,871	644.443.291
VO.100	8.090.841,511	644.463.343
VO.101	8.090.828,845	644.476.620
VO.102	8.090.811,718	644.489.854
VO.103	8.090.795,116	644.502.467
VO.104	8.090.780,080	644.514.302
VO.105	8.090.763,598	644.525.768
VO.106	8.090.746,776	644.538.912
VO.107	8.090.729,551	644.548.868
VO.108	8.090.712,415	644.565.973
VO.109	8.090.696,214	644.584.888
VO.110	8.090.679,307	644.573.193
VO.111	8.090.667,300	644.560.788
VO.112	8.090.659,402	644.587.583
VO.113	8.090.650,466	644.593.800
VO.114	8.090.641,282	644.599.903
VO.115	8.090.631,806	644.604.428
VO.116	8.090.623,731	644.613.662
VO.117	8.090.615,600	644.618.269
VO.118	8.090.607,323	644.616.407
VO.119	8.090.600,111	644.620.247
VO.120	8.090.592,184	644.621.834
VO.121	8.090.583,254	644.623.562
VO.122	8.090.575,321	644.625.338
VO.123	8.090.567,388	644.626.889
VO.124	8.090.559,451	644.628.533

ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
VO.125	8.090.551,518	644.630.187
VO.126	8.090.543,580	644.631.840
VO.127	8.090.535,659	644.633.490
VO.128	8.090.527,727	644.635.173
VO.129	8.090.519,791	644.636.796
VO.130	8.090.511,862	644.638.448
VO.131	8.090.503,931	644.640.147
VO.132	8.090.496,000	644.641.795
VO.133	8.090.488,069	644.643.487
VO.134	8.090.480,138	644.645.226
VO.135	8.090.472,207	644.646.909
VO.136	8.090.464,276	644.648.606
VO.137	8.090.456,345	644.650.321
VO.138	8.090.448,414	644.652.068
VO.139	8.090.440,483	644.653.844
VO.140	8.090.432,552	644.655.644
VO.141	8.090.424,621	644.657.468
VO.142	8.090.416,690	644.659.314
VO.143	8.090.408,759	644.661.182
VO.144	8.090.400,828	644.663.072
VO.145	8.090.392,897	644.664.984
VO.146	8.090.384,966	644.666.916
VO.147	8.090.377,035	644.668.868
VO.148	8.090.369,104	644.670.840
VO.149	8.090.361,173	644.672.831
VO.150	8.090.353,242	644.674.842
VO.151	8.090.345,311	644.676.873
VO.152	8.090.337,380	644.678.924
VO.153	8.090.329,449	644.680.995
VO.154	8.090.321,518	644.683.086
VO.155	8.090.313,587	644.685.197
VO.156	8.090.305,656	644.687.328
VO.157	8.090.297,725	644.689.479
VO.158	8.090.289,794	644.691.650
VO.159	8.090.281,863	644.693.841
VO.160	8.090.273,932	644.696.052
VO.161	8.090.265,001	644.698.283
VO.162	8.090.257,070	644.699.534
VO.163	8.090.249,139	644.701.805
VO.164	8.090.241,208	644.704.096
VO.165	8.090.233,277	644.706.407
VO.166	8.090.225,346	644.708.738
VO.167	8.090.217,415	644.711.089
VO.168	8.090.209,484	644.713.460
VO.169	8.090.201,553	644.715.851
VO.170	8.090.193,622	644.718.262
VO.171	8.090.185,691	644.720.693
VO.172	8.090.177,760	644.723.144
VO.173	8.090.169,829	644.725.615
VO.174	8.090.161,898	644.728.106
VO.175	8.090.153,967	644.730.617
VO.176	8.090.146,036	644.733.148

CONVENÇÕES:



ÁREA A DESAPROPRIAR

FAIXA DE DOMÍNIO

POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217 TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294

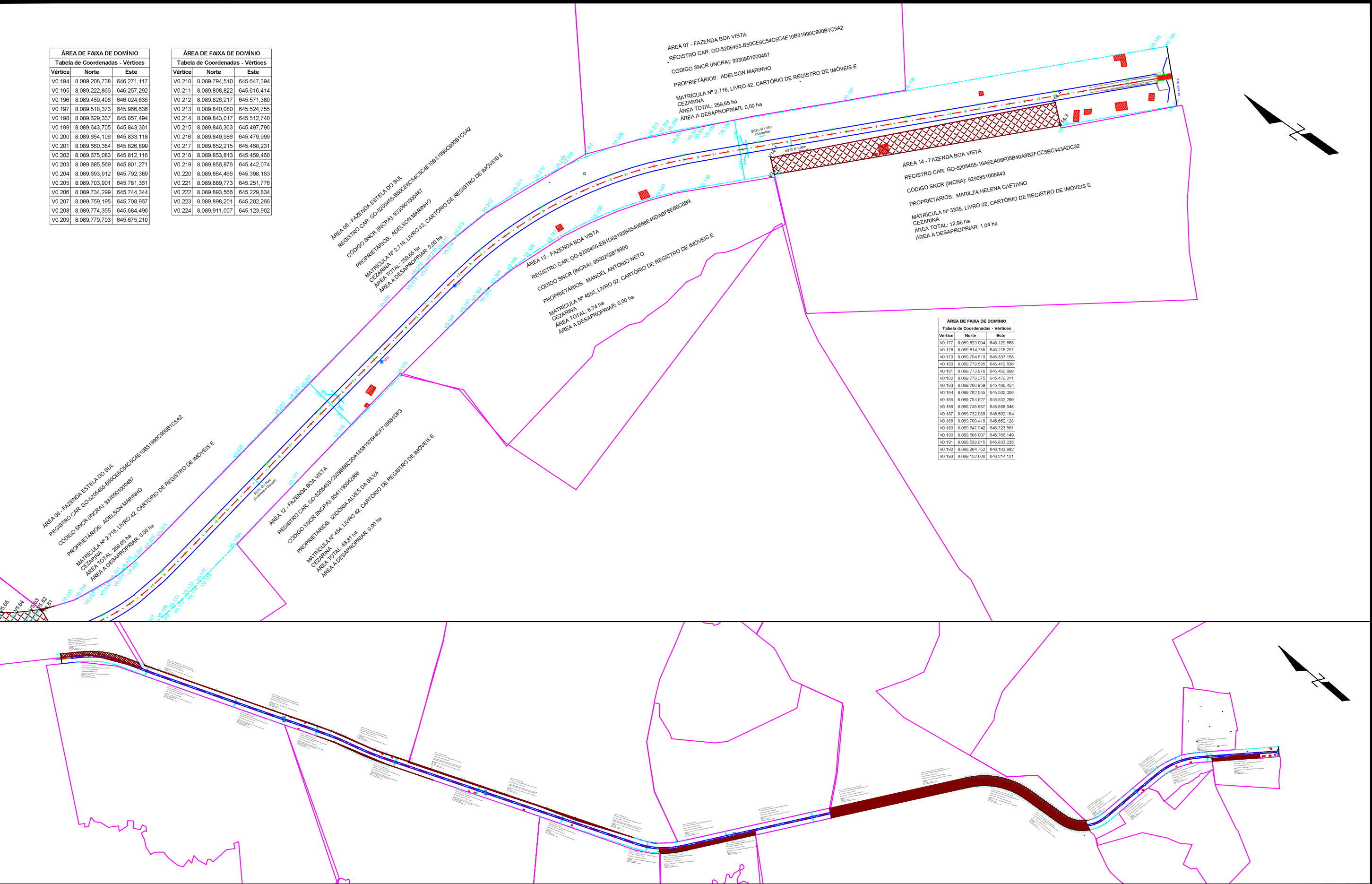
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROJETO: PLANTA CADASTRAL - SITUAÇÃO GERAL DATA: mai-24 ESCALA: SEM ESCALA FOLHA: DESAP-03

ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO			
Tabela de Coordenadas - Vértices			
Vértice	Norte	Este	
V0.194	8.089.208,738	646.271,117	
V0.195	8.089.222,866	646.257,292	
V0.196	8.089.459,406	646.024,635	
V0.197	8.089.518,373	645.966,636	
V0.198	8.089.629,337	645.857,494	
V0.199	8.089.643,705	645.843,361	
V0.200	8.089.654,106	645.833,118	
V0.201	8.089.660,384	645.826,899	
V0.202	8.089.675,083	645.812,116	
V0.203	8.089.685,569	645.801,271	
V0.204	8.089.693,912	645.792,389	
V0.205	8.089.703,901	645.781,361	
V0.206	8.089.734,299	645.744,344	
V0.207	8.089.759,195	645.708,967	
V0.208	8.089.774,355	645.684,496	
V0.209	8.089.779,703	645.675,210	

ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO			
Tabela de Coordenadas - Vértices			
Vértice	Norte	Este	
V0.210	8.089.794,510	645.647,394	
V0.211	8.089.808,822	645.616,414	
V0.212	8.089.826,217	645.571,380	
V0.213	8.089.840,080	645.524,755	
V0.214	8.089.843,017	645.512,740	
V0.215	8.089.846,363	645.497,796	
V0.216	8.089.849,986	645.479,999	
V0.217	8.089.852,215	645.468,231	
V0.218	8.089.853,813	645.459,460	
V0.219	8.089.856,876	645.442,074	
V0.220	8.089.864,466	645.398,163	
V0.221	8.089.889,773	645.251,776	
V0.222	8.089.893,566	645.229,834	
V0.223	8.089.898,201	645.202,266	
V0.224	8.089.911,007	645.123,902	

ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO			
Tabela de Coordenadas - Vértices			
Vértice	Norte	Este	
V0.177	8.089.829,004	645.129,663	
V0.178	8.089.814,735	645.216,207	
V0.179	8.089.794,519	645.333,158	
V0.180	8.089.779,535	645.419,636	
V0.181	8.089.773,976	645.450,899	
V0.182	8.089.770,375	645.470,211	
V0.183	8.089.766,959	645.486,454	
V0.184	8.089.762,955	645.505,000	
V0.185	8.089.754,827	645.532,299	
V0.186	8.089.745,687	645.558,946	
V0.187	8.089.732,089	645.592,184	
V0.188	8.089.700,418	645.652,128	
V0.189	8.089.647,842	645.723,861	
V0.190	8.089.606,007	645.766,149	
V0.191	8.089.539,915	645.833,235	
V0.192	8.089.264,752	646.103,882	
V0.193	8.089.152,600	646.214,121	



CONVENÇÕES:



ÁREA A DESAPROPRIAR

FAIXA DE DOMÍNIO

POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217 TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROJETO: PLANTA CADASTRAL - SITUAÇÃO GERAL DATA: mai-24 ESCALA: SEM ESCALA FOLHA: DESAP-04

3.1.2 Memorial Descritivo da Faixa de Domínio

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 01	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	10,44 km	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Matrícula:		
Denominação do Imóvel:	FAIXA DE DOMÍNIO	Proprietário:
Área de faixa de domínio:	835.145,57 m²	Perímetro: 21.077,51 m
CAR:	VÁRIOS	SNCR: VÁRIOS
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V0.1, de coordenadas N 8097142,379 metros e E 640388,395 metros; deste, segue com azimute de 133° 32' 59,8" e distância de 116,214 metros até o vértice V0.2 de coordenadas N 8097062,309 metros e E 640472,624 metros; deste, segue com azimute de 133° 33' 48,5" e distância de 8,687 metros até o vértice V0.3 de coordenadas N 8097056,322 metros e E 640478,919 metros; deste, segue com azimute de 133° 36' 6,44" e distância de 5,767 metros até o vértice V0.4 de coordenadas N 8097052,345 metros e E 640483,095 metros; deste, segue com azimute de 133° 41' 55,98" e distância de 7,692 metros até o vértice V0.5 de coordenadas N 8097047,031 metros e E 640488,656 metros; deste, segue com azimute de 133° 47' 59,33" e distância de 3,781 metros até o vértice V0.6 de coordenadas N 8097044,414 metros e E 640491,385 metros; deste, segue com azimute de 133° 54' 49,38" e distância de 5,707 metros até o vértice V0.7 de coordenadas N 8097040,456 metros e E 640495,496 metros; deste, segue com azimute de 134° 6' 39,56" e distância de 8,522 metros até o vértice V0.8 de coordenadas N 8097034,524 metros e E 640501,615 metros; deste, segue com azimute de 134° 28' 8,52" e distância de 11,293 metros até o vértice V0.9 de coordenadas N 8097026,613 metros e E 640509,674 metros; deste, segue com azimute de 134° 54' 48,1" e distância de 8,417 metros até o vértice V0.10 de coordenadas N 8097020,67 metros e E 640515,635 metros; deste, segue com azimute de 135° 31' 45,73" e distância de 13,929 metros até o vértice V0.11 de coordenadas N 8097010,73 metros e E 640525,393 metros; deste, segue com azimute de 136° 27' 42,22" e distância de 13,804 metros até o vértice V0.12 de coordenadas N 8097000,723 metros e E 640534,902 metros; deste, segue com azimute de 137° 41' 29,48" e distância de 16,73 metros até o vértice V0.13 de coordenadas N 8096988,351 metros e E 640546,163 metros; deste, segue com azimute de 139° 6' 56,38" e distância de 22,769 metros até o vértice V0.14 de coordenadas N 8096971,137 metros e E 640561,066 metros; deste, segue com azimute de 141° 10' 51,6" e distância de 25,744 metros até o vértice V0.15 de coordenadas N 8096951,079 metros e E 640577,204 metros; deste, segue com azimute de 143° 10' 31,9" e distância de 18,666 metros até o vértice V0.16 de coordenadas N 8096936,137 metros e E 640588,392 metros; deste, segue com azimute de 145° 27' 23,96" e distância de 42,035 metros até o vértice V0.17 de coordenadas N 8096901,513 metros e E 640612,227 metros; deste, segue com azimute de 148° 59' 53,22" e distância de 45,617 metros até o vértice V0.18 de coordenadas N 8096862,412 metros e E 640635,723 metros; deste, segue com azimute de 152° 28' 32,04" e distância de 40,545 metros até o vértice V0.19 de coordenadas N 8096826,456 metros e E 640654,46 metros; deste, segue com azimute de 155° 26' 16,31" e distância de 33,102 metros até o vértice V0.20 de coordenadas N 8096796,349 metros e E 640668,22 metros; deste, segue com azimute de 157° 18' 2,28" e distância de 13,804 metros até o vértice V0.21 de coordenadas N 8096783,614 metros e E 640673,547 metros; deste, segue com azimute de 158° 9' 13,23" e distância de 11,134 metros até o vértice V0.22 de coordenadas N 8096773,28 metros e E 640677,69 metros; deste, segue com azimute de 158° 50' 43,79" e distância de 14,029 metros até o vértice V0.23 de coordenadas N 8096760,196 metros e E 640682,753 metros; deste, segue com azimute de 159° 24' 25,93" e distância de 11,313 metros até o vértice V0.24 de coordenadas N 8096749,606 metros e E 640686,732 metros; deste, segue com azimute de 159° 48' 42,72" e distância de 14,254 metros até o vértice V0.25 de coordenadas N 8096736,228 metros e E 640691,651 metros; deste, segue com azimute de 160° 6' 53,88" e distância de 17,27 metros até o vértice V0.26 de coordenadas N 8096719,988 metros e E 640697,525 metros; deste, segue com azimute de 160° 12' 52,26" e distância de 5,796 metros até o vértice V0.27 de coordenadas N 8096714,534 metros e E 640699,487 metros; deste, segue com azimute de 160° 12' 59,76" e distância de 23,825 metros até o vértice V0.28 de coordenadas N 8096692,115 metros e E 640707,551 metros; deste, segue com azimute de 160° 11' 49,28" e distância de 31,034 metros até o vértice V0.29 de coordenadas N 8096662,916 metros e E 640718,065 metros; deste, segue com azimute de 160° 13' 18,54" e distância de 66,168 metros até o vértice V0.30 de coordenadas N 8096600,651 metros e E 640740,455 metros; deste, segue com azimute de 160° 13' 0,43" e distância de 59,336 metros até o vértice V0.31 de coordenadas N 8096544,817 metros e E 640760,538 metros; deste, segue com azimute de 159° 33' 56,2" e distância de 68,902 metros até o vértice V0.32 de coordenadas N 8096480,251 metros e E 640784,594 metros; deste, segue com azimute de 158° 54' 59,26" e distância de 667,464 metros até o vértice V0.33 de coordenadas N 8095857,469 metros e E 641024,7 metros; deste, segue com azimute de 158° 55' 5,44" e distância de 64,245 metros até o vértice V0.34 de coordenadas N 8095797,524 metros e E 641047,809 metros; deste, segue com azimute de 158° 54' 57,2" e distância de 242,062 metros até o vértice V0.35 de coordenadas N 8095571,667 metros e E 641134,888 metros; deste, segue com azimute de 158° 42' 23,13" e distância de 18,667 metros até o vértice V0.36 de coordenadas N 8095554,274 metros e E 641141,667 metros; deste, segue com azimute de 158° 29' 42,87" e distância de 292,592 metros até o vértice V0.37 de coordenadas N 8095282,05 metros e E 641248,925 metros; deste, segue com azimute de 159° 24' 15,08" e distância de 97,304 metros até o vértice V0.38 de coordenadas N 8095190,965 metros e E 641283,154 metros; deste, segue com azimute de 159° 37' 46,67" e distância de 100,15 metros até o vértice V0.39 de coordenadas N 8095097,078 metros e E 641318,015 metros; deste, segue com azimute de 161° 23' 5,71" e distância de 89,421 metros até o vértice V0.40 de coordenadas N 8095012,335 metros e E 641346,559 metros; deste, segue com azimute de 163° 34' 25,94" e distância de 22,183 metros até o vértice V0.41 de coordenadas N 8094991,057 metros e E 641352,832 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 39,32" e distância de 20 metros até o vértice V0.42 de coordenadas N 8094971,831 metros e E 641358,341 metros; deste, segue com azimute de 164° 1' 2,09" e distância de 20,015 metros até o vértice V0.43 de coordenadas N 8094952,59 metros e E 641363,852 metros;		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 01	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	10,44 km	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Matrícula:		
Denominação do Imóvel:	FAIXA DE DOMÍNIO	Proprietário:
Área de faixa de domínio:	835.145,57 m²	Perímetro: 21.077,51 m
CAR:	VÁRIOS	SNCR: VÁRIOS
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
deste, segue com azimute de 164° 0' 14,27" e distância de 20,049 metros até o vértice V0.44 de coordenadas N 8094933,317 metros e E 641369,377 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 32,49" e distância de 20,03 metros até o vértice V0.45 de coordenadas N 8094914,062 metros e E 641374,895 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 39,32" e distância de 20 metros até o vértice V0.46 de coordenadas N 8094894,836 metros e E 641380,404 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 36,65" e distância de 20,021 metros até o vértice V0.47 de coordenadas N 8094875,59 metros e E 641385,919 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 39,32" e distância de 20 metros até o vértice V0.48 de coordenadas N 8094856,364 metros e E 641391,428 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 28,2" e distância de 20,025 metros até o vértice V0.49 de coordenadas N 8094837,114 metros e E 641396,945 metros; deste, segue com azimute de 163° 41' 8,2" e distância de 20,007 metros até o vértice V0.50 de coordenadas N 8094817,913 metros e E 641402,565 metros; deste, segue com azimute de 163° 7' 18,57" e distância de 19,997 metros até o vértice V0.51 de coordenadas N 8094798,777 metros e E 641408,371 metros; deste, segue com azimute de 162° 33' 45,51" e distância de 20,016 metros até o vértice V0.52 de coordenadas N 8094779,681 metros e E 641414,369 metros; deste, segue com azimute de 161° 59' 53,58" e distância de 20,036 metros até o vértice V0.53 de coordenadas N 8094760,626 metros e E 641420,561 metros; deste, segue com azimute de 161° 26' 8,14" e distância de 20,014 metros até o vértice V0.54 de coordenadas N 8094741,653 metros e E 641426,933 metros; deste, segue com azimute de 160° 52' 28,55" e distância de 19,97 metros até o vértice V0.55 de coordenadas N 8094722,785 metros e E 641433,476 metros; deste, segue com azimute de 160° 18' 52,15" e distância de 20,068 metros até o vértice V0.56 de coordenadas N 8094703,89 metros e E 641440,236 metros; deste, segue com azimute de 159° 44' 56,21" e distância de 19,986 metros até o vértice V0.57 de coordenadas N 8094685,139 metros e E 641447,154 metros; deste, segue com azimute de 159° 11' 21,25" e distância de 19,956 metros até o vértice V0.58 de coordenadas N 8094666,485 metros e E 641454,244 metros; deste, segue com azimute de 158° 34' 35,08" e distância de 23,739 metros até o vértice V0.59 de coordenadas N 8094644,386 metros e E 641462,915 metros; deste, segue com azimute de 158° 14' 27,97" e distância de 20,021 metros até o vértice V0.60 de coordenadas N 8094625,791 metros e E 641470,337 metros; deste, segue com azimute de 158° 15' 6,5" e distância de 19,993 metros até o vértice V0.61 de coordenadas N 8094607,221 metros e E 641477,745 metros; deste, segue com azimute de 158° 15' 6,24" e distância de 20,02 metros até o vértice V0.62 de coordenadas N 8094588,626 metros e E 641485,163 metros; deste, segue com azimute de 158° 14' 28,62" e distância de 371,32 metros até o vértice V0.63 de coordenadas N 8094243,761 metros e E 641622,811 metros; deste, segue com azimute de 158° 14' 31,3" e distância de 216,026 metros até o vértice V0.64 de coordenadas N 8094043,125 metros e E 641702,889 metros; deste, segue com azimute de 158° 18' 46,73" e distância de 21,857 metros até o vértice V0.65 de coordenadas N 8094022,815 metros e E 641710,966 metros; deste, segue com azimute de 158° 22' 55,44" e distância de 131,053 metros até o vértice V0.66 de coordenadas N 8093900,98 metros e E 641759,248 metros; deste, segue com azimute de 158° 22' 55,14" e distância de 213,321 metros até o vértice V0.67 de coordenadas N 8093702,664 metros e E 641837,839 metros; deste, segue com azimute de 158° 18' 31,41" e distância de 23,282 metros até o vértice V0.68 de coordenadas N 8093681,031 metros e E 641846,444 metros; deste, segue com azimute de 158° 14' 3,95" e distância de 483,865 metros até o vértice V0.69 de coordenadas N 8093231,661 metros e E 642025,866 metros; deste, segue com azimute de 158° 14' 3,92" e distância de 596,225 metros até o vértice V0.70 de coordenadas N 8092677,942 metros e E 642246,952 metros; deste, segue com azimute de 158° 12' 33,36" e distância de 12,955 metros até o vértice V0.71 de coordenadas N 8092665,913 metros e E 642251,761 metros; deste, segue com azimute de 157° 59' 48,82" e distância de 19,623 metros até o vértice V0.72 de coordenadas N 8092647,719 metros e E 642259,113 metros; deste, segue com azimute de 157° 34' 4,67" e distância de 13,211 metros até o vértice V0.73 de coordenadas N 8092635,508 metros e E 642264,154 metros; deste, segue com azimute de 157° 11' 51,78" e distância de 6,644 metros até o vértice V0.74 de coordenadas N 8092629,383 metros e E 642266,729 metros; deste, segue com azimute de 156° 44' 32,27" e distância de 13,364 metros até o vértice V0.75 de coordenadas N 8092617,105 metros e E 642272,006 metros; deste, segue com azimute de 156° 6' 44,86" e distância de 10,09 metros até o vértice V0.76 de coordenadas N 8092607,879 metros e E 642276,092 metros; deste, segue com azimute de 155° 28' 40,85" e distância de 10,148 metros até o vértice V0.77 de coordenadas N 8092598,646 metros e E 642280,304 metros; deste, segue com azimute de 154° 45' 29,65" e distância de 10,205 metros até o vértice V0.78 de coordenadas N 8092589,415 metros e E 642284,656 metros; deste, segue com azimute de 154° 6' 21,55" e distância de 6,835 metros até o vértice V0.79 de coordenadas N 8092583,266 metros e E 642287,641 metros; deste, segue com azimute de 152° 35' 22,03" e distância de 29,822 metros até o vértice V0.80 de coordenadas N 8092556,792 metros e E 642301,37 metros; deste, segue com azimute de 150° 10' 1,29" e distância de 27,913 metros até o vértice V0.81 de coordenadas N 8092532,578 metros e E 642315,256 metros; deste, segue com azimute de 147° 54' 47,21" e distância de 26,677 metros até o vértice V0.82 de coordenadas N 8092509,976 metros e E 642329,427 metros; deste, segue com azimute de 146° 5' 34,15" e distância de 17,273 metros até o vértice V0.83 de coordenadas N 8092495,64 metros e E 642339,063 metros; deste, segue com azimute de 143° 46' 0,93" e distância de 39,606 metros até o vértice V0.84 de coordenadas N 8092463,693 metros e E 642362,473 metros; deste, segue com azimute de 141° 15' 45,37" e distância de 19,952 metros até o vértice V0.85 de coordenadas N 8092448,13 metros e E 642374,958 metros; deste, segue com azimute de 139° 36' 23,35" e distância de 20,039 metros até o vértice V0.86 de coordenadas N 8092432,868 metros e E 642387,944 metros; deste, segue com azimute de 137° 56' 24,27" e distância de 20,031 metros até o vértice V0.87 de coordenadas N 8092417,996 metros e E 642401,363 metros; deste, segue com azimute de 136° 16' 41,05" e distância de 20,004 metros até o vértice V0.88 de coordenadas N 8092403,539 metros e E 642415,189 metros; deste, segue com azimute de 134° 37' 54,15" e distância de 19,691 metros até o vértice V0.89 de coordenadas N 8092389,705 metros e E 642429,202 metros; deste, segue com azimute de 132° 59' 38,29" e distância de 19,756 metros até o vértice V0.90 de coordenadas N 8092376,233 metros e E 642443,652 metros; deste, segue com azimute de 131° 19' 58,9" e distância de 20,299 metros até o vértice V0.91 de coordenadas N 8092362,827 metros e E 642458,894 metros; deste, segue com azimute de 129° 50' 22,79" e distância de 19,796 metros até o vértice V0.92 de coordenadas N 8092350,145 metros e E 642474,094 metros; deste, segue com azimute de 128° 38' 34,36" e distância de 20,084 metros até o vértice V0.93 de coordenadas N 8092337,603 metros e E 642489,781 metros;		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 01	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	10,44 km	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Matrícula:		
Denominação do Imóvel:	FAIXA DE DOMÍNIO	Proprietário:
Área de faixa de domínio:	835.145,57 m²	Perímetro: 21.077,51 m
CAR:	VÁRIOS	SNCR: VÁRIOS
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
deste, segue com azimute de 127° 45' 20,02" e distância de 20,03 metros até o vértice V0.94 de coordenadas N 8092325,339 metros e E 642505,617 metros; deste, segue com azimute de 127° 9' 52,41" e distância de 25,939 metros até o vértice V0.95 de coordenadas N 8092309,669 metros e E 642526,288 metros; deste, segue com azimute de 126° 58' 34,54" e distância de 6,464 metros até o vértice V0.96 de coordenadas N 8092305,781 metros e E 642531,452 metros; deste, segue com azimute de 126° 57' 54,56" e distância de 266,811 metros até o vértice V0.97 de coordenadas N 8092145,34 metros e E 642744,634 metros; deste, segue com azimute de 126° 59' 34,13" e distância de 121,007 metros até o vértice V0.98 de coordenadas N 8092072,528 metros e E 642841,284 metros; deste, segue com azimute de 126° 57' 43,56" e distância de 21,998 metros até o vértice V0.99 de coordenadas N 8092059,301 metros e E 642858,861 metros; deste, segue com azimute de 126° 59' 58,7" e distância de 46,634 metros até o vértice V0.100 de coordenadas N 8092031,236 metros e E 642896,105 metros; deste, segue com azimute de 126° 57' 41,15" e distância de 104,534 metros até o vértice V0.101 de coordenadas N 8091968,382 metros e E 642979,632 metros; deste, segue com azimute de 126° 58' 23,29" e distância de 629,349 metros até o vértice V0.102 de coordenadas N 8091589,866 metros e E 643482,43 metros; deste, segue com azimute de 126° 58' 23,16" e distância de 1094,137 metros até o vértice V0.103 de coordenadas N 8090931,808 metros e E 644356,556 metros; deste, segue com azimute de 127° 2' 17,69" e distância de 20,012 metros até o vértice V0.104 de coordenadas N 8090919,754 metros e E 644372,53 metros; deste, segue com azimute de 127° 25' 50,83" e distância de 20,002 metros até o vértice V0.105 de coordenadas N 8090907,597 metros e E 644388,413 metros; deste, segue com azimute de 128° 13' 28,42" e distância de 20,024 metros até o vértice V0.106 de coordenadas N 8090895,207 metros e E 644404,144 metros; deste, segue com azimute de 129° 25' 12,11" e distância de 19,998 metros até o vértice V0.107 de coordenadas N 8090882,508 metros e E 644419,593 metros; deste, segue com azimute de 131° 8' 44,83" e distância de 20,008 metros até o vértice V0.108 de coordenadas N 8090869,343 metros e E 644434,66 metros; deste, segue com azimute de 133° 7' 4,94" e distância de 20,003 metros até o vértice V0.109 de coordenadas N 8090855,671 metros e E 644449,261 metros; deste, segue com azimute de 135° 9' 29,66" e distância de 19,97 metros até o vértice V0.110 de coordenadas N 8090841,511 metros e E 644463,343 metros; deste, segue com azimute de 137° 12' 29,26" e distância de 19,986 metros até o vértice V0.111 de coordenadas N 8090826,845 metros e E 644476,92 metros; deste, segue com azimute de 139° 15' 2,01" e distância de 19,968 metros até o vértice V0.112 de coordenadas N 8090811,718 metros e E 644489,954 metros; deste, segue com azimute de 141° 17' 32,29" e distância de 19,994 metros até o vértice V0.113 de coordenadas N 8090796,116 metros e E 644502,457 metros; deste, segue com azimute de 143° 20' 27,8" e distância de 19,99 metros até o vértice V0.114 de coordenadas N 8090780,08 metros e E 644514,392 metros; deste, segue com azimute de 145° 31' 34,19" e distância de 19,992 metros até o vértice V0.115 de coordenadas N 8090763,599 metros e E 644525,708 metros; deste, segue com azimute de 147° 17' 26,78" e distância de 19,993 metros até o vértice V0.116 de coordenadas N 8090746,776 metros e E 644536,512 metros; deste, segue com azimute de 149° 28' 33,79" e distância de 19,996 metros até o vértice V0.117 de coordenadas N 8090729,551 metros e E 644546,668 metros; deste, segue com azimute de 151° 29' 51,52" e distância de 19,499 metros até o vértice V0.118 de coordenadas N 8090712,415 metros e E 644555,973 metros; deste, segue com azimute de 153° 31' 51,78" e distância de 19,997 metros até o vértice V0.119 de coordenadas N 8090694,514 metros e E 644564,886 metros; deste, segue com azimute de 155° 33' 11,52" e distância de 20 metros até o vértice V0.120 de coordenadas N 8090676,307 metros e E 644573,163 metros; deste, segue com azimute de 157° 36' 36,19" e distância de 20,013 metros até o vértice V0.121 de coordenadas N 8090657,803 metros e E 644580,786 metros; deste, segue com azimute de 159° 38' 6,69" e distância de 19,532 metros até o vértice V0.122 de coordenadas N 8090639,492 metros e E 644587,583 metros; deste, segue com azimute de 161° 39' 35,87" e distância de 20,044 metros até o vértice V0.123 de coordenadas N 8090620,466 metros e E 644593,89 metros; deste, segue com azimute de 163° 42' 26,14" e distância de 20,007 metros até o vértice V0.124 de coordenadas N 8090601,262 metros e E 644599,503 metros; deste, segue com azimute de 165° 45' 29,84" e distância de 20,019 metros até o vértice V0.125 de coordenadas N 8090581,858 metros e E 644604,428 metros; deste, segue com azimute de 167° 48' 10,84" e distância de 20,003 metros até o vértice V0.126 de coordenadas N 8090562,307 metros e E 644608,654 metros; deste, segue com azimute de 169° 52' 6,54" e distância de 20,016 metros até o vértice V0.127 de coordenadas N 8090542,603 metros e E 644612,175 metros; deste, segue com azimute de 171° 15' 49,92" e distância de 9,988 metros até o vértice V0.128 de coordenadas N 8090532,731 metros e E 644613,692 metros; deste, segue com azimute de 172° 35' 45,65" e distância de 19,998 metros até o vértice V0.129 de coordenadas N 8090512,9 metros e E 644616,269 metros; deste, segue com azimute de 173° 51' 38,81" e distância de 19,992 metros até o vértice V0.130 de coordenadas N 8090493,023 metros e E 644618,407 metros; deste, segue com azimute de 174° 43' 13,74" e distância de 19,997 metros até o vértice V0.131 de coordenadas N 8090473,111 metros e E 644620,247 metros; deste, segue com azimute de 175° 9' 39,36" e distância de 19,998 metros até o vértice V0.132 de coordenadas N 8090453,184 metros e E 644621,934 metros; deste, segue com azimute de 175° 14' 40,01" e distância de 19,999 metros até o vértice V0.133 de coordenadas N 8090433,254 metros e E 644623,592 metros; deste, segue com azimute de 175° 17' 6,45" e distância de 20,001 metros até o vértice V0.134 de coordenadas N 8090413,321 metros e E 644625,236 metros; deste, segue com azimute de 175° 16' 4,79" e distância de 20,001 metros até o vértice V0.135 de coordenadas N 8090393,388 metros e E 644626,886 metros; deste, segue com azimute de 175° 16' 39,02" e distância de 20,005 metros até o vértice V0.136 de coordenadas N 8090373,451 metros e E 644628,533 metros; deste, segue com azimute de 175° 15' 23,68" e distância de 20,002 metros até o vértice V0.137 de coordenadas N 8090353,518 metros e E 644630,187 metros; deste, segue com azimute de 175° 15' 33,1" e distância de 20 metros até o vértice V0.138 de coordenadas N 8090333,586 metros e E 644631,84 metros; deste, segue com azimute de 175° 16' 2,24" e distância de 19,998 metros até o vértice V0.139 de coordenadas N 8090313,656 metros e E 644633,49 metros; deste, segue com azimute de 175° 10' 22,21" e distância de 20 metros até o vértice V0.140 de coordenadas N 8090293,727 metros e E 644635,173 metros; deste, segue com azimute de 175° 20' 42,31" e distância de 19,999 metros até o vértice V0.141 de coordenadas N 8090273,794 metros e E 644636,796 metros; deste, segue com azimute de 175° 15' 43,38" e distância de 20 metros até o vértice V0.142 de coordenadas N 8090253,862 metros e E 644638,448 metros; deste, segue com azimute de 175° 15' 6,8" e distância de 20,525 metros até o vértice V0.143 de coordenadas N 8090233,407 metros e E 644640,147 metros;		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 01	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	10,44 km	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Matrícula:		
Denominação do Imóvel:	FAIXA DE DOMÍNIO	Proprietário:
Área de faixa de domínio:	835.145,57 m²	Perímetro: 21.077,51 m
CAR:	VÁRIOS	SNCR: VÁRIOS
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
deste, segue com azimute de 175° 16' 24,49" e distância de 20 metros até o vértice V0.144 de coordenadas N 8090213,475 metros e E 644641,795 metros; deste, segue com azimute de 175° 13' 16,79" e distância de 19,95 metros até o vértice V0.145 de coordenadas N 8090193,594 metros e E 644643,457 metros; deste, segue com azimute de 174° 38' 21,7" e distância de 20,005 metros até o vértice V0.146 de coordenadas N 8090173,676 metros e E 644645,326 metros; deste, segue com azimute de 173° 16' 33,4" e distância de 20,011 metros até o vértice V0.147 de coordenadas N 8090153,803 metros e E 644647,669 metros; deste, segue com azimute de 171° 11' 59,76" e distância de 19,799 metros até o vértice V0.148 de coordenadas N 8090134,237 metros e E 644650,698 metros; deste, segue com azimute de 168° 25' 4,46" e distância de 19,983 metros até o vértice V0.149 de coordenadas N 8090114,661 metros e E 644654,71 metros; deste, segue com azimute de 165° 9' 29,82" e distância de 19,996 metros até o vértice V0.150 de coordenadas N 8090095,332 metros e E 644659,832 metros; deste, segue com azimute de 161° 39' 17,55" e distância de 19,969 metros até o vértice V0.151 de coordenadas N 8090076,378 metros e E 644666,117 metros; deste, segue com azimute de 158° 13' 10,92" e distância de 19,655 metros até o vértice V0.152 de coordenadas N 8090058,126 metros e E 644673,41 metros; deste, segue com azimute de 154° 46' 27,46" e distância de 19,975 metros até o vértice V0.153 de coordenadas N 8090040,056 metros e E 644681,923 metros; deste, segue com azimute de 151° 18' 7,6" e distância de 20,032 metros até o vértice V0.154 de coordenadas N 8090022,485 metros e E 644691,542 metros; deste, segue com azimute de 147° 49' 43,33" e distância de 19,987 metros até o vértice V0.155 de coordenadas N 8090005,567 metros e E 644702,184 metros; deste, segue com azimute de 144° 21' 21,65" e distância de 19,986 metros até o vértice V0.156 de coordenadas N 8089989,325 metros e E 644713,831 metros; deste, segue com azimute de 140° 54' 12,08" e distância de 19,972 metros até o vértice V0.157 de coordenadas N 8089973,825 metros e E 644726,426 metros; deste, segue com azimute de 137° 24' 30,94" e distância de 19,955 metros até o vértice V0.158 de coordenadas N 8089959,134 metros e E 644739,931 metros; deste, segue com azimute de 133° 54' 51,42" e distância de 20,413 metros até o vértice V0.159 de coordenadas N 8089944,976 metros e E 644754,636 metros; deste, segue com azimute de 130° 45' 7,63" e distância de 16,028 metros até o vértice V0.160 de coordenadas N 8089934,513 metros e E 644766,778 metros; deste, segue com azimute de 128° 18' 23,93" e distância de 10,768 metros até o vértice V0.161 de coordenadas N 8089927,838 metros e E 644775,228 metros; deste, segue com azimute de 126° 22' 20,65" e distância de 13,613 metros até o vértice V0.162 de coordenadas N 8089919,765 metros e E 644786,189 metros; deste, segue com azimute de 123° 39' 52,48" e distância de 16,833 metros até o vértice V0.163 de coordenadas N 8089910,434 metros e E 644800,199 metros; deste, segue com azimute de 120° 17' 41,78" e distância de 21,744 metros até o vértice V0.164 de coordenadas N 8089899,465 metros e E 644818,974 metros; deste, segue com azimute de 117° 1' 6,77" e distância de 16,16 metros até o vértice V0.165 de coordenadas N 8089892,124 metros e E 644833,37 metros; deste, segue com azimute de 114° 27' 58,78" e distância de 13,14 metros até o vértice V0.166 de coordenadas N 8089886,682 metros e E 644845,33 metros; deste, segue com azimute de 111° 41' 49,66" e distância de 18,978 metros até o vértice V0.167 de coordenadas N 8089879,666 metros e E 644862,963 metros; deste, segue com azimute de 109° 12' 39,05" e distância de 10,789 metros até o vértice V0.168 de coordenadas N 8089876,116 metros e E 644873,151 metros; deste, segue com azimute de 107° 4' 39,59" e distância de 13,11 metros até o vértice V0.169 de coordenadas N 8089872,266 metros e E 644885,683 metros; deste, segue com azimute de 105° 32' 0,88" e distância de 6,479 metros até o vértice V0.170 de coordenadas N 8089870,531 metros e E 644891,925 metros; deste, segue com azimute de 104° 11' 25,43" e distância de 12,801 metros até o vértice V0.171 de coordenadas N 8089867,393 metros e E 644904,335 metros; deste, segue com azimute de 102° 28' 7,25" e distância de 15,711 metros até o vértice V0.172 de coordenadas N 8089864,001 metros e E 644919,675 metros; deste, segue com azimute de 101° 13' 56,52" e distância de 9,272 metros até o vértice V0.173 de coordenadas N 8089862,195 metros e E 644928,769 metros; deste, segue com azimute de 100° 19' 26,65" e distância de 15,194 metros até o vértice V0.174 de coordenadas N 8089859,472 metros e E 644943,717 metros; deste, segue com azimute de 99° 40' 28,72" e distância de 8,961 metros até o vértice V0.175 de coordenadas N 8089857,966 metros e E 644952,551 metros; deste, segue com azimute de 99° 21' 34,7" e distância de 14,677 metros até o vértice V0.176 de coordenadas N 8089855,579 metros e E 644967,033 metros; deste, segue com azimute de 99° 16' 49,98" e distância de 164,787 metros até o vértice V0.177 de coordenadas N 8089829,004 metros e E 645129,663 metros; deste, segue com azimute de 99° 21' 44,82" e distância de 87,712 metros até o vértice V0.178 de coordenadas N 8089814,735 metros e E 645216,207 metros; deste, segue com azimute de 99° 48' 25,78" e distância de 118,685 metros até o vértice V0.179 de coordenadas N 8089794,519 metros e E 645333,158 metros; deste, segue com azimute de 99° 48' 27,98" e distância de 87,964 metros até o vértice V0.180 de coordenadas N 8089779,535 metros e E 645419,836 metros; deste, segue com azimute de 100° 8' 46,26" e distância de 31,556 metros até o vértice V0.181 de coordenadas N 8089773,976 metros e E 645450,899 metros; deste, segue com azimute de 100° 33' 44,36" e distância de 19,645 metros até o vértice V0.182 de coordenadas N 8089770,375 metros e E 645470,211 metros; deste, segue com azimute de 101° 52' 35,64" e distância de 16,598 metros até o vértice V0.183 de coordenadas N 8089766,959 metros e E 645486,454 metros; deste, segue com azimute de 103° 21' 14,68" e distância de 19,068 metros até o vértice V0.184 de coordenadas N 8089762,555 metros e E 645505,006 metros; deste, segue com azimute de 105° 48' 34" e distância de 28,366 metros até o vértice V0.185 de coordenadas N 8089754,827 metros e E 645532,299 metros; deste, segue com azimute de 108° 55' 55,63" e distância de 28,171 metros até o vértice V0.186 de coordenadas N 8089745,687 metros e E 645558,946 metros; deste, segue com azimute de 112° 14' 59,86" e distância de 35,912 metros até o vértice V0.187 de coordenadas N 8089732,089 metros e E 645592,184 metros; deste, segue com azimute de 117° 50' 57,93" e distância de 67,796 metros até o vértice V0.188 de coordenadas N 8089700,418 metros e E 645652,128 metros; deste, segue com azimute de 126° 11' 13,89" e distância de 88,878 metros até o vértice V0.189 de coordenadas N 8089647,942 metros e E 645723,861 metros; deste, segue com azimute de 133° 26' 12,49" e distância de 60,992 metros até o vértice V0.190 de coordenadas N 8089606,007 metros e E 645768,149 metros; deste, segue com azimute de 135° 26' 21,8" e distância de 92,76 metros até o vértice V0.191 de coordenadas N 8089539,915 metros e E 645833,235 metros; deste, segue com azimute de 135° 28' 26,58" e distância de 385,959 metros até o vértice V0.192 de coordenadas N 8089264,752 metros e E 646103,882 metros; deste, segue com azimute de 135° 29' 34,23" e distância de 157,26 metros até o vértice V0.193 de coordenadas N 8089152,6 metros e E 646214,121 metros;		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 01	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	10,44 km	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Matrícula:		
Denominação do Imóvel:	FAIXA DE DOMÍNIO	Proprietário:
Área de faixa de domínio:	835.145,57 m²	Perímetro: 21.077,51 m
CAR:	VÁRIOS	SNCR: VÁRIOS
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
deste, segue com azimute de 45° 26' 4,26" e distância de 80 metros até o vértice V0.194 de coordenadas N 8089208,738 metros e E 646271,117 metros; deste, segue com azimute de 315° 37' 15,74" e distância de 19,767 metros até o vértice V0.195 de coordenadas N 8089222,866 metros e E 646257,292 metros; deste, segue com azimute de 315° 28' 26,97" e distância de 331,784 metros até o vértice V0.196 de coordenadas N 8089459,406 metros e E 646024,635 metros; deste, segue com azimute de 315° 28' 26,98" e distância de 82,71 metros até o vértice V0.197 de coordenadas N 8089518,373 metros e E 645966,636 metros; deste, segue com azimute de 315° 28' 27,38" e distância de 155,644 metros até o vértice V0.198 de coordenadas N 8089629,337 metros e E 645857,494 metros; deste, segue com azimute de 315° 28' 20,68" e distância de 20,154 metros até o vértice V0.199 de coordenadas N 8089643,705 metros e E 645843,361 metros; deste, segue com azimute de 315° 26' 18,62" e distância de 14,598 metros até o vértice V0.200 de coordenadas N 8089654,106 metros e E 645833,118 metros; deste, segue com azimute de 315° 16' 13,79" e distância de 8,837 metros até o vértice V0.201 de coordenadas N 8089660,384 metros e E 645826,899 metros; deste, segue com azimute de 314° 50' 12,31" e distância de 20,847 metros até o vértice V0.202 de coordenadas N 8089675,083 metros e E 645812,116 metros; deste, segue com azimute de 314° 2' 8,89" e distância de 15,085 metros até o vértice V0.203 de coordenadas N 8089685,569 metros e E 645801,271 metros; deste, segue com azimute de 299° 56' 18,71" e distância de 10,716 metros até o vértice V0.204 de coordenadas N 8089693,912 metros e E 645792,389 metros; deste, segue com azimute de 312° 10' 11,35" e distância de 14,879 metros até o vértice V0.205 de coordenadas N 8089703,901 metros e E 645781,361 metros; deste, segue com azimute de 309° 23' 33,02" e distância de 47,899 metros até o vértice V0.206 de coordenadas N 8089734,299 metros e E 645744,344 metros; deste, segue com azimute de 305° 8' 7,28" e distância de 43,259 metros até o vértice V0.207 de coordenadas N 8089759,195 metros e E 645708,967 metros; deste, segue com azimute de 301° 46' 42,88" e distância de 28,786 metros até o vértice V0.208 de coordenadas N 8089774,355 metros e E 645684,496 metros; deste, segue com azimute de 299° 56' 18,71" e distância de 10,716 metros até o vértice V0.209 de coordenadas N 8089779,703 metros e E 645675,21 metros; deste, segue com azimute de 298° 1' 38,08" e distância de 31,512 metros até o vértice V0.210 de coordenadas N 8089794,51 metros e E 645647,394 metros; deste, segue com azimute de 294° 47' 44,8" e distância de 34,126 metros até o vértice V0.211 de coordenadas N 8089808,822 metros e E 645616,414 metros; deste, segue com azimute de 291° 7' 11,05" e distância de 48,277 metros até o vértice V0.212 de coordenadas N 8089826,217 metros e E 645571,38 metros; deste, segue com azimute de 286° 33' 31,6" e distância de 48,642 metros até o vértice V0.213 de coordenadas N 8089840,08 metros e E 645524,755 metros; deste, segue com azimute de 283° 44' 10,56" e distância de 12,369 metros até o vértice V0.214 de coordenadas N 8089843,017 metros e E 645512,74 metros; deste, segue com azimute de 282° 37' 13,87" e distância de 15,314 metros até o vértice V0.215 de coordenadas N 8089846,363 metros e E 645497,796 metros; deste, segue com azimute de 281° 30' 24,03" e distância de 18,162 metros até o vértice V0.216 de coordenadas N 8089849,986 metros e E 645479,999 metros; deste, segue com azimute de 280° 43' 31,6" e distância de 11,977 metros até o vértice V0.217 de coordenadas N 8089852,215 metros e E 645468,231 metros; deste, segue com azimute de 280° 19' 31,94" e distância de 8,915 metros até o vértice V0.218 de coordenadas N 8089853,813 metros e E 645459,46 metros; deste, segue com azimute de 279° 59' 29,84" e distância de 17,654 metros até o vértice V0.219 de coordenadas N 8089856,876 metros e E 645442,074 metros; deste, segue com azimute de 279° 48' 23,96" e distância de 44,562 metros até o vértice V0.220 de coordenadas N 8089864,466 metros e E 645398,163 metros; deste, segue com azimute de 279° 48' 29,51" e distância de 148,558 metros até o vértice V0.221 de coordenadas N 8089889,773 metros e E 645251,776 metros; deste, segue com azimute de 279° 48' 27" e distância de 22,267 metros até o vértice V0.222 de coordenadas N 8089893,566 metros e E 645229,834 metros; deste, segue com azimute de 279° 32' 37,9" e distância de 27,955 metros até o vértice V0.223 de coordenadas N 8089898,201 metros e E 645202,266 metros; deste, segue com azimute de 279° 16' 51,81" e distância de 79,403 metros até o vértice V0.224 de coordenadas N 8089911,007 metros e E 645123,902 metros; deste, segue com azimute de 279° 16' 49,53" e distância de 145,876 metros até o vértice V0.225 de coordenadas N 8089934,532 metros e E 644979,935 metros; deste, segue com azimute de 279° 28' 36,38" e distância de 22,812 metros até o vértice V0.226 de coordenadas N 8089938,288 metros e E 644957,434 metros; deste, segue com azimute de 280° 54' 38,18" e distância de 27,351 metros até o vértice V0.227 de coordenadas N 8089943,465 metros e E 644930,577 metros; deste, segue com azimute de 282° 48' 22,25" e distância de 7,954 metros até o vértice V0.228 de coordenadas N 8089945,228 metros e E 644922,821 metros; deste, segue com azimute de 284° 24' 10,67" e distância de 12,998 metros até o vértice V0.229 de coordenadas N 8089948,461 metros e E 644910,232 metros; deste, segue com azimute de 286° 16' 55,53" e distância de 7,644 metros até o vértice V0.230 de coordenadas N 8089950,604 metros e E 644902,895 metros; deste, segue com azimute de 287° 36' 36,59" e distância de 5,031 metros até o vértice V0.231 de coordenadas N 8089952,126 metros e E 644898,1 metros; deste, segue com azimute de 289° 52' 43,32" e distância de 16,316 metros até o vértice V0.232 de coordenadas N 8089957,674 metros e E 644882,756 metros; deste, segue com azimute de 294° 53' 31,71" e distância de 24,694 metros até o vértice V0.233 de coordenadas N 8089968,068 metros e E 644860,356 metros; deste, segue com azimute de 299° 48' 32,06" e distância de 19,98 metros até o vértice V0.234 de coordenadas N 8089978 metros e E 644843,02 metros; deste, segue com azimute de 304° 23' 0,29" e distância de 19,459 metros até o vértice V0.235 de coordenadas N 8089988,989 metros e E 644826,961 metros; deste, segue com azimute de 310° 26' 32,42" e distância de 33,975 metros até o vértice V0.236 de coordenadas N 8090011,028 metros e E 644801,104 metros; deste, segue com azimute de 315° 38' 51,41" e distância de 10,823 metros até o vértice V0.237 de coordenadas N 8090018,767 metros e E 644793,538 metros; deste, segue com azimute de 319° 17' 54,11" e distância de 20,067 metros até o vértice V0.238 de coordenadas N 8090033,98 metros e E 644780,452 metros; deste, segue com azimute de 323° 46' 7,97" e distância de 19,931 metros até o vértice V0.239 de coordenadas N 8090050,057 metros e E 644768,672 metros; deste, segue com azimute de 328° 20' 40,08" e distância de 19,929 metros até o vértice V0.240 de coordenadas N 8090067,021 metros e E 644758,213 metros; deste, segue com azimute de 332° 54' 40,55" e distância de 20,012 metros até o vértice V0.241 de coordenadas N 8090084,838 metros e E 644749,1 metros; deste, segue com azimute de 337° 30' 0,65" e distância de 19,972 metros até o vértice V0.242 de coordenadas N 8090103,29 metros e E 644741,457 metros; deste, segue com azimute de 342° 4' 40,3" e distância de 19,963 metros até o vértice V0.243 de coordenadas N 8090122,284 metros e E 644735,314 metros;		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 01	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	10,44 km	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Matrícula:		
Denominação do Imóvel:	FAIXA DE DOMÍNIO	Proprietário:
Área de faixa de domínio:	835.145,57 m²	Perímetro: 21.077,51 m
CAR:	VÁRIOS	SNCR: VÁRIOS
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
deste, segue com azimute de 347° 37' 16,01" e distância de 29,887 metros até o vértice V0.244 de coordenadas N 8090151,476 metros e E 644728,907 metros; deste, segue com azimute de 351° 53' 57,92" e distância de 20,034 metros até o vértice V0.245 de coordenadas N 8090171,31 metros e E 644726,084 metros; deste, segue com azimute de 353° 59' 20,55" e distância de 19,987 metros até o vértice V0.246 de coordenadas N 8090191,187 metros e E 644723,991 metros; deste, segue com azimute de 355° 3' 46,43" e distância de 19,997 metros até o vértice V0.247 de coordenadas N 8090211,11 metros e E 644722,27 metros; deste, segue com azimute de 355° 14' 48,55" e distância de 20,009 metros até o vértice V0.248 de coordenadas N 8090231,05 metros e E 644720,612 metros; deste, segue com azimute de 355° 16' 35,62" e distância de 20,001 metros até o vértice V0.249 de coordenadas N 8090250,983 metros e E 644718,965 metros; deste, segue com azimute de 355° 14' 51,14" e distância de 20 metros até o vértice V0.250 de coordenadas N 8090270,914 metros e E 644717,308 metros; deste, segue com azimute de 355° 16' 3,02" e distância de 20,011 metros até o vértice V0.251 de coordenadas N 8090290,857 metros e E 644715,657 metros; deste, segue com azimute de 355° 16' 24,49" e distância de 20 metros até o vértice V0.252 de coordenadas N 8090310,789 metros e E 644714,009 metros; deste, segue com azimute de 355° 15' 13,44" e distância de 19,99 metros até o vértice V0.253 de coordenadas N 8090330,71 metros e E 644712,355 metros; deste, segue com azimute de 355° 16' 57,87" e distância de 20,003 metros até o vértice V0.254 de coordenadas N 8090350,645 metros e E 644710,71 metros; deste, segue com azimute de 355° 14' 39,13" e distância de 20,01 metros até o vértice V0.255 de coordenadas N 8090370,586 metros e E 644709,051 metros; deste, segue com azimute de 355° 21' 50,94" e distância de 19,994 metros até o vértice V0.256 de coordenadas N 8090390,515 metros e E 644707,435 metros; deste, segue com azimute de 355° 9' 49,8" e distância de 20,01 metros até o vértice V0.257 de coordenadas N 8090410,454 metros e E 644705,748 metros; deste, segue com azimute de 355° 15' 52,81" e distância de 19,999 metros até o vértice V0.258 de coordenadas N 8090430,385 metros e E 644704,097 metros; deste, segue com azimute de 355° 15' 51,23" e distância de 19,973 metros até o vértice V0.259 de coordenadas N 8090450,29 metros e E 644702,448 metros; deste, segue com azimute de 355° 15' 22,83" e distância de 20,001 metros até o vértice V0.260 de coordenadas N 8090470,222 metros e E 644700,794 metros; deste, segue com azimute de 354° 58' 8,26" e distância de 20,001 metros até o vértice V0.261 de coordenadas N 8090490,146 metros e E 644699,04 metros; deste, segue com azimute de 354° 23' 51,91" e distância de 19,996 metros até o vértice V0.262 de coordenadas N 8090510,046 metros e E 644697,088 metros; deste, segue com azimute de 353° 23' 29,02" e distância de 20,037 metros até o vértice V0.263 de coordenadas N 8090529,95 metros e E 644694,782 metros; deste, segue com azimute de 352° 6' 7,35" e distância de 20,035 metros até o vértice V0.264 de coordenadas N 8090549,795 metros e E 644692,029 metros; deste, segue com azimute de 350° 28' 21,92" e distância de 20,022 metros até o vértice V0.265 de coordenadas N 8090569,541 metros e E 644688,715 metros; deste, segue com azimute de 348° 40' 58,01" e distância de 20,047 metros até o vértice V0.266 de coordenadas N 8090589,198 metros e E 644684,781 metros; deste, segue com azimute de 346° 53' 29,74" e distância de 19,965 metros até o vértice V0.267 de coordenadas N 8090608,643 metros e E 644680,253 metros; deste, segue com azimute de 345° 6' 2,32" e distância de 20,029 metros até o vértice V0.268 de coordenadas N 8090627,999 metros e E 644675,103 metros; deste, segue com azimute de 343° 18' 34,33" e distância de 19,996 metros até o vértice V0.269 de coordenadas N 8090647,153 metros e E 644669,36 metros; deste, segue com azimute de 341° 31' 8,25" e distância de 20,048 metros até o vértice V0.270 de coordenadas N 8090666,167 metros e E 644663,005 metros; deste, segue com azimute de 339° 43' 18,08" e distância de 20,065 metros até o vértice V0.271 de coordenadas N 8090684,988 metros e E 644656,051 metros; deste, segue com azimute de 337° 56' 3,62" e distância de 19,85 metros até o vértice V0.272 de coordenadas N 8090703,384 metros e E 644648,594 metros; deste, segue com azimute de 336° 8' 50,59" e distância de 20,119 metros até o vértice V0.273 de coordenadas N 8090721,785 metros e E 644640,458 metros; deste, segue com azimute de 334° 20' 34,42" e distância de 20,151 metros até o vértice V0.274 de coordenadas N 8090739,949 metros e E 644631,733 metros; deste, segue com azimute de 332° 21' 26,66" e distância de 20 metros até o vértice V0.275 de coordenadas N 8090757,666 metros e E 644622,454 metros; deste, segue com azimute de 330° 56' 40,41" e distância de 19,967 metros até o vértice V0.276 de coordenadas N 8090775,12 metros e E 644612,757 metros; deste, segue com azimute de 328° 58' 27,38" e distância de 19,821 metros até o vértice V0.277 de coordenadas N 8090792,105 metros e E 644602,541 metros; deste, segue com azimute de 327° 11' 29,77" e distância de 20,043 metros até o vértice V0.278 de coordenadas N 8090808,951 metros e E 644591,681 metros; deste, segue com azimute de 325° 24' 12,75" e distância de 19,9 metros até o vértice V0.279 de coordenadas N 8090825,332 metros e E 644580,382 metros; deste, segue com azimute de 323° 36' 49,37" e distância de 20,094 metros até o vértice V0.280 de coordenadas N 8090841,508 metros e E 644568,462 metros; deste, segue com azimute de 321° 48' 39,35" e distância de 20,111 metros até o vértice V0.281 de coordenadas N 8090857,315 metros e E 644556,028 metros; deste, segue com azimute de 320° 1' 1,44" e distância de 20,06 metros até o vértice V0.282 de coordenadas N 8090872,686 metros e E 644543,138 metros; deste, segue com azimute de 318° 13' 0,3" e distância de 20,087 metros até o vértice V0.283 de coordenadas N 8090887,664 metros e E 644529,754 metros; deste, segue com azimute de 316° 25' 0,5" e distância de 20,133 metros até o vértice V0.284 de coordenadas N 8090902,248 metros e E 644515,874 metros; deste, segue com azimute de 314° 36' 26,9" e distância de 20,333 metros até o vértice V0.285 de coordenadas N 8090916,527 metros e E 644501,398 metros; deste, segue com azimute de 312° 47' 33,14" e distância de 20,175 metros até o vértice V0.286 de coordenadas N 8090930,233 metros e E 644486,593 metros; deste, segue com azimute de 311° 0' 23,83" e distância de 20,591 metros até o vértice V0.287 de coordenadas N 8090943,744 metros e E 644471,054 metros; deste, segue com azimute de 309° 29' 28,66" e distância de 20,028 metros até o vértice V0.288 de coordenadas N 8090956,481 metros e E 644455,598 metros; deste, segue com azimute de 308° 20' 26,07" e distância de 20,658 metros até o vértice V0.289 de coordenadas N 8090969,296 metros e E 644439,395 metros; deste, segue com azimute de 307° 31' 2,88" e distância de 20,226 metros até o vértice V0.290 de coordenadas N 8090981,614 metros e E 644423,352 metros; deste, segue com azimute de 306° 58' 29,76" e distância de 1114,742 metros até o vértice V0.291 de coordenadas N 8091652,093 metros e E 643532,786 metros; deste, segue com azimute de 306° 58' 23,22" e distância de 151,982 metros até o vértice V0.292 de coordenadas N 8091743,501 metros e E 643411,365 metros; deste, segue com azimute de 306° 58' 23,16" e distância de 711,285 metros até o vértice V0.293 de coordenadas N 8092171,296 metros e E 642843,107 metros;		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 01	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	10,44 km	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Matrícula:		
Denominação do Imóvel:	FAIXA DE DOMÍNIO	Proprietário:
Área de faixa de domínio:	835.145,57 m²	Perímetro: 21.077,51 m
CAR:	VÁRIOS	SNCR: VÁRIOS
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
deste, segue com azimute de 306° 58' 23,16" e distância de 711,285 metros até o vértice V0.293 de coordenadas N 8092171,296 metros e E 642843,107 metros; deste, segue com azimute de 306° 58' 23,3" e distância de 329,871 metros até o vértice V0.294 de coordenadas N 8092369,694 metros e E 642579,567 metros; deste, segue com azimute de 307° 4' 18,34" e distância de 25,602 metros até o vértice V0.295 de coordenadas N 8092385,127 metros e E 642559,14 metros; deste, segue com azimute de 307° 32' 25,96" e distância de 18,932 metros até o vértice V0.296 de coordenadas N 8092396,663 metros e E 642544,128 metros; deste, segue com azimute de 308° 13' 54,84" e distância de 15,6 metros até o vértice V0.297 de coordenadas N 8092406,317 metros e E 642531,874 metros; deste, segue com azimute de 309° 12' 9,79" e distância de 18,509 metros até o vértice V0.298 de coordenadas N 8092418,016 metros e E 642517,531 metros; deste, segue com azimute de 310° 26' 57,4" e distância de 15,249 metros até o vértice V0.299 de coordenadas N 8092427,909 metros e E 642505,927 metros; deste, segue com azimute de 312° 47' 49,71" e distância de 36,204 metros até o vértice V0.300 de coordenadas N 8092452,506 metros e E 642479,362 metros; deste, segue com azimute de 316° 33' 28,3" e distância de 45,569 metros até o vértice V0.301 de coordenadas N 8092485,592 metros e E 642448,028 metros; deste, segue com azimute de 321° 28' 43,51" e distância de 56,119 metros até o vértice V0.302 de coordenadas N 8092529,498 metros e E 642413,077 metros; deste, segue com azimute de 325° 27' 54,82" e distância de 27,881 metros até o vértice V0.303 de coordenadas N 8092552,466 metros e E 642397,271 metros; deste, segue com azimute de 328° 10' 57,77" e distância de 34,032 metros até o vértice V0.304 de coordenadas N 8092581,384 metros e E 642379,329 metros; deste, segue com azimute de 330° 36' 29,75" e distância de 15,797 metros até o vértice V0.305 de coordenadas N 8092595,148 metros e E 642371,576 metros; deste, segue com azimute de 332° 35' 14,72" e distância de 26,364 metros até o vértice V0.306 de coordenadas N 8092618,552 metros e E 642359,438 metros; deste, segue com azimute de 334° 14' 31,9" e distância de 9,11 metros até o vértice V0.307 de coordenadas N 8092626,757 metros e E 642355,479 metros; deste, segue com azimute de 335° 14' 39,11" e distância de 15,312 metros até o vértice V0.308 de coordenadas N 8092640,662 metros e E 642349,067 metros; deste, segue com azimute de 336° 17' 51,66" e distância de 15,473 metros até o vértice V0.309 de coordenadas N 8092654,83 metros e E 642342,847 metros; deste, segue com azimute de 337° 11' 24,09" e distância de 18,779 metros até o vértice V0.310 de coordenadas N 8092672,14 metros e E 642335,567 metros; deste, segue com azimute de 337° 46' 7,32" e distância de 12,647 metros até o vértice V0.311 de coordenadas N 8092683,847 metros e E 642330,782 metros; deste, segue com azimute de 338° 3' 45,22" e distância de 12,749 metros até o vértice V0.312 de coordenadas N 8092695,673 metros e E 642326,019 metros; deste, segue com azimute de 338° 13' 0,14" e distância de 16,443 metros até o vértice V0.313 de coordenadas N 8092710,942 metros e E 642319,917 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 9,99" e distância de 121,937 metros até o vértice V0.314 de coordenadas N 8092824,187 metros e E 642274,705 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 4,96" e distância de 369,641 metros até o vértice V0.315 de coordenadas N 8093167,477 metros e E 642137,64 metros; deste, segue com azimute de 338° 13' 59,25" e distância de 247,382 metros até o vértice V0.316 de coordenadas N 8093397,221 metros e E 642045,903 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 4,28" e distância de 158,413 metros até o vértice V0.317 de coordenadas N 8093544,341 metros e E 641987,162 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 3,86" e distância de 179,124 metros até o vértice V0.318 de coordenadas N 8093710,695 metros e E 641920,741 metros; deste, segue com azimute de 338° 18' 31,62" e distância de 23,076 metros até o vértice V0.319 de coordenadas N 8093732,137 metros e E 641912,212 metros; deste, segue com azimute de 338° 22' 53,83" e distância de 82,08 metros até o vértice V0.320 de coordenadas N 8093808,443 metros e E 641881,972 metros; deste, segue com azimute de 338° 22' 55,99" e distância de 262,295 metros até o vértice V0.321 de coordenadas N 8094052,289 metros e E 641785,339 metros; deste, segue com azimute de 338° 18' 37,88" e distância de 22,052 metros até o vértice V0.322 de coordenadas N 8094072,78 metros e E 641777,189 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 32,09" e distância de 262,715 metros até o vértice V0.323 de coordenadas N 8094316,779 metros e E 641679,805 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 32,33" e distância de 182,256 metros até o vértice V0.324 de coordenadas N 8094486,051 metros e E 641612,246 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 25,77" e distância de 5,84 metros até o vértice V0.325 de coordenadas N 8094491,475 metros e E 641610,081 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 31,79" e distância de 195,096 metros até o vértice V0.326 de coordenadas N 8094672,672 metros e E 641537,762 metros; deste, segue com azimute de 339° 38' 22,47" e distância de 98,521 metros até o vértice V0.327 de coordenadas N 8094765,038 metros e E 641503,484 metros; deste, segue com azimute de 342° 32' 42,3" e distância de 100,245 metros até o vértice V0.328 de coordenadas N 8094860,667 metros e E 641473,415 metros; deste, segue com azimute de 344° 0' 37,18" e distância de 158,562 metros até o vértice V0.329 de coordenadas N 8095013,094 metros e E 641429,737 metros; deste, segue com azimute de 343° 11' 23,95" e distância de 44,094 metros até o vértice V0.330 de coordenadas N 8095055,304 metros e E 641416,985 metros; deste, segue com azimute de 340° 59' 57,58" e distância de 73,632 metros até o vértice V0.331 de coordenadas N 8095124,924 metros e E 641393,012 metros; deste, segue com azimute de 339° 37' 47,64" e distância de 158,646 metros até o vértice V0.332 de coordenadas N 8095273,649 metros e E 641337,79 metros; deste, segue com azimute de 339° 3' 49" e distância de 40,394 metros até o vértice V0.333 de coordenadas N 8095311,376 metros e E 641323,356 metros; deste, segue com azimute de 338° 29' 42,87" e distância de 292,592 metros até o vértice V0.334 de coordenadas N 8095583,6 metros e E 641216,098 metros; deste, segue com azimute de 338° 42' 27,54" e distância de 18,079 metros até o vértice V0.335 de coordenadas N 8095600,445 metros e E 641209,533 metros; deste, segue com azimute de 338° 54' 59,07" e distância de 486,443 metros até o vértice V0.336 de coordenadas N 8096054,324 metros e E 641034,545 metros; deste, segue com azimute de 338° 54' 59,12" e distância de 486,241 metros até o vértice V0.337 de coordenadas N 8096508,014 metros e E 640859,63 metros;		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 01	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	10,44 km	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Matrícula:		
Denominação do Imóvel:	FAIXA DE DOMÍNIO	Proprietário:
Área de faixa de domínio:	835.145,57 m²	Perímetro: 21.077,51 m
CAR:	VÁRIOS	SNCR: VÁRIOS
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO		
deste, segue com azimute de 339° 33' 19,79" e distância de 68,176 metros até o vértice V0.338 de coordenadas N 8096571,896 metros e E 640835,816 metros; deste, segue com azimute de 340° 15' 15,49" e distância de 59,361 metros até o vértice V0.339 de coordenadas N 8096627,767 metros e E 640815,761 metros; deste, segue com azimute de 340° 10' 5,66" e distância de 50,23 metros até o vértice V0.340 de coordenadas N 8096675,018 metros e E 640798,72 metros; deste, segue com azimute de 340° 7' 45,36" e distância de 111,907 metros até o vértice V0.341 de coordenadas N 8096780,262 metros e E 640760,683 metros; deste, segue com azimute de 338° 44' 15,79" e distância de 36,036 metros até o vértice V0.342 de coordenadas N 8096813,845 metros e E 640747,615 metros; deste, segue com azimute de 335° 54' 44,92" e distância de 54,066 metros até o vértice V0.343 de coordenadas N 8096863,203 metros e E 640725,549 metros; deste, segue com azimute de 331° 42' 6,02" e distância de 62,262 metros até o vértice V0.344 de coordenadas N 8096918,024 metros e E 640696,033 metros; deste, segue com azimute de 328° 1' 45,7" e distância de 38,979 metros até o vértice V0.345 de coordenadas N 8096951,091 metros e E 640675,394 metros; deste, segue com azimute de 325° 17' 40,93" e distância de 36,441 metros até o vértice V0.346 de coordenadas N 8096981,049 metros e E 640654,646 metros; deste, segue com azimute de 322° 22' 40,19" e distância de 43,948 metros até o vértice V0.347 de coordenadas N 8097015,858 metros e E 640627,818 metros; deste, segue com azimute de 318° 26' 49,39" e distância de 64,529 metros até o vértice V0.348 de coordenadas N 8097064,148 metros e E 640585,015 metros; deste, segue com azimute de 313° 54' 32,22" e distância de 196,41 metros até o vértice V0.349 de coordenadas N 8097200,361 metros e E 640443,513 metros; deste, segue com azimute de 223° 32' 57,92" e distância de 79,999 metros até o vértice V0.1 de coordenadas N 8097142,379 metros e E 640388,395 metros;		
<i>Káryta das Graças Braga de Oliveira</i> Eng^a. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO <i>Monique T. M. Moraes</i> Eng^a. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO		

3.2 Cadastro das propriedades lindeiras à rodovia implantada

Após o levantamento topográfico realizado para o projeto em questão, a elaboração do Projeto Geométrico e aprovação do mesmo, foi possível analisar o trecho a ser pavimentado, Trecho 02, a partir da base de dados de órgãos como o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que possui o SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural, e o Mistério do Meio Ambiente, que possui o SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural.

Com a sobreposição das propriedades cadastradas e o projeto geométrico foi possível identificar 14 (quatorze) propriedades lindeiras à rodovia a ser construída.

A desapropriação é o procedimento administrativo pelo qual o Poder Público ou seus delegados mediante prévia declaração de necessidade pública,

utilidade pública ou interesse social, impõe ao proprietário a perda de um bem, substituindo-o por justa indenização.

Assim, o instituto da desapropriação é a prevalência do interesse público sobre o particular a fim de atender necessidades coletivas. Neste sentido, Cretella Júnior afirma que tanto por ser necessidade, utilidade pública ou interesse social, o fundamento que prevalece sobre o ato expropriatório é o interesse coletivo sobre o individual.

Neste sentido, entende-se como necessária a desapropriação de uma pequena parcela das matrículas referenciadas a seguir, no intuito de dar suporte a legislação vigente de área de interesse público para implantação rodoviária.

Dentre as 14 propriedades lindeiras à rodovia a ser pavimentada, verificou-se que apenas 7 (sete) indicam sobreposição com a faixa de domínio projetada e, portanto, haverá necessidade de desapropriação.

A seguir serão apresentadas as Plantas Cadastrais Individuais conforme norma IP-16 da Goinfra – Projeto de Desapropriação – Modelo 01, informações das propriedades lindeiras, a ser desapropriadas ou não, com registros fotográficos das áreas e os Memoriais Descritivos – Modelo 02, bem como Estimativa Preliminar de Valor – Modelo 04.

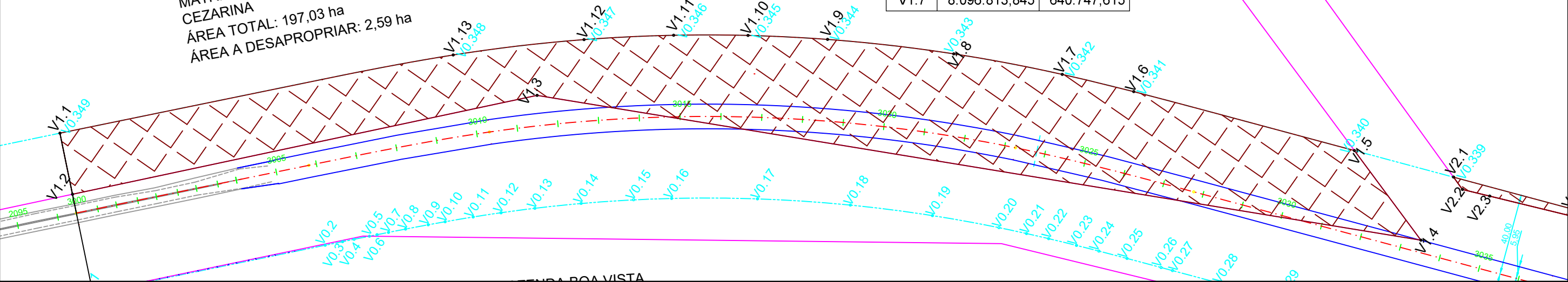
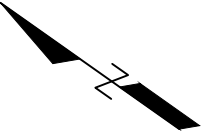
3.2.1 Área 01

3.2.1.1 Planta cadastral individual

ÁREA 01 - FAZENDA SANTA CECÍLIA
REGISTRO CAR: GO-5205455-8443DBCEDD77428CB10C65DB6EE67E18
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901023347
PROPRIETÁRIO: EMIVAL MARTINS ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 3162, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
CEZARINA
ÁREA TOTAL: 197,03 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 2,59 ha

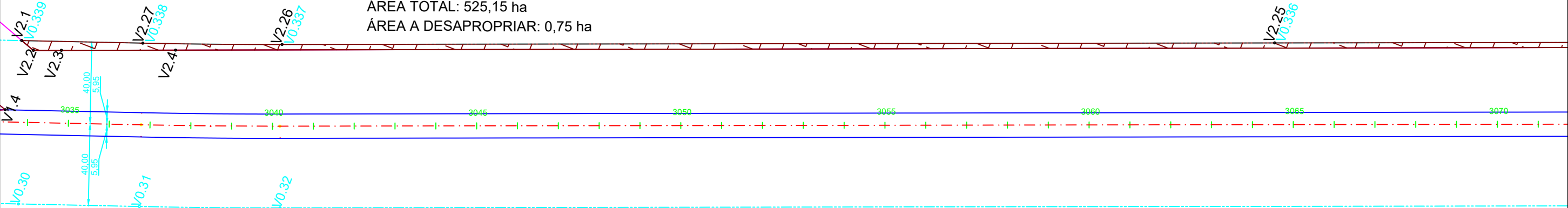
Área 01 - 3000 a 3035 LE		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V1.1	8.097.200,361	640.443,513
V1.2	8.097.178,185	640.422,433
V1.3	8.097.019,121	640.592,238
V1.4	8.096.623,111	640.781,207
V1.5	8.096.675,018	640.798,720
V1.6	8.096.780,262	640.760,683
V1.7	8.096.813,845	640.747,615

Área 01 - 3000 a 3035 LE		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V1.8	8.096.863,203	640.725,549
V1.9	8.096.918,024	640.696,033
V1.10	8.096.951,091	640.675,394
V1.11	8.096.981,049	640.654,646
V1.12	8.097.015,858	640.627,818
V1.13	8.097.064,148	640.585,015



ÁREA 02 - FAZENDA BOA VISTA "ENXURRIADO E ÁGUA BRANCA"
REGISTRO CAR: GO-5205455-65B29443F4EF4C78BA4E95EFF4189D5B
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9501306618131
PROPRIETÁRIO: DIVINO SALVADOR CAMILLO

MATRÍCULA Nº 4.994, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CEZARINA
ÁREA TOTAL: 525,15 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,75 ha



ÁREA 08 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-F9DF48C006004D4F9B5F633EBC236AF7
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901043615

CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

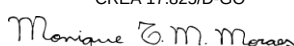
RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREA 01 E 02	DATA: mai-24	ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-03
--	--------------	----------------	-----------------

3.2.1.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 01	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
INFORMAÇÕES			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Santa Cecília	Proprietário:	Emival Martins de Araujo
Área a ser Desapropriada:	25.899,0159 m²	Perímetro:	1.401,411 m
CAR:	GO-5205455-8443DBCEDD77428CB10C65DB6EE67E18	SNCR:	9330901023347
REGISTROS FOTOGRÁFICOS			
			
Obs.: Sem benfeitorias a serem consideradas para efeitos de desapropriação.			

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 01	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
MEMORIAL DESCRITIVO			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Matrícula:	nº 3162, Livro 02, R-01 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)		
Denominação do Imóvel:	FAZENDA SANTA CECÍLIA	Proprietário:	Emival Martins de Araújo
Área a ser Desapropriada:	25.899,02 m²	Perímetro:	1.401,41 m
CAR:	GO-5205455-8443DBCEDD77428CB10C65DB6EE67E18 SNCR: 9330901023347		
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA A DESAPROPRIAR			
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1.1, de coordenadas N 8097200,361 metros e E 640443,513 metros; deste, segue com azimute de 223° 32' 54,87" e distância de 30,596 metros até o vértice V1.2 de coordenadas N 8097178,185 metros e E 640422,433 metros; deste, segue com azimute de 133° 7' 45,69" e distância de 232,669 metros até o vértice V1.3 de coordenadas N 8097019,121 metros e E 640592,238 metros; deste, segue com azimute de 154° 29' 25,24" e distância de 438,786 metros até o vértice V1.4 de coordenadas N 8096623,111 metros e E 640781,207 metros; deste, segue com azimute de 18° 38' 38,31" e distância de 54,782 metros até o vértice V1.5 de coordenadas N 8096675,018 metros e E 640798,72 metros; deste, segue com azimute de 340° 7' 45,36" e distância de 111,907 metros até o vértice V1.6 de coordenadas N 8096780,262 metros e E 640760,683 metros; deste, segue com azimute de 338° 44' 15,79" e distância de 36,036 metros até o vértice V1.7 de coordenadas N 8096813,845 metros e E 640747,615 metros; deste, segue com azimute de 335° 54' 44,92" e distância de 54,066 metros até o vértice V1.8 de coordenadas N 8096863,203 metros e E 640725,549 metros; deste, segue com azimute de 331° 42' 6,02" e distância de 62,262 metros até o vértice V1.9 de coordenadas N 8096918,024 metros e E 640696,033 metros; deste, segue com azimute de 328° 1' 45,7" e distância de 38,979 metros até o vértice V1.10 de coordenadas N 8096951,091 metros e E 640675,394 metros; deste, segue com azimute de 325° 17' 40,93" e distância de 36,441 metros até o vértice V1.11 de coordenadas N 8096981,049 metros e E 640654,646 metros; deste, segue com azimute de 322° 22' 40,19" e distância de 43,948 metros até o vértice V1.12 de coordenadas N 8097015,858 metros e E 640627,818 metros; deste, segue com azimute de 318° 26' 49,39" e distância de 64,529 metros até o vértice V1.13 de coordenadas N 8097064,148 metros e E 640585,015 metros; deste, segue com azimute de 313° 54' 32,22" e distância de 196,41 metros até o vértice V1.1 de coordenadas N 8097200,361 metros e E 640443,513 metros;			
Vértices		Confrontações	
V1.2 ao V1.14		Faixa de Domínio GO-217	
V1.14 ao V1.15		Faixa de Domínio GO-217	
V1.15 ao V1.1		Remanescente Emival Martins Araújo	
			
Engª. Karyta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO			
			
Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO			

3.2.1.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 01

PROPRIETÁRIO: Emival Martins de Araujo			
ESCRITURA: Matrícula nº 3162, Livro 02, R-01 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 3000 a 3035 LE			
ÁREA 01	ÁREA TOTAL (ha)	197,03	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	2,59	
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01	
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado	
	Área remanescente a incorporar	0,00	
	Total remanescente (há)	194,44	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 134.226,86	
	Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
	Valor das plantações	R\$ 0,00	
	Valor total	R\$ 134.226,86	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
	Valor da aquisição da propriedade		DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança		
	Interesse auferido dos bens		
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 01 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-contenidos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB SINDUSCON-GO:

<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

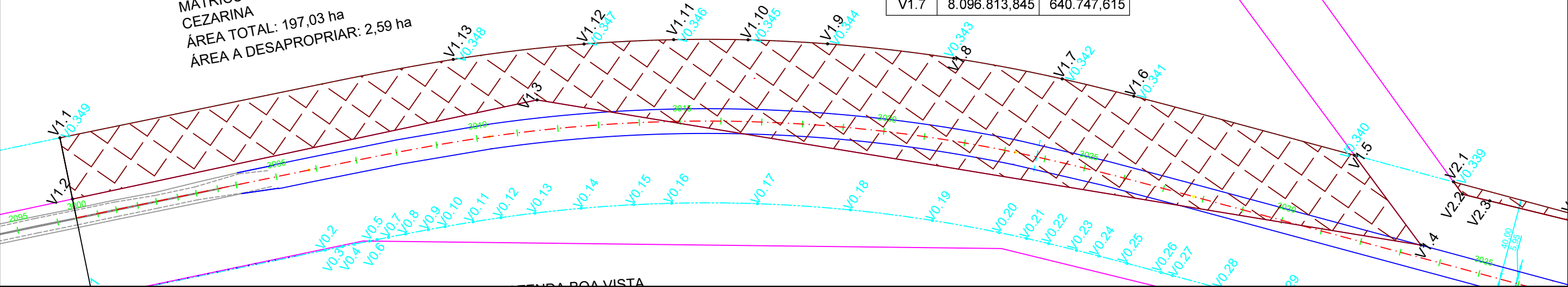
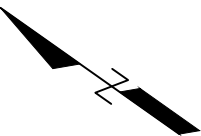
3.2.2 Área 02

3.2.2.1 Planta cadastral individual

ÁREA 01 - FAZENDA SANTA CECÍLIA
REGISTRO CAR: GO-5205455-8443DBCEDD77428CB10C65DB6EE67E18
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901023347
PROPRIETÁRIO: EMIVAL MARTINS ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 3162, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
CEZARINA
ÁREA TOTAL: 197,03 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 2,59 ha

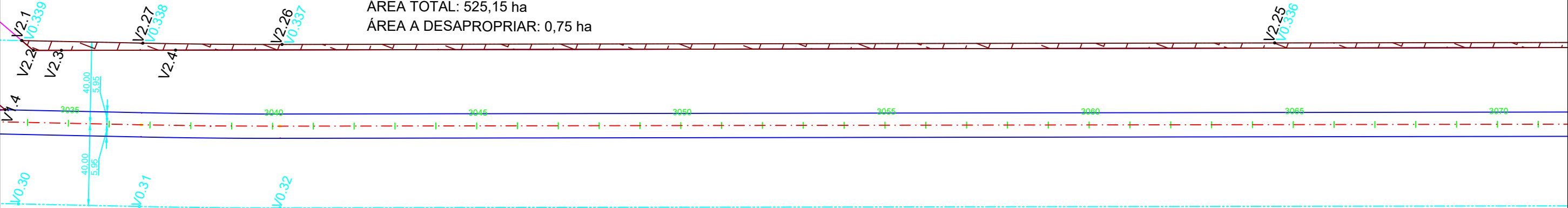
Área 01 - 3000 a 3035 LE		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V1.1	8.097.200,361	640.443,513
V1.2	8.097.178,185	640.422,433
V1.3	8.097.019,121	640.592,238
V1.4	8.096.623,111	640.781,207
V1.5	8.096.675,018	640.798,720
V1.6	8.096.780,262	640.760,683
V1.7	8.096.813,845	640.747,615

Área 01 - 3000 a 3035 LE		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V1.8	8.096.863,203	640.725,549
V1.9	8.096.918,024	640.696,033
V1.10	8.096.951,091	640.675,394
V1.11	8.096.981,049	640.654,646
V1.12	8.097.015,858	640.627,818
V1.13	8.097.064,148	640.585,015



ÁREA 02 - FAZENDA BOA VISTA "ENXURRIADO E ÁGUA BRANCA"
REGISTRO CAR: GO-5205455-65B29443F4EF4C78BA4E95EFF4189D5B
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9501306618131
PROPRIETÁRIO: DIVINO SALVADOR CAMILLO

MATRÍCULA Nº 4.994, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CEZARINA
ÁREA TOTAL: 525,15 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,75 ha



ÁREA 08 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-F9DF48C006004D4F9B5F633EBC236AF7
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901043615

CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREA 01 E 02	DATA: mai-24	ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-03
--	--------------	----------------	-----------------

ÁREA 02 - FAZENDA BOA VISTA "ENXURRIADO E ÁGUA BRANCA"

REGISTRO CAR: GO-5205455-65B29443F4EF4C78BA4E95EFF4189D5B

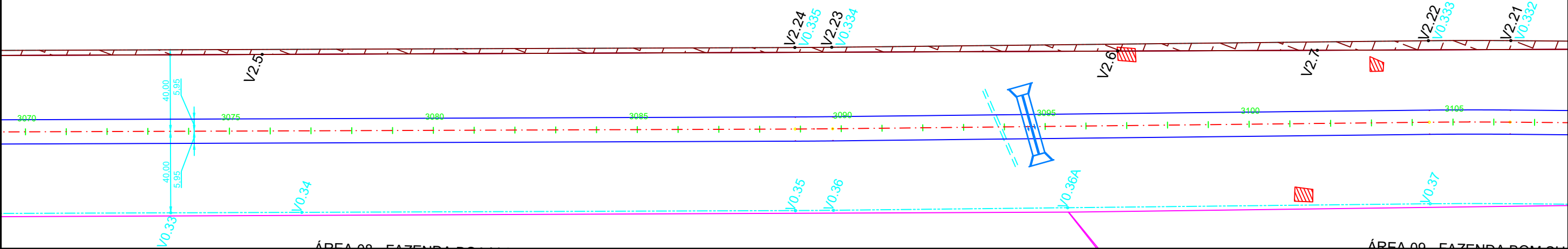
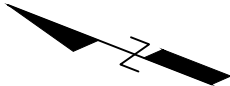
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9501306618131

PROPRIETÁRIO: DIVINO SALVADOR CAMILLO

MATRÍCULA Nº 4.994, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEZARINA

ÁREA TOTAL: 525,15 ha

ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,75 ha



Área 02 - 3035 a 3149 LE		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V2.1	8.096.627,705	640.815,740
V2.2	8.096.620,689	640.813,275
V2.3	8.096.607,900	640.818,210
V2.4	8.096.555,717	640.838,348
V2.5	8.095.843,288	641.113,288
V2.6	8.095.452,008	641.264,289
V2.7	8.095.360,625	641.299,556
V2.8	8.095.234,164	641.348,359
V2.9	8.095.130,995	641.388,174

Área 02 - 3035 a 3149 LE		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V2.10	8.094.760,177	641.499,346
V2.11	8.094.662,909	641.538,251
V2.12	8.094.484,787	641.609,494
V2.13	8.094.486,051	641.612,246
V2.14	8.094.491,475	641.610,081
V2.15	8.094.672,672	641.537,762
V2.16	8.094.765,038	641.503,484
V2.17	8.094.860,667	641.473,415
V2.18	8.095.013,094	641.429,737

Área 02 - 3035 a 3149 LE		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V2.19	8.095.055,304	641.416,985
V2.20	8.095.124,924	641.393,012
V2.21	8.095.273,649	641.337,790
V2.22	8.095.311,376	641.323,356
V2.23	8.095.583,600	641.216,098
V2.24	8.095.600,445	641.209,533
V2.25	8.096.054,324	641.034,545
V2.26	8.096.508,014	640.859,630
V2.27	8.096.571,896	640.835,816

ÁREA 02 - FAZENDA BOA VISTA "ENXURRIADO E ÁGUA BRANCA"

REGISTRO CAR: GO-5205455-65B29443F4EF4C78BA4E95EFF4189D5B

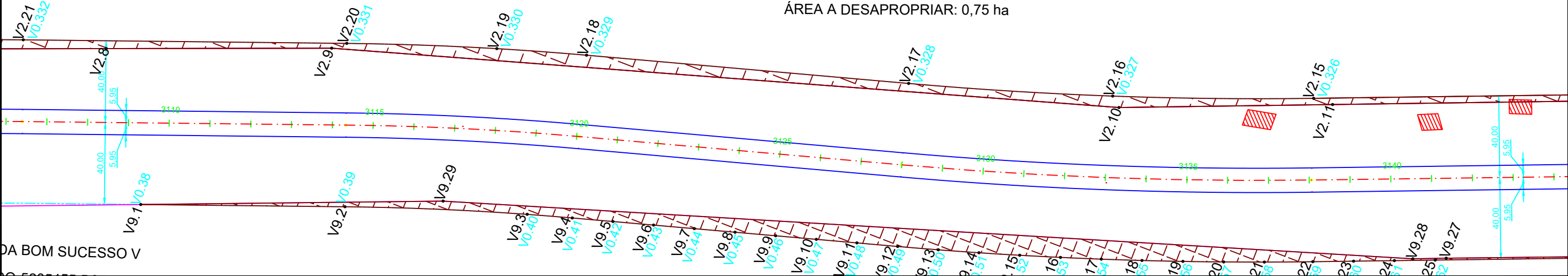
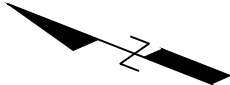
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9501306618131

PROPRIETÁRIO: DIVINO SALVADOR CAMILLO

MATRÍCULA Nº 4.994, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEZARINA

ÁREA TOTAL: 525,15 ha

ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,75 ha



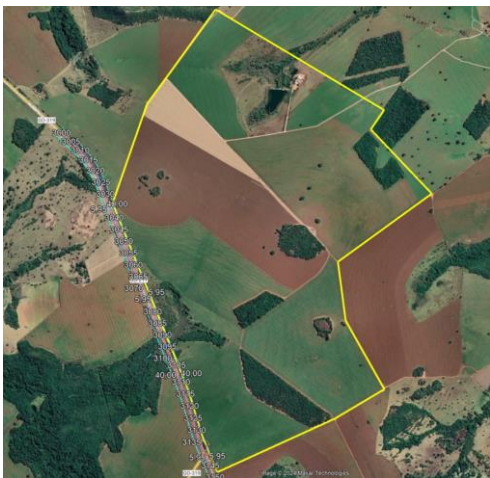
CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA			
RODOVIA: GO - 217		TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba	
EXTENSÃO: 10,44 Km		SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294	
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREA 02		DATA: mai-24	ESCALA: 1:2000
			FOLHA: DESAP-04

3.2.2.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 02	
Extensão:	-	
INFORMAÇÕES		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Boa Vista "Enxurriado e Água Branca"	Proprietário: Divino Salvador Camillo
Área a ser Desapropriada:	7.490,5705 m²	Perímetro: 4.576,837 m
CAR:	GO-5205455-65B29443F4EF4C78BA4E95EFF4189D5B SNCR: 9501306618131	
REGISTROS FOTOGRÁFICOS		
		
Obs.: Sem benfeitorias a serem consideradas para efeitos de desapropriação.		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO		
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 02	MEMORIAL DESCRITIVO		
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO		
MEMORIAL DESCRITIVO				
Município:	CEZARINA	UF: Goiás		
Matrícula:	nº 4.994, Livro 2 e nº 5.045, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)			
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA "ENXURRIADO E ÁGUA BRANCA"	Proprietário: Divino Salvador Camillo		
Área a ser Desapropriada:	7.490,57 m²	Perímetro: 4.576,84 m		
CAR:	GO-5205455-65B29443F4EF4C78BA4E95EFF4189D5B	SNCR: 9501306618131		
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA A DESAPROPRIAR				
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V2.1, de coordenadas N 8096627,705 metros e E 640815,74 metros; deste, segue com azimute de 199° 21' 30,25" e distância de 7,436 metros até o vértice V2.2 de coordenadas N 8096620,689 metros e E 640813,275 metros; deste, segue com azimute de 158° 53' 58,09" e distância de 13,708 metros até o vértice V2.3 de coordenadas N 8096607,9 metros e E 640818,21 metros; deste, segue com azimute de 158° 53' 52,23" e distância de 55,934 metros até o vértice V2.4 de coordenadas N 8096555,717 metros e E 640838,348 metros; deste, segue com azimute de 158° 53' 50,79" e distância de 763,641 metros até o vértice V2.5 de coordenadas N 8095843,288 metros e E 641113,288 metros; deste, segue com azimute de 158° 53' 51,45" e distância de 419,406 metros até o vértice V2.6 de coordenadas N 8095452,008 metros e E 641264,289 metros; deste, segue com azimute de 158° 53' 49,71" e distância de 97,952 metros até o vértice V2.7 de coordenadas N 8095360,625 metros e E 641299,556 metros; deste, segue com azimute de 158° 53' 51,82" e distância de 135,551 metros até o vértice V2.8 de coordenadas N 8095234,164 metros e E 641348,359 metros; deste, segue com azimute de 158° 53' 50,6" e distância de 110,585 metros até o vértice V2.9 de coordenadas N 8095130,995 metros e E 641388,174 metros; deste, segue com azimute de 163° 18' 40,17" e distância de 387,124 metros até o vértice V2.10 de coordenadas N 8094760,177 metros e E 641499,346 metros; deste, segue com azimute de 158° 11' 58,94" e distância de 104,76 metros até o vértice V2.11 de coordenadas N 8094662,909 metros e E 641538,251 metros; deste, segue com azimute de 158° 12' 0,71" e distância de 191,841 metros até o vértice V2.12 de coordenadas N 8094484,787 metros e E 641609,494 metros; deste, segue com azimute de 65° 19' 50,05" e distância de 3,028 metros até o vértice V2.13 de coordenadas N 8094486,051 metros e E 641612,246 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 25,77" e distância de 5,84 metros até o vértice V2.14 de coordenadas N 8094491,475 metros e E 641610,081 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 31,79" e distância de 195,096 metros até o vértice V2.15 de coordenadas N 8094672,672 metros e E 641537,762 metros; deste, segue com azimute de 339° 38' 22,47" e distância de 98,521 metros até o vértice V2.16 de coordenadas N 8094765,038 metros e E 641503,484 metros; deste, segue com azimute de 342° 32' 42,3" e distância de 100,245 metros até o vértice V2.17 de coordenadas N 8094860,667 metros e E 641473,415 metros; deste, segue com azimute de 344° 0' 37,18" e distância de 158,562 metros até o vértice V2.18 de coordenadas N 8095013,094 metros e E 641429,737 metros; deste, segue com azimute de 343° 11' 23,95" e distância de 44,094 metros até o vértice V2.19 de coordenadas N 8095055,304 metros e E 641416,985 metros; deste, segue com azimute de 340° 59' 57,58" e distância de 73,632 metros até o vértice V2.20 de coordenadas N 8095124,924 metros e E 641393,012 metros; deste, segue com azimute de 339° 37' 47,64" e distância de 158,646 metros até o vértice V2.21 de coordenadas N 8095273,649 metros e E 641337,79 metros; deste, segue com azimute de 339° 3' 49" e distância de 40,394 metros até o vértice V2.22 de coordenadas N 8095311,376 metros e E 641323,356 metros; deste, segue com azimute de 338° 29' 42,87" e distância de 292,592 metros até o vértice V2.23 de coordenadas N 8095583,6 metros e E 641216,098 metros; deste, segue com azimute de 338° 42' 27,54" e distância de 18,079 metros até o vértice V2.24 de coordenadas N 8095600,445 metros e E 641209,533 metros; deste, segue com azimute de 338° 54' 59,07" e distância de 486,443 metros até o vértice V2.25 de coordenadas N 8096054,324 metros e E 641034,545 metros; deste, segue com azimute de 338° 54' 59,12" e distância de 486,241 metros até o vértice V2.26 de coordenadas N 8096508,014 metros e E 640859,63 metros; deste, segue com azimute de 339° 33' 19,79" e distância de 68,176 metros até o vértice V2.27 de coordenadas N 8096571,896 metros e E 640835,816 metros; deste, segue com azimute de 340° 12' 53,91" e distância de 59,31 metros até o vértice V2.1 de coordenadas N 8096627,705 metros e E 640815,74 metros;				
<table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;"> Vértices V2.2 ao V2.12 V2.12 ao V2.14 V2.14 ao V2.27 V2.27 ao V2.1 </td> <td style="vertical-align: top;"> Confrontações Faixa de domínio GO-217 Sérgio Alves Urzedá Remanescente Divino Salvador Camillo Remanescente Divino Salvador Camillo </td> </tr> </table>			Vértices V2.2 ao V2.12 V2.12 ao V2.14 V2.14 ao V2.27 V2.27 ao V2.1	Confrontações Faixa de domínio GO-217 Sérgio Alves Urzedá Remanescente Divino Salvador Camillo Remanescente Divino Salvador Camillo
Vértices V2.2 ao V2.12 V2.12 ao V2.14 V2.14 ao V2.27 V2.27 ao V2.1	Confrontações Faixa de domínio GO-217 Sérgio Alves Urzedá Remanescente Divino Salvador Camillo Remanescente Divino Salvador Camillo			
<i>Káryta das Graças Braga de Oliveira</i> Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO				
<i>Monique T.M. Moraes</i> Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO				

3.2.2.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 02

PROPRIETÁRIO: Divino Salvador Camillo			
ESCRITURA: nº 4.994, Livro 2 e nº 5.045, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 3035 a 3149 LE			
ÁREA 02	ÁREA TOTAL (ha)	525,15	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	0,75	
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01	
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado	
	Área remanescente a incorporar	0,00	
	Total remanescente (há)	524,40	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 38.821,39	
	Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
	Valor das plantações	R\$ 0,00	
	Valor total	R\$ 38.821,39	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
	Valor da aquisição da propriedade		DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança		
	Interesse auferido dos bens		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças			

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 02 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias a ser consideradas na desapropriação, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

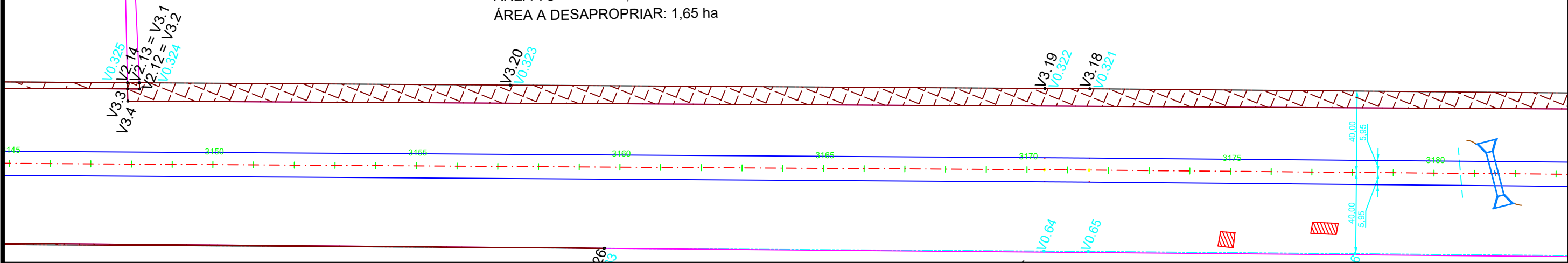
2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB SINDUSCON-GO:

<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

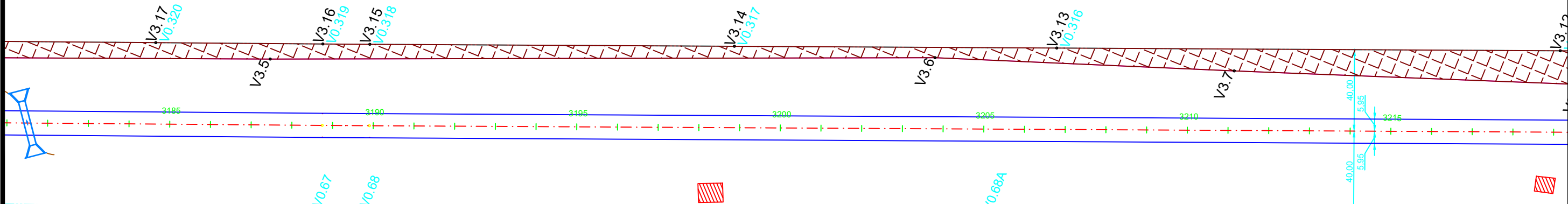
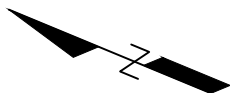
3.2.3 Área 03

3.2.3.1 Planta cadastral individual

ÁREA 03 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-44040599D28045679F37C55F19E4C4BA
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901043372
PROPRIETÁRIOS: SERGIO ALVES URZEDA, STELLA MARIA DE URZEDA
MARINHO, SILVIA MARIA DE URZEDA E MÁRCIO ALVES DE URZEDA
MATRÍCULA Nº 4.984, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
CEZARINA
ÁREA TOTAL: 1.363,75 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 1,65 ha



ÁREA 03 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-44040599D28045679F37C55F19E4C4BA
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901043372
PROPRIETÁRIOS: SERGIO ALVES URZEDA, STELLA MARIA DE URZEDA
MARINHO, SILVIA MARIA DE URZEDA E MÁRCIO ALVES DE URZEDA
MATRÍCULA Nº 4.984, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
CEZARINA
ÁREA TOTAL: 1.363,75 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 1,65 ha



CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREA 03	DATA: mai-24	ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-05
-------------------------------------	--------------	----------------	-----------------

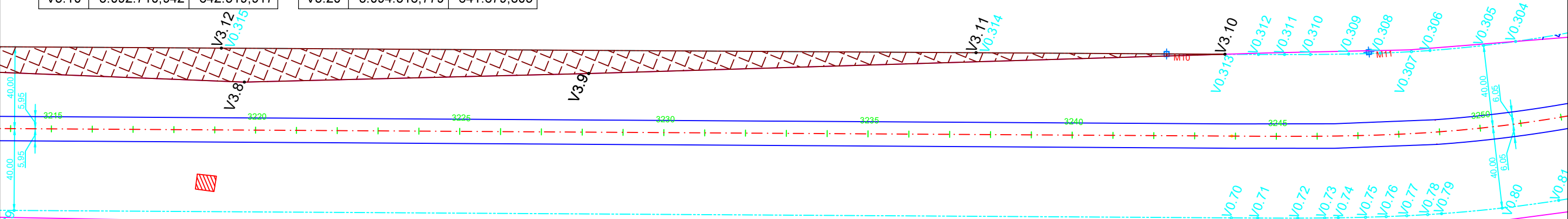
Área 03 - 3149 a 3264 LE		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V3.1	8.094.486,051	641.612,246
V3.2	8.094.491,475	641.610,081
V3.3	8.094.490,274	641.607,299
V3.4	8.094.487,885	641.601,768
V3.5	8.093.753,341	641.895,619
V3.6	8.093.450,871	642.019,025
V3.7	8.093.312,197	642.068,265
V3.8	8.093.150,783	642.126,473
V3.9	8.092.996,110	642.193,853
V3.10	8.092.710,942	642.319,917

Área 03 - 3149 a 3264 LE		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V3.11	8.092.824,187	642.274,705
V3.12	8.093.167,477	642.137,640
V3.13	8.093.397,221	642.045,903
V3.14	8.093.544,341	641.987,162
V3.15	8.093.710,695	641.920,741
V3.16	8.093.732,137	641.912,212
V3.17	8.093.808,443	641.881,972
V3.18	8.094.052,289	641.785,339
V3.19	8.094.072,780	641.777,189
V3.20	8.094.316,779	641.679,805

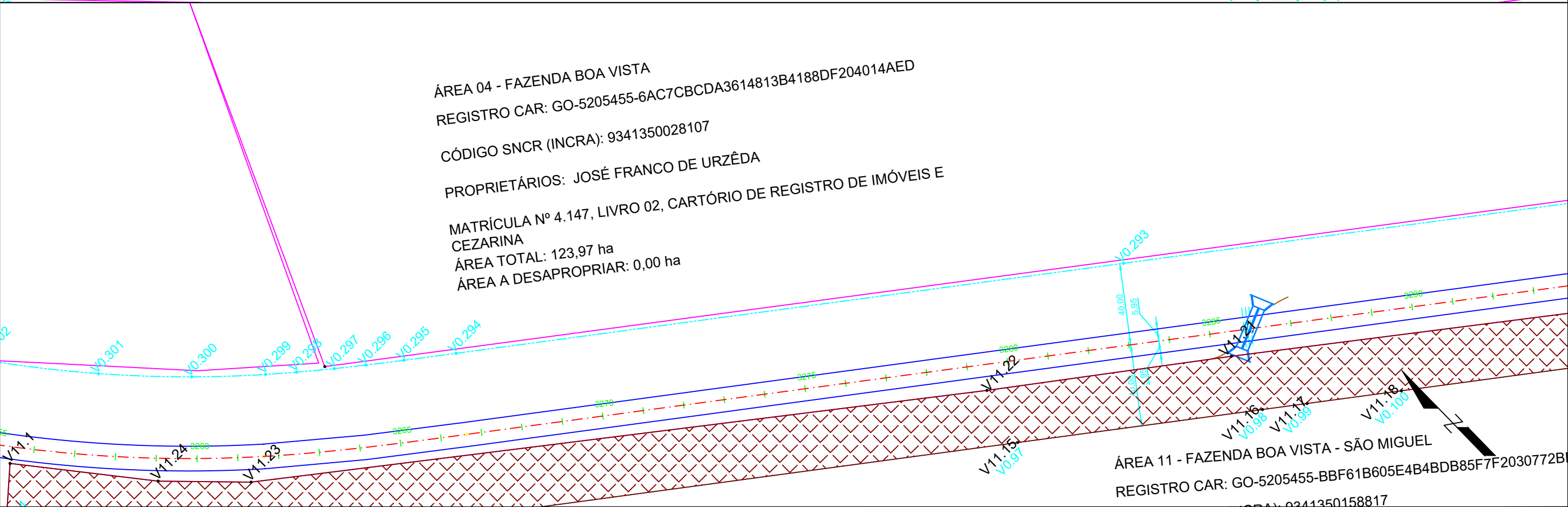
ÁREA 03 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-44040599D28045679F37C55F19E4C4BA
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901043372

PROPRIETÁRIOS: SERGIO ALVES URZEDA, STELLA MARIA DE URZEDA
MARINHO, SILVIA MARIA DE URZEDA E MÁRCIO ALVES DE URZEDA

MATRÍCULA Nº 4.984, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
CEZARINA
ÁREA TOTAL: 1.363,75 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 1,65 ha



ÁREA 04 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-6AC7CBCDA3614813B4188DF204014AED
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9341350028107
PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FRANCO DE URZEDA
MATRÍCULA Nº 4.147, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
CEZARINA
ÁREA TOTAL: 123,97 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,00 ha



ÁREA 11 - FAZENDA BOA VISTA - SÃO MIGUEL
REGISTRO CAR: GO-5205455-BBF61B605E4B4BDB85F7F2030772B
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9341350158817

CONVENÇÕES:

ÁREA A DESAPROPRIAR

FAIXA DE DOMÍNIO

POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217

TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba

EXTENSÃO: 10,44 Km

SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294

PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREAS 03 E 04

DATA: mai-24

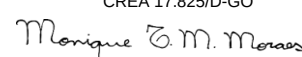
ESCALA: 1:2000

FOLHA: DESAP-06

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

3.2.3.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 03	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
INFORMAÇÕES		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Boa Vista	Proprietário: Sergio Alves de Urzeda / Stella Maria de Urzeda Marinho / Sílvia Maria de Urzeda / Márcio Alves de Urzeda
Área a ser Desapropriada:	16.459,8575 m²	Perímetro: 3.842,931 m
CAR:	GO-5205455-44040599D28045679F37C55F19E4C4BA	SNCR: 9330901043372
REGISTROS FOTOGRÁFICOS		
		
		
Obs.: Sem benfeitorias a serem consideradas para efeitos de desapropriação.		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO		
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 03			
Extensão:	-			
MEMORIAL DESCRITIVO				
Município:	CEZARINA	UF: Goiás		
Matrícula:	nº 4984, Livro 2; nº 4947, Livro 2; nº 4938, Livro 2; nº 4948, Livro 2 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)			
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA	Proprietário: Sérgio Alves de Urzeda / Stella Maria de Urzeda Marinho / Sílvia Maria de Urzeda / Márcio Alves de Urzeda		
Área a ser Desapropriada:	16.459,86 m²	Perímetro: 3.842,93 m		
CAR:	GO-5205455-44040599D28045679F37C55F19E4C4BA	SNCR: 9330901043372		
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA A DESAPROPRIAR				
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V3.1, de coordenadas N 8094486,051 metros e E 641612,246 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 25,77" e distância de 5,84 metros até o vértice V3.2 de coordenadas N 8094491,475 metros e E 641610,081 metros; deste, segue com azimute de 246° 38' 59,85" e distância de 3,03 metros até o vértice V3.3 de coordenadas N 8094490,274 metros e E 641607,299 metros; deste, segue com azimute de 246° 38' 20,67" e distância de 6,025 metros até o vértice V3.4 de coordenadas N 8094487,885 metros e E 641601,768 metros; deste, segue com azimute de 158° 11' 46,84" e distância de 791,141 metros até o vértice V3.5 de coordenadas N 8093753,341 metros e E 641895,619 metros; deste, segue com azimute de 157° 48' 17,37" e distância de 326,676 metros até o vértice V3.6 de coordenadas N 8093450,871 metros e E 642019,025 metros; deste, segue com azimute de 160° 27' 4,32" e distância de 147,157 metros até o vértice V3.7 de coordenadas N 8093312,197 metros e E 642068,265 metros; deste, segue com azimute de 160° 10' 12,11" e distância de 171,589 metros até o vértice V3.8 de coordenadas N 8093150,783 metros e E 642126,473 metros; deste, segue com azimute de 156° 27' 38,43" e distância de 168,712 metros até o vértice V3.9 de coordenadas N 8092996,11 metros e E 642193,853 metros; deste, segue com azimute de 156° 9' 4,51" e distância de 311,79 metros até o vértice V3.10 de coordenadas N 8092710,942 metros e E 642319,917 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 9,99" e distância de 121,937 metros até o vértice V3.11 de coordenadas N 8092824,187 metros e E 642274,705 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 4,96" e distância de 369,641 metros até o vértice V3.12 de coordenadas N 8093167,477 metros e E 642137,64 metros; deste, segue com azimute de 338° 13' 59,25" e distância de 247,382 metros até o vértice V3.13 de coordenadas N 8093397,221 metros e E 642045,903 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 4,28" e distância de 158,413 metros até o vértice V3.14 de coordenadas N 8093544,341 metros e E 641987,162 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 3,86" e distância de 179,124 metros até o vértice V3.15 de coordenadas N 8093710,695 metros e E 641920,741 metros; deste, segue com azimute de 338° 18' 31,62" e distância de 23,076 metros até o vértice V3.16 de coordenadas N 8093732,137 metros e E 641912,212 metros; deste, segue com azimute de 338° 22' 53,83" e distância de 82,08 metros até o vértice V3.17 de coordenadas N 8093808,443 metros e E 641881,972 metros; deste, segue com azimute de 338° 22' 55,99" e distância de 262,295 metros até o vértice V3.18 de coordenadas N 8094052,289 metros e E 641785,339 metros; deste, segue com azimute de 338° 18' 37,88" e distância de 22,052 metros até o vértice V3.19 de coordenadas N 8094072,78 metros e E 641777,189 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 32,09" e distância de 262,715 metros até o vértice V3.20 de coordenadas N 8094316,779 metros e E 641679,805 metros; deste, segue com azimute de 338° 14' 32,33" e distância de 182,256 metros até o vértice V3.1 de coordenadas N 8094486,051 metros e E 641612,246 metros;				
<table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;"> Vértices V3.1 ao V3.4 V3.4 ao V3.10 V3.10 ao V3.20 V3.20 ao V3.1 </td> <td style="vertical-align: top;"> Confrontações Faixa de domínio GO-217 Faixa de domínio GO-217 Remanescente Sérgio Alves Urzeda Remanescente Sérgio Alves Urzeda </td> </tr> </table>			Vértices V3.1 ao V3.4 V3.4 ao V3.10 V3.10 ao V3.20 V3.20 ao V3.1	Confrontações Faixa de domínio GO-217 Faixa de domínio GO-217 Remanescente Sérgio Alves Urzeda Remanescente Sérgio Alves Urzeda
Vértices V3.1 ao V3.4 V3.4 ao V3.10 V3.10 ao V3.20 V3.20 ao V3.1	Confrontações Faixa de domínio GO-217 Faixa de domínio GO-217 Remanescente Sérgio Alves Urzeda Remanescente Sérgio Alves Urzeda			
 Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO				
 Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO				

3.2.3.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 03

PROPRIETÁRIO: Sergio Alves de Urzeda / Stella Maria de Urzeda Marinho / Silvia Maria de Urzeda / Márcio Alves de Urzeda			
ESCRITURA: nº 4984, Livro 2; nº 4947, Livro 2; nº 4938, Livro 2; nº 4948, Livro 2 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural):	Rural
ESTACAS: 3149 a 3264 LE			
ÁREA 03	ÁREA TOTAL (ha)	1.363,75	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	1,65	
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01	
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado	
	Área remanescente a incorporar	0,00	
	Total remanescente (há)	1.362,10	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 85.306,52	
	Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
	Valor das plantações	R\$ 0,00	
	Valor total	R\$ 85.306,52	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
	Valor da aquisição da propriedade		DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança		
	Interesse auferido dos bens		
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 03 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias a ser consideradas na desapropriação, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB SINDUSCON-GO:

<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

3.2.4 Área 04

3.2.4.1 Planta cadastral individual

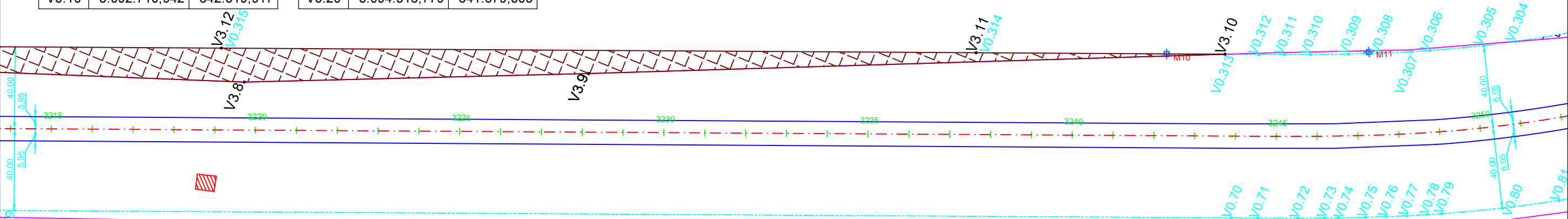
Área 03 - 3149 a 3264 LE		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V3.1	8.094.486,051	641.612,246
V3.2	8.094.491,475	641.610,081
V3.3	8.094.490,274	641.607,299
V3.4	8.094.487,885	641.601,768
V3.5	8.093.753,341	641.895,619
V3.6	8.093.450,871	642.019,025
V3.7	8.093.312,197	642.068,265
V3.8	8.093.150,783	642.126,473
V3.9	8.092.996,110	642.193,853
V3.10	8.092.710,942	642.319,917

Área 03 - 3149 a 3264 LE		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V3.11	8.092.824,187	642.274,705
V3.12	8.093.167,477	642.137,640
V3.13	8.093.397,221	642.045,903
V3.14	8.093.544,341	641.987,162
V3.15	8.093.710,695	641.920,741
V3.16	8.093.732,137	641.912,212
V3.17	8.093.808,443	641.881,972
V3.18	8.094.052,289	641.785,339
V3.19	8.094.072,780	641.777,189
V3.20	8.094.316,779	641.679,805

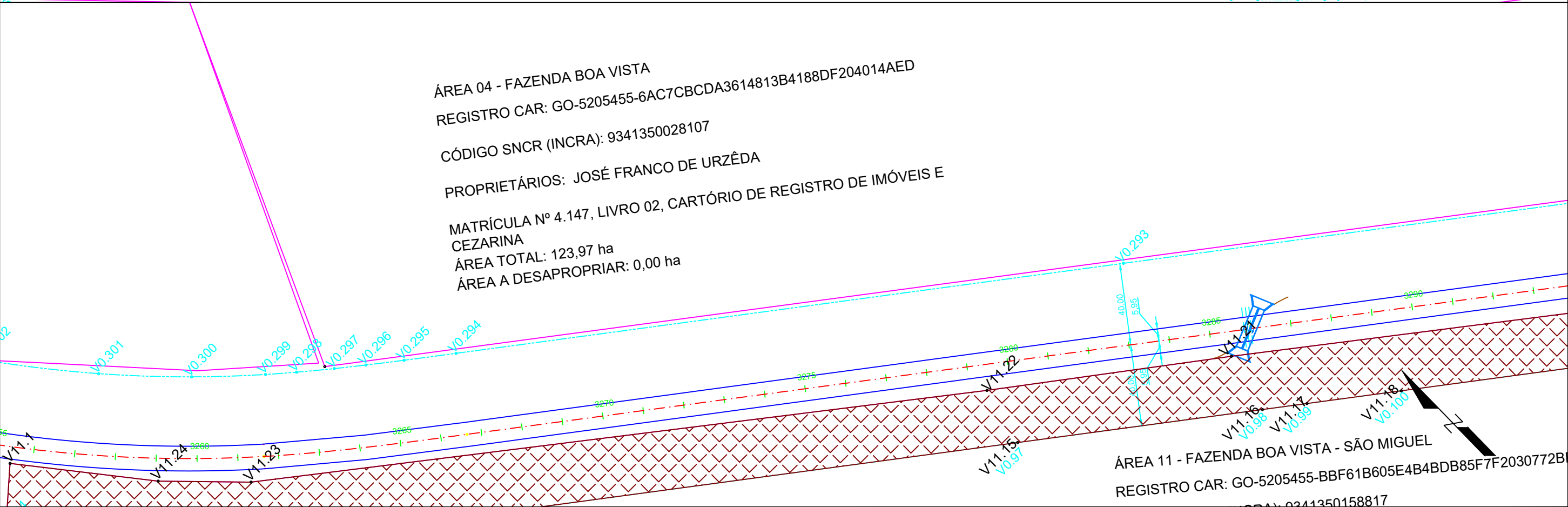
ÁREA 03 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-44040599D28045679F37C55F19E4C4BA
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901043372

PROPRIETÁRIOS: SERGIO ALVES URZEDA, STELLA MARIA DE URZEDA
MARINHO, SILVIA MARIA DE URZEDA E MÁRCIO ALVES DE URZEDA

MATRÍCULA Nº 4.984, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
CEZARINA
ÁREA TOTAL: 1.363,75 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 1,65 ha



ÁREA 04 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-6AC7CBCDA3614813B4188DF204014AED
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9341350028107
PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FRANCO DE URZEDA
MATRÍCULA Nº 4.147, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
CEZARINA
ÁREA TOTAL: 123,97 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,00 ha



ÁREA 11 - FAZENDA BOA VISTA - SÃO MIGUEL
REGISTRO CAR: GO-5205455-BBF61B605E4B4BDB85F7F2030772B
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9341350158817

CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

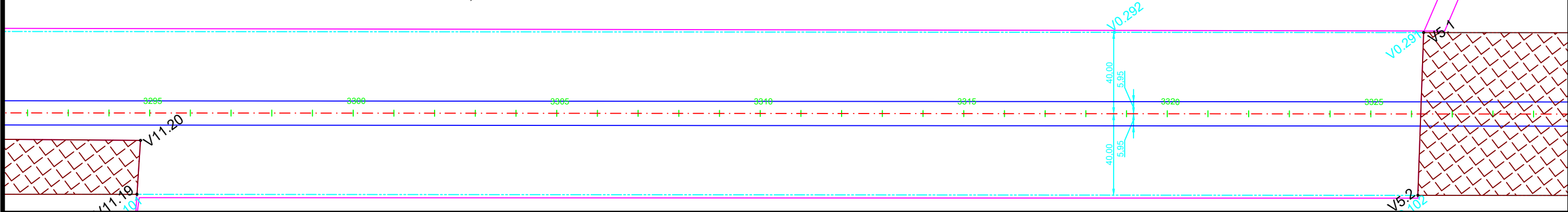
RODOVIA: GO - 217 TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba

EXTENSÃO: 10,44 Km SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294

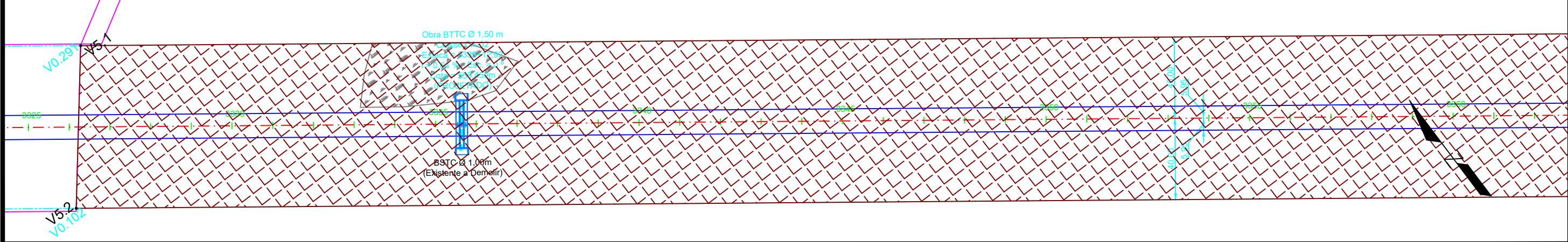
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREAS 03 E 04 DATA: mai-24 ESCALA: 1:2000 FOLHA: DESAP-06

ÁREA 04 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-6AC7CBCDA3614813B4188DF204014AED
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9341350028107
PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FRANCO DE URZÊDA
MATRÍCULA Nº 4.147, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CEZARINA
ÁREA TOTAL: 123,97 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,00 ha



ÁREA 05 - FAZENDA BOA VISTA - DEN.OLHOS VERDES
REGISTRO CAR: GO-5205455-EDD09DA09A4846E28A1BB66C71C79682
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9342160013177
PROPRIETÁRIOS: RUBERPAULO DE MEDONÇA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº 2.015, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CEZARINA
ÁREA TOTAL: 797,73 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 17,67 ha



CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA			
RODOVIA: GO - 217		TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba	
EXTENSÃO: 10,44 Km		SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294	
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREAS 04 E 05		DATA: mai-24	ESCALA: 1:2000
		FOLHA: DESAP-07	

3.2.4.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 04		
Extensão:	-		
INFORMAÇÕES			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel: Fazenda Boa Vista		Proprietário: José Franco de Urzêda	
Área a ser Desapropriada:	0,00 m²	Perímetro:	0,00 m
CAR:	GO-5205455-6AC7CBCDA3614813B4188DF204014AED	SNCR:	9341350028107
REGISTROS FOTOGRÁFICOS			
			
Obs.: Sem área a desapropriar			

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 04	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
MEMORIAL DESCRITIVO			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA	Proprietário:	José Franco de Urzêda
Área a ser Desapropriada:	0,00 m²	Perímetro:	2.506,54 m
CAR:	GO-5205455-6AC7CBCDA3614813B4188DF204014AED	SNCR:	9341350028107
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO LÍMITROFE À FAIXA DE DOMÍNIO			
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V0.291, de coordenadas N 8091652,093 metros e E 643532,786 metros; deste, segue com azimute de 306° 58' 23,22" e distância de 151,982 metros até o vértice V0.292 de coordenadas N 8091743,501 metros e E 643411,365 metros; deste, segue com azimute de 306° 58' 23,16" e distância de 711,285 metros até o vértice V0.293 de coordenadas N 8092171,296 metros e E 642843,107 metros; deste, segue com azimute de 306° 58' 23,3" e distância de 329,871 metros até o vértice V0.294 de coordenadas N 8092369,694 metros e E 642579,567 metros; deste, segue com azimute de 307° 4' 18,34" e distância de 25,602 metros até o vértice V0.295 de coordenadas N 8092385,127 metros e E 642559,14 metros; deste, segue com azimute de 307° 32' 25,96" e distância de 18,932 metros até o vértice V0.296 de coordenadas N 8092396,663 metros e E 642544,128 metros; deste, segue com azimute de 308° 13' 54,84" e distância de 15,6 metros até o vértice V0.297 de coordenadas N 8092406,317 metros e E 642531,874 metros; deste, segue com azimute de 126° 59' 57,72" e distância de 1253,267 metros até o vértice V0.291 de coordenadas N 8091652,093 metros e E 643532,786 metros;			
Vértices		Confrontações	
V0.291 ao V0.297		Faixa de domínio GO-217	
			
		Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO	
			
		Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO	

3.2.4.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 04

PROPRIETÁRIO: José Franco de Urzêda			
ESCRITURA: nº 4147, Livro 2 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 3264 a 3326 LE			
ÁREA 04	ÁREA TOTAL (ha)	123,97	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	0,00	
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01	
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado	
	Área remanescente a incorporar	0,00	
	Total remanescente (há)	123,97	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 0,00	
	Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
	Valor das plantações	R\$ 0,00	
	Valor total	R\$ 0,00	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
	Valor da aquisição da propriedade		DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança		
	Interesse auferido dos bens		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças			

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 04 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias a ser consideradas na desapropriação, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB

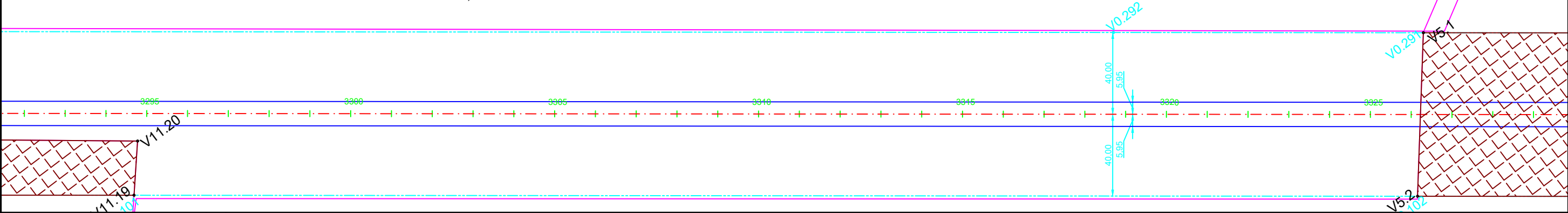
SINDUSCON-GO:

<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

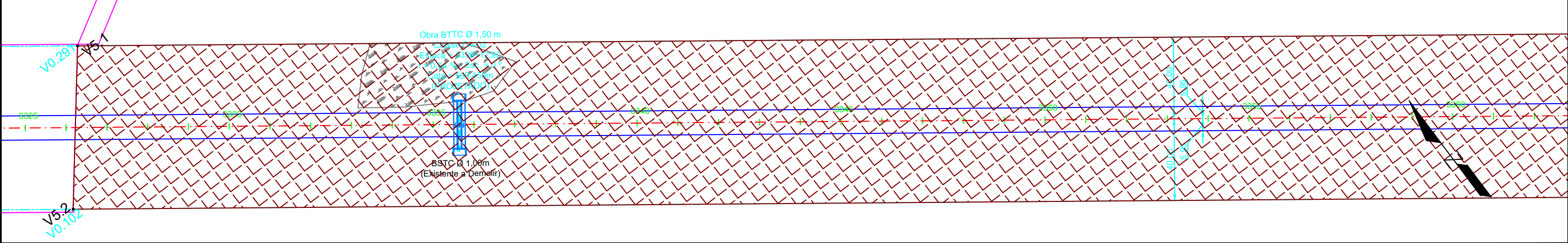
3.2.5 Área 05

3.2.5.1 Planta cadastral individual

ÁREA 04 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-6AC7CBCDA3614813B4188DF204014AED
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9341350028107
PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FRANCO DE URZÊDA
MATRÍCULA Nº 4.147, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CEZARINA
ÁREA TOTAL: 123,97 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,00 ha



ÁREA 05 - FAZENDA BOA VISTA - DEN.OLHOS VERDES
REGISTRO CAR: GO-5205455-EDD09DA09A4846E28A1BB66C71C79682
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9342160013177
PROPRIETÁRIOS: RUBERPAULO DE MEDONÇA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº 2.015, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CEZARINA
ÁREA TOTAL: 797,73 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 17,67 ha



CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREAS 04 E 05	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-07

ÁREA 05 - FAZENDA BOA VISTA - DEN.OLHOS VERDES

REGISTRO CAR: GO-5205455-EDD09DA09A4846E28A1BB66C71C79682

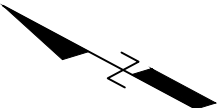
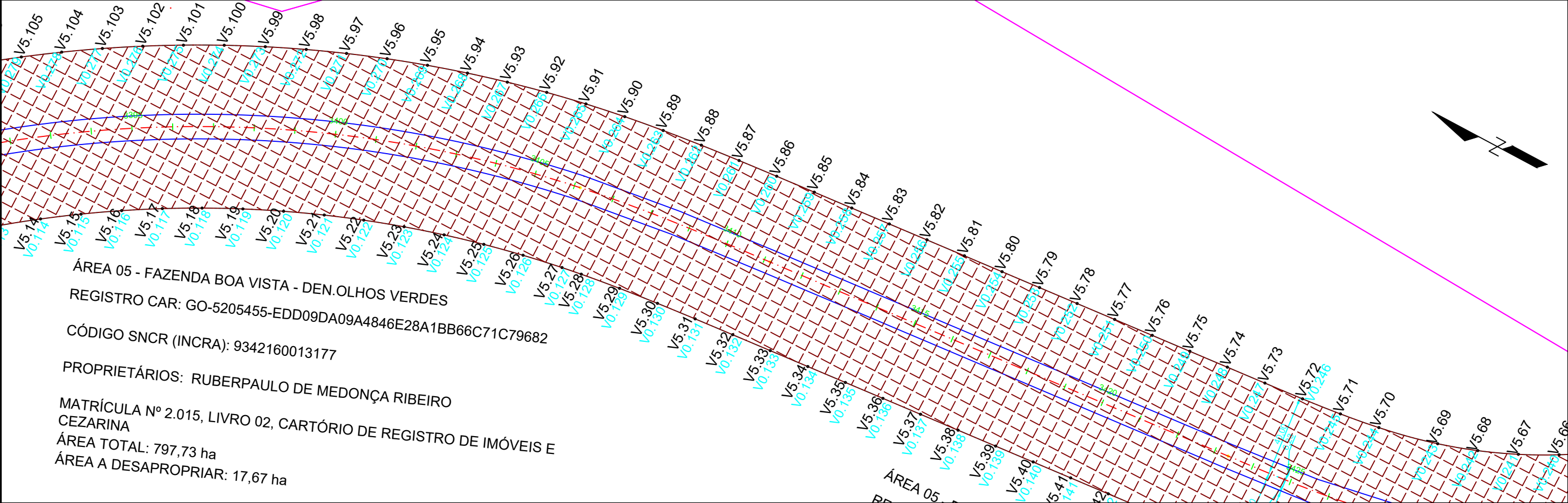
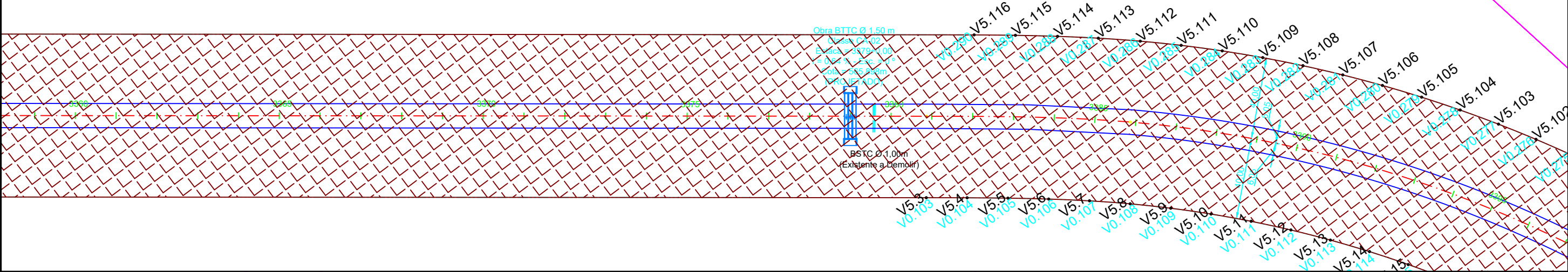
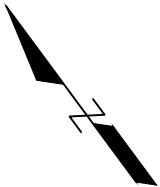
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9342160013177

PROPRIETÁRIOS: RUBERPAULO DE MEDONÇA RIBEIRO

MATRÍCULA Nº 2.015, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CEZARINA

ÁREA TOTAL: 797,73 ha

ÁREA A DESAPROPRIAR: 17,67 ha



ÁREA 05 - FAZENDA BOA VISTA - DEN.OLHOS VERDES

REGISTRO CAR: GO-5205455-EDD09DA09A4846E28A1BB66C71C79682

CÓDIGO SNCR (INCRA): 9342160013177

PROPRIETÁRIOS: RUBERPAULO DE MEDONÇA RIBEIRO

MATRÍCULA Nº 2.015, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CEZARINA

ÁREA TOTAL: 797,73 ha

ÁREA A DESAPROPRIAR: 17,67 ha

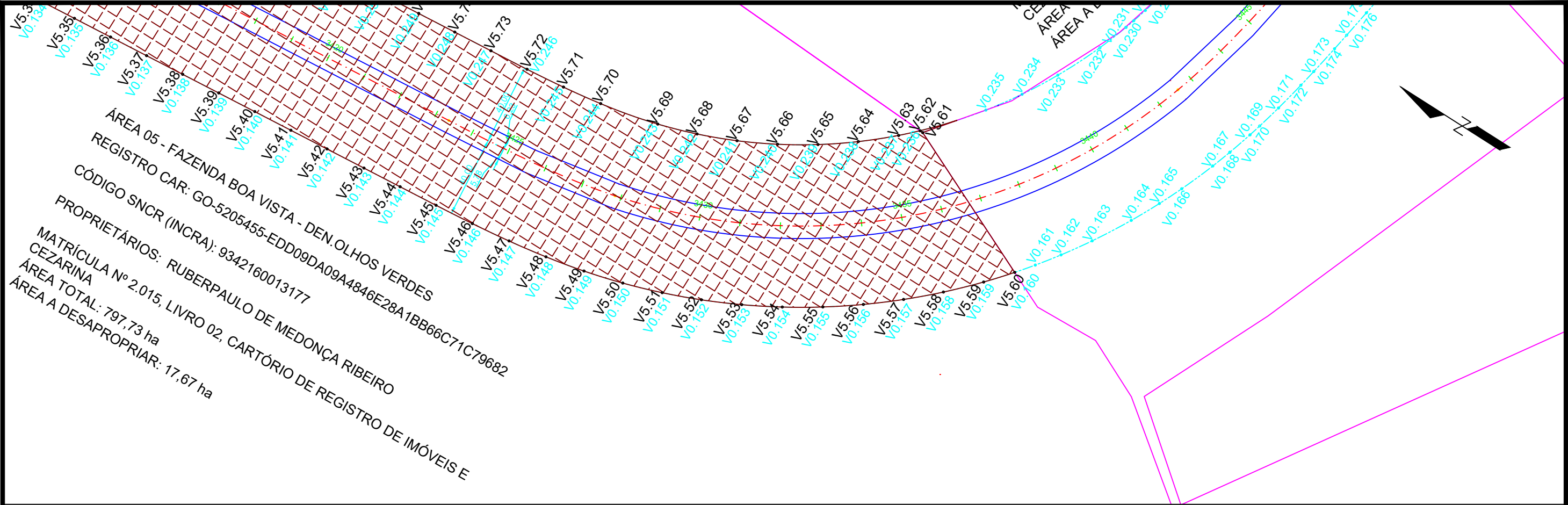
CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

ENGENHEIROS CONSULTORES

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba		
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294		
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREA 05	DATA: mai-24	ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-08



Área 05 - 3326 a 3437 LE / 3295 a 3437 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V5.1	8.091.652,093	643.532,786
V5.2	8.091.589,866	643.482,430
V5.3	8.090.931,808	644.356,556
V5.4	8.090.919,754	644.372,530
V5.5	8.090.907,597	644.388,413
V5.6	8.090.895,207	644.404,144
V5.7	8.090.882,508	644.419,593
V5.8	8.090.869,343	644.434,660
V5.9	8.090.856,019	644.448,902
V5.10	8.090.841,511	644.463,343
V5.11	8.090.826,845	644.476,920
V5.12	8.090.811,718	644.489,954
V5.13	8.090.796,116	644.502,457
V5.14	8.090.780,080	644.514,392
V5.15	8.090.763,599	644.525,708
V5.16	8.090.746,776	644.536,512
V5.17	8.090.729,551	644.546,668
V5.18	8.090.712,415	644.555,973
V5.19	8.090.694,514	644.564,886
V5.20	8.090.676,307	644.573,163

Área 05 - 3326 a 3437 LE / 3295 a 3437 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V5.21	8.090.657,803	644.580,786
V5.22	8.090.639,492	644.587,583
V5.23	8.090.620,466	644.593,890
V5.24	8.090.601,262	644.599,503
V5.25	8.090.581,858	644.604,428
V5.26	8.090.562,307	644.608,654
V5.27	8.090.542,603	644.612,175
V5.28	8.090.532,731	644.613,692
V5.29	8.090.512,900	644.616,269
V5.30	8.090.493,023	644.618,407
V5.31	8.090.473,111	644.620,247
V5.32	8.090.453,184	644.621,934
V5.33	8.090.433,254	644.623,592
V5.34	8.090.413,321	644.625,236
V5.35	8.090.393,388	644.626,886
V5.36	8.090.373,451	644.628,533
V5.37	8.090.353,518	644.630,187
V5.38	8.090.333,586	644.631,840
V5.39	8.090.313,656	644.633,490
V5.40	8.090.293,727	644.635,173

Área 05 - 3326 a 3437 LE / 3295 a 3437 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V5.41	8.090.273,794	644.636,796
V5.42	8.090.253,862	644.638,448
V5.43	8.090.233,407	644.640,147
V5.44	8.090.213,475	644.641,795
V5.45	8.090.193,594	644.643,457
V5.46	8.090.173,676	644.645,326
V5.47	8.090.153,803	644.647,669
V5.48	8.090.134,237	644.650,698
V5.49	8.090.114,661	644.654,710
V5.50	8.090.095,332	644.659,832
V5.51	8.090.076,378	644.666,117
V5.52	8.090.058,126	644.673,410
V5.53	8.090.040,056	644.681,923
V5.54	8.090.022,485	644.691,542
V5.55	8.090.005,567	644.702,184
V5.56	8.089.989,325	644.713,831
V5.57	8.089.973,825	644.726,426
V5.58	8.089.959,134	644.739,931
V5.59	8.089.944,976	644.754,636
V5.60	8.089.934,513	644.766,778

Área 05 - 3326 a 3437 LE / 3295 a 3437 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V5.61	8.090.009,442	644.801,037
V5.62	8.090.011,028	644.801,104
V5.63	8.090.018,767	644.793,538
V5.64	8.090.033,980	644.780,452
V5.65	8.090.050,057	644.768,672
V5.66	8.090.067,021	644.758,213
V5.67	8.090.084,838	644.749,100
V5.68	8.090.103,290	644.741,457
V5.69	8.090.122,284	644.735,314
V5.70	8.090.151,476	644.728,907
V5.71	8.090.171,310	644.726,084
V5.72	8.090.191,187	644.723,991
V5.73	8.090.211,110	644.722,270
V5.74	8.090.231,050	644.720,612
V5.75	8.090.250,983	644.718,965
V5.76	8.090.270,914	644.717,308
V5.77	8.090.290,857	644.715,657
V5.78	8.090.310,789	644.714,009
V5.79	8.090.330,710	644.712,355
V5.80	8.090.350,645	644.710,710

Área 05 - 3326 a 3437 LE / 3295 a 3437 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V5.81	8.090.370,586	644.709,051
V5.82	8.090.390,515	644.707,435
V5.83	8.090.410,454	644.705,748
V5.84	8.090.430,385	644.704,097
V5.85	8.090.450,290	644.702,448
V5.86	8.090.470,222	644.700,794
V5.87	8.090.490,146	644.699,040
V5.88	8.090.510,046	644.697,088
V5.89	8.090.529,950	644.694,782
V5.90	8.090.549,795	644.692,029
V5.91	8.090.569,541	644.688,715
V5.92	8.090.589,198	644.684,781
V5.93	8.090.608,643	644.680,253
V5.94	8.090.627,999	644.675,103
V5.95	8.090.647,153	644.669,360
V5.96	8.090.666,167	644.663,005
V5.97	8.090.684,988	644.656,051
V5.98	8.090.703,384	644.648,594
V5.99	8.090.721,785	644.640,458
V5.100	8.090.739,949	644.631,733

Área 05 - 3326 a 3437 LE / 3295 a 3437 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V5.101	8.090.757,666	644.622,454
V5.102	8.090.775,120	644.612,757
V5.103	8.090.792,105	644.602,541
V5.104	8.090.808,951	644.591,681
V5.105	8.090.825,332	644.580,382
V5.106	8.090.841,508	644.568,462
V5.107	8.090.857,315	644.556,028
V5.108	8.090.872,686	644.543,138
V5.109	8.090.887,664	644.529,754
V5.110	8.090.902,248	644.515,874
V5.111	8.090.916,527	644.501,398
V5.112	8.090.930,233	644.486,593
V5.113	8.090.943,744	644.471,054
V5.114	8.090.956,481	644.455,598
V5.115	8.090.969,296	644.439,395
V5.116	8.090.981,614	644.423,352

CONVENÇÕES:



ÁREA A DESAPROPRIAR

FAIXA DE DOMÍNIO

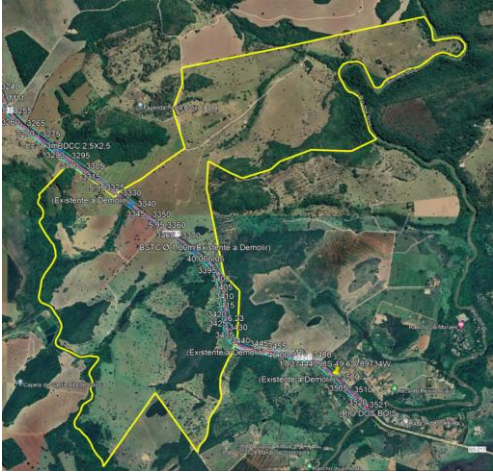
POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREA 05	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-09

3.2.5.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 05	
Extensão:	-	
INFORMAÇÕES		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Boa Vista - Den.Olhos Verdes	Proprietário: Ruberpaulo de Mendonça Ribeiro
Área a ser Desapropriada:	176.728,2680 m²	Perímetro: 4.581,382 m
CAR:	GO-5205455-EDD09DA09A4846E28A1BB66C71C79682	SNCR: 9342160013177
REGISTROS FOTOGRÁFICOS		
	 14 de dez de 2023 16:35:15 17.259277S 49.6455681W	
 14 de dez de 2023 16:35:30 17.25927214S 49.64548775W	 14 de dez de 2023 16:35:40 17.2593786S 49.64554896W	
Obs.: Sem benfeitorias a serem consideradas para efeitos de desapropriação.		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 05	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Matrícula:	nº 2015, Livro 2 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)	
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA - DEN.OLHOS VERDES	Proprietário: Ruberpaulo de Mendonça Ribeiro
Área a ser Desapropriada:	176728,2680 m²	Perímetro: 4581,382 m
CAR:	GO-5205455-EDD09DA09A4846E28A1BB66C71C79682	SNCR: 9342160013177
DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR		
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V5.1, de coordenadas N 8091652,093 metros e E 643532,786 metros; deste, segue com azimute de 218° 58' 51,05" e distância de 80,05 metros até o vértice V5.2 de coordenadas N 8091589,866 metros e E 643482,43 metros; deste, segue com azimute de 126° 58' 23,16" e distância de 1094,137 metros até o vértice V5.3 de coordenadas N 8090931,808 metros e E 644356,556 metros; deste, segue com azimute de 127° 2' 17,69" e distância de 20,012 metros até o vértice V5.4 de coordenadas N 8090919,754 metros e E 644372,53 metros; deste, segue com azimute de 127° 25' 50,83" e distância de 20,002 metros até o vértice V5.5 de coordenadas N 8090907,597 metros e E 644388,413 metros; deste, segue com azimute de 128° 13' 28,42" e distância de 20,024 metros até o vértice V5.6 de coordenadas N 8090895,207 metros e E 644404,144 metros; deste, segue com azimute de 129° 25' 12,11" e distância de 19,998 metros até o vértice V5.7 de coordenadas N 8090882,508 metros e E 644419,593 metros; deste, segue com azimute de 131° 8' 44,83" e distância de 20,008 metros até o vértice V5.8 de coordenadas N 8090869,343 metros e E 644434,66 metros; deste, segue com azimute de 133° 5' 33,52" e distância de 19,503 metros até o vértice V5.9 de coordenadas N 8090856,019 metros e E 644448,902 metros; deste, segue com azimute de 135° 7' 57,38" e distância de 20,47 metros até o vértice V5.10 de coordenadas N 8090841,511 metros e E 644463,343 metros; deste, segue com azimute de 137° 12' 29,26" e distância de 19,986 metros até o vértice V5.11 de coordenadas N 8090826,845 metros e E 644476,92 metros; deste, segue com azimute de 139° 15' 2,01" e distância de 19,968 metros até o vértice V5.12 de coordenadas N 8090811,718 metros e E 644489,954 metros; deste, segue com azimute de 141° 17' 32,29" e distância de 19,994 metros até o vértice V5.13 de coordenadas N 8090796,116 metros e E 644502,457 metros; deste, segue com azimute de 143° 20' 27,8" e distância de 19,99 metros até o vértice V5.14 de coordenadas N 8090780,08 metros e E 644514,392 metros; deste, segue com azimute de 145° 31' 34,19" e distância de 19,992 metros até o vértice V5.15 de coordenadas N 8090763,599 metros e E 644525,708 metros; deste, segue com azimute de 147° 17' 26,78" e distância de 19,993 metros até o vértice V5.16 de coordenadas N 8090746,776 metros e E 644536,512 metros; deste, segue com azimute de 149° 28' 33,79" e distância de 19,996 metros até o vértice V5.17 de coordenadas N 8090729,551 metros e E 644546,668 metros; deste, segue com azimute de 151° 29' 51,52" e distância de 19,499 metros até o vértice V5.18 de coordenadas N 8090712,415 metros e E 644555,973 metros; deste, segue com azimute de 153° 31' 51,78" e distância de 19,997 metros até o vértice V5.19 de coordenadas N 8090694,514 metros e E 644564,886 metros; deste, segue com azimute de 155° 33' 11,52" e distância de 20 metros até o vértice V5.20 de coordenadas N 8090676,307 metros e E 644573,163 metros; deste, segue com azimute de 157° 36' 36,19" e distância de 20,013 metros até o vértice V5.21 de coordenadas N 8090657,803 metros e E 644580,786 metros; deste, segue com azimute de 159° 38' 6,69" e distância de 19,532 metros até o vértice V5.22 de coordenadas N 8090639,492 metros e E 644587,583 metros; deste, segue com azimute de 161° 39' 35,87" e distância de 20,044 metros até o vértice V5.23 de coordenadas N 8090620,466 metros e E 644593,89 metros; deste, segue com azimute de 163° 42' 26,14" e distância de 20,007 metros até o vértice V5.24 de coordenadas N 8090601,262 metros e E 644599,503 metros; deste, segue com azimute de 165° 45' 29,84" e distância de 20,019 metros até o vértice V5.25 de coordenadas N 8090581,858 metros e E 644604,428 metros; deste, segue com azimute de 167° 48' 10,84" e distância de 20,003 metros até o vértice V5.26 de coordenadas N 8090562,307 metros e E 644608,654 metros; deste, segue com azimute de 169° 52' 6,54" e distância de 20,016 metros até o vértice V5.27 de coordenadas N 8090542,603 metros e E 644612,175 metros; deste, segue com azimute de 171° 15' 49,92" e distância de 9,988 metros até o vértice V5.28 de coordenadas N 8090532,731 metros e E 644613,692 metros; deste, segue com azimute de 172° 35' 45,65" e distância de 19,998 metros até o vértice V5.29 de coordenadas N 8090512,9 metros e E 644616,269 metros; deste, segue com azimute de 173° 51' 38,81" e distância de 19,992 metros até o vértice V5.30 de coordenadas N 8090493,023 metros e E 644618,407 metros; deste, segue com azimute de 174° 43' 13,74" e distância de 19,997 metros até o vértice V5.31 de coordenadas N 8090473,111 metros e E 644620,247 metros; deste, segue com azimute de 175° 9' 39,36" e distância de 19,998 metros até o vértice V5.32 de coordenadas N 8090453,184 metros e E 644621,934 metros; deste, segue com azimute de 175° 14' 40,01" e distância de 19,999 metros até o vértice V5.33 de coordenadas N 8090433,254 metros e E 644623,592 metros; deste, segue com azimute de 175° 17' 6,45" e distância de 20,001 metros até o vértice V5.34 de coordenadas N 8090413,321 metros e E 644625,236 metros; deste, segue com azimute de 175° 16' 4,79" e distância de 20,001 metros até o vértice V5.35 de coordenadas N 8090393,388 metros e E 644626,886 metros; deste, segue com azimute de 175° 16' 39,02" e distância de 20,005 metros até o vértice V5.36 de coordenadas N 8090373,451 metros e E 644628,533 metros; deste, segue com azimute de 175° 15' 23,68" e distância de 20,002 metros até o vértice V5.37 de coordenadas N 8090353,518 metros e E 644630,187 metros; deste, segue com azimute de 175° 15' 33,1" e distância de 20 metros até o vértice V5.38 de coordenadas N 8090333,586 metros e E 644631,84 metros; deste, segue com azimute de 175° 16' 2,24" e distância de 19,998 metros até o vértice V5.39 de coordenadas N 8090313,656 metros e E 644633,49 metros; deste, segue com azimute de 175° 10' 22,21" e distância de 20 metros até o vértice V5.40 de coordenadas N 8090293,727 metros e E 644635,173 metros; deste, segue com azimute de 175° 20' 42,31" e distância de 19,999 metros até o vértice V5.41 de coordenadas N 8090273,794 metros e E 644636,796 metros; deste, segue com azimute de 175° 15' 43,38" e distância de 20 metros até o vértice V5.42 de coordenadas N 8090253,862 metros e E 644638,448 metros; deste, segue com azimute de 175° 15' 6,8" e distância de 20,525 metros até o vértice V5.43 de coordenadas N 8090233,407 metros e E 644640,147 metros; deste, segue com azimute de 175° 16' 24,49" e distância de 20 metros até o vértice V5.44 de coordenadas N 8090213,475 metros e E 644641,795 metros; deste, segue com azimute de 175° 13' 16,79" e distância de 19,95 metros até o vértice V5.45 de coordenadas N 8090193,594 metros e E 644643,457 metros; deste, segue com azimute de 174° 38' 21,7" e distância de 20,005 metros até o vértice V5.46 de coordenadas N 8090173,676 metros e E 644645,326 metros; deste, segue com azimute de 173° 16' 33,4" e distância de 20,011 metros até o vértice V5.47 de coordenadas N 8090153,803 metros e E 644647,669 metros; deste, segue com azimute de 171° 11' 59,76" e distância de 19,799 metros até o vértice V5.48 de coordenadas N 8090134,237 metros e E 644650,698 metros; deste, segue com azimute de 168° 25' 4,46" e distância de 19,983 metros até o vértice V5.49 de coordenadas N 8090114,661 metros e E 644654,71 metros; deste, segue com azimute de 165° 9' 29,82" e distância de 19,996 metros até o vértice V5.50 de coordenadas N 8090095,332 metros e E 644659,832 metros;		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 05	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Matrícula:	nº 2015, Livro 2 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)	
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA - DEN.OLHOS VERDES	Proprietário: Ruberpolo de Mendonça Ribeiro
Área a ser Desapropriada:	176728,2680 m²	Perímetro: 4581,382 m
CAR:	GO-5205455-EDD09DA09A4846E28A1BB66C71C79682	SNCR: 9342160013177
DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR		
deste, segue com azimute de 161° 39' 17,55" e distância de 19,969 metros até o vértice V5.51 de coordenadas N 8090076,378 metros e E 644666,117 metros; deste, segue com azimute de 158° 13' 10,92" e distância de 19,655 metros até o vértice V5.52 de coordenadas N 8090058,126 metros e E 644673,41 metros; deste, segue com azimute de 154° 46' 27,46" e distância de 19,975 metros até o vértice V5.53 de coordenadas N 8090040,056 metros e E 644681,923 metros; deste, segue com azimute de 151° 18' 7,6" e distância de 20,032 metros até o vértice V5.54 de coordenadas N 8090022,485 metros e E 644691,542 metros; deste, segue com azimute de 147° 49' 43,33" e distância de 19,987 metros até o vértice V5.55 de coordenadas N 8090005,567 metros e E 644702,184 metros; deste, segue com azimute de 144° 21' 21,65" e distância de 19,986 metros até o vértice V5.56 de coordenadas N 8089989,325 metros e E 644713,831 metros; deste, segue com azimute de 140° 54' 12,08" e distância de 19,972 metros até o vértice V5.57 de coordenadas N 8089973,825 metros e E 644726,426 metros; deste, segue com azimute de 137° 24' 30,94" e distância de 19,955 metros até o vértice V5.58 de coordenadas N 8089959,134 metros e E 644739,931 metros; deste, segue com azimute de 133° 54' 51,42" e distância de 20,413 metros até o vértice V5.59 de coordenadas N 8089944,976 metros e E 644754,636 metros; deste, segue com azimute de 130° 45' 7,63" e distância de 16,028 metros até o vértice V5.60 de coordenadas N 8089934,513 metros e E 644766,778 metros; deste, segue com azimute de 24° 34' 14,89" e distância de 82,39 metros até o vértice V5.61 de coordenadas N 8090009,442 metros e E 644801,037 metros; deste, segue com azimute de 2° 25' 8,4" e distância de 1,587 metros até o vértice V5.62 de coordenadas N 8090011,028 metros e E 644801,104 metros; deste, segue com azimute de 315° 38' 51,41" e distância de 10,823 metros até o vértice V5.63 de coordenadas N 8090018,767 metros e E 644793,538 metros; deste, segue com azimute de 319° 17' 54,11" e distância de 20,067 metros até o vértice V5.64 de coordenadas N 8090033,98 metros e E 644780,452 metros; deste, segue com azimute de 323° 46' 7,97" e distância de 19,931 metros até o vértice V5.65 de coordenadas N 8090050,057 metros e E 644768,672 metros; deste, segue com azimute de 328° 20' 40,08" e distância de 19,929 metros até o vértice V5.66 de coordenadas N 8090067,021 metros e E 644758,213 metros; deste, segue com azimute de 332° 54' 40,55" e distância de 20,012 metros até o vértice V5.67 de coordenadas N 8090084,838 metros e E 644749,1 metros; deste, segue com azimute de 337° 30' 0,65" e distância de 19,972 metros até o vértice V5.68 de coordenadas N 8090103,29 metros e E 644741,457 metros; deste, segue com azimute de 342° 4' 40,3" e distância de 19,963 metros até o vértice V5.69 de coordenadas N 8090122,284 metros e E 644735,314 metros; deste, segue com azimute de 347° 37' 16,01" e distância de 29,887 metros até o vértice V5.70 de coordenadas N 8090151,476 metros e E 644728,907 metros; deste, segue com azimute de 351° 53' 57,92" e distância de 20,034 metros até o vértice V5.71 de coordenadas N 8090171,31 metros e E 644726,084 metros; deste, segue com azimute de 353° 59' 20,55" e distância de 19,987 metros até o vértice V5.72 de coordenadas N 8090191,187 metros e E 644723,991 metros; deste, segue com azimute de 355° 3' 46,43" e distância de 19,997 metros até o vértice V5.73 de coordenadas N 8090211,11 metros e E 644722,27 metros; deste, segue com azimute de 355° 14' 48,55" e distância de 20,009 metros até o vértice V5.74 de coordenadas N 8090231,05 metros e E 644720,612 metros; deste, segue com azimute de 355° 16' 35,62" e distância de 20,001 metros até o vértice V5.75 de coordenadas N 8090250,983 metros e E 644718,965 metros; deste, segue com azimute de 355° 14' 51,14" e distância de 20 metros até o vértice V5.76 de coordenadas N 8090270,914 metros e E 644717,308 metros; deste, segue com azimute de 355° 16' 3,02" e distância de 20,011 metros até o vértice V5.77 de coordenadas N 8090290,857 metros e E 644715,657 metros; deste, segue com azimute de 355° 16' 24,49" e distância de 20 metros até o vértice V5.78 de coordenadas N 8090310,789 metros e E 644714,009 metros; deste, segue com azimute de 355° 15' 13,44" e distância de 19,99 metros até o vértice V5.79 de coordenadas N 8090330,71 metros e E 644712,355 metros; deste, segue com azimute de 355° 16' 57,87" e distância de 20,003 metros até o vértice V5.80 de coordenadas N 8090350,645 metros e E 644710,71 metros; deste, segue com azimute de 355° 14' 39,13" e distância de 20,01 metros até o vértice V5.81 de coordenadas N 8090370,586 metros e E 644709,051 metros; deste, segue com azimute de 355° 21' 50,94" e distância de 19,994 metros até o vértice V5.82 de coordenadas N 8090390,515 metros e E 644707,435 metros; deste, segue com azimute de 355° 9' 49,8" e distância de 20,01 metros até o vértice V5.83 de coordenadas N 8090410,454 metros e E 644705,748 metros; deste, segue com azimute de 355° 15' 52,81" e distância de 19,999 metros até o vértice V5.84 de coordenadas N 8090430,385 metros e E 644704,097 metros; deste, segue com azimute de 355° 15' 51,23" e distância de 19,973 metros até o vértice V5.85 de coordenadas N 8090450,29 metros e E 644702,448 metros; deste, segue com azimute de 355° 15' 22,83" e distância de 20,001 metros até o vértice V5.86 de coordenadas N 8090470,222 metros e E 644700,794 metros; deste, segue com azimute de 354° 58' 8,26" e distância de 20,001 metros até o vértice V5.87 de coordenadas N 8090490,146 metros e E 644699,04 metros; deste, segue com azimute de 354° 23' 51,91" e distância de 19,996 metros até o vértice V5.88 de coordenadas N 8090510,046 metros e E 644697,088 metros; deste, segue com azimute de 353° 23' 29,02" e distância de 20,037 metros até o vértice V5.89 de coordenadas N 8090529,95 metros e E 644694,782 metros; deste, segue com azimute de 352° 6' 7,35" e distância de 20,035 metros até o vértice V5.90 de coordenadas N 8090549,795 metros e E 644692,029 metros; deste, segue com azimute de 350° 28' 21,92" e distância de 20,022 metros até o vértice V5.91 de coordenadas N 8090569,541 metros e E 644688,715 metros; deste, segue com azimute de 348° 40' 58,01" e distância de 20,047 metros até o vértice V5.92 de coordenadas N 8090589,198 metros e E 644684,781 metros; deste, segue com azimute de 346° 53' 29,74" e distância de 19,965 metros até o vértice V5.93 de coordenadas N 8090608,643 metros e E 644680,253 metros; deste, segue com azimute de 345° 6' 2,32" e distância de 20,029 metros até o vértice V5.94 de coordenadas N 8090627,999 metros e E 644675,103 metros; deste, segue com azimute de 343° 18' 34,33" e distância de 19,996 metros até o vértice V5.95 de coordenadas N 8090647,153 metros e E 644669,36 metros; deste, segue com azimute de 341° 31' 8,25" e distância de 20,048 metros até o vértice V5.96 de coordenadas N 8090666,167 metros e E 644663,005 metros; deste, segue com azimute de 339° 43' 18,08" e distância de 20,065 metros até o vértice V5.97 de coordenadas N 8090684,988 metros e E 644656,051 metros; deste, segue com azimute de 337° 56' 3,62" e distância de 19,85 metros até o vértice V5.98 de coordenadas N 8090703,384 metros e E 644648,594 metros; deste, segue com azimute de 336° 8' 50,59" e distância de 20,119 metros até o vértice V5.99 de coordenadas N 8090721,785 metros e E 644640,458 metros;		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO								
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 05									
Extensão:	-									
MEMORIAL DESCRITIVO										
Município:	CEZARINA	UF: Goiás								
Matrícula:	nº 2015, Livro 2 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)									
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA - DEN.OLHOS VERDES	Proprietário: Ruberpaulo de Mendonça Ribeiro								
Área a ser Desapropriada:	176728,2680 m²	Perímetro: 4581,382 m								
CAR:	GO-5205455-EDD09DA09A4846E28A1BB66C71C79682	SNCR: 9342160013177								
DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR										
deste, segue com azimute de 334° 20' 34,42" e distância de 20,151 metros até o vértice V5.100 de coordenadas N 8090739,949 metros e E 644631,733 metros; deste, segue com azimute de 332° 21' 26,66" e distância de 20 metros até o vértice V5.101 de coordenadas N 8090757,666 metros e E 644622,454 metros; deste, segue com azimute de 330° 56' 40,41" e distância de 19,967 metros até o vértice V5.102 de coordenadas N 8090775,12 metros e E 644612,757 metros; deste, segue com azimute de 328° 58' 27,38" e distância de 19,821 metros até o vértice V5.103 de coordenadas N 8090792,105 metros e E 644602,541 metros; deste, segue com azimute de 327° 11' 29,77" e distância de 20,043 metros até o vértice V5.104 de coordenadas N 8090808,951 metros e E 644591,681 metros; deste, segue com azimute de 325° 24' 12,75" e distância de 19,9 metros até o vértice V5.105 de coordenadas N 8090825,332 metros e E 644580,382 metros; deste, segue com azimute de 323° 36' 49,37" e distância de 20,094 metros até o vértice V5.106 de coordenadas N 8090841,508 metros e E 644568,462 metros; deste, segue com azimute de 321° 48' 39,35" e distância de 20,111 metros até o vértice V5.107 de coordenadas N 8090857,315 metros e E 644556,028 metros; deste, segue com azimute de 320° 1' 1,44" e distância de 20,06 metros até o vértice V5.108 de coordenadas N 8090872,686 metros e E 644543,138 metros; deste, segue com azimute de 318° 13' 0,3" e distância de 20,087 metros até o vértice V5.109 de coordenadas N 8090887,664 metros e E 644529,754 metros; deste, segue com azimute de 316° 25' 0,5" e distância de 20,133 metros até o vértice V5.110 de coordenadas N 8090902,248 metros e E 644515,874 metros; deste, segue com azimute de 314° 36' 26,9" e distância de 20,333 metros até o vértice V5.111 de coordenadas N 8090916,527 metros e E 644501,398 metros; deste, segue com azimute de 312° 47' 33,14" e distância de 20,175 metros até o vértice V5.112 de coordenadas N 8090930,233 metros e E 644486,593 metros; deste, segue com azimute de 311° 0' 23,83" e distância de 20,591 metros até o vértice V5.113 de coordenadas N 8090943,744 metros e E 644471,054 metros; deste, segue com azimute de 309° 29' 28,66" e distância de 20,028 metros até o vértice V5.114 de coordenadas N 8090956,481 metros e E 644455,598 metros; deste, segue com azimute de 308° 20' 26,07" e distância de 20,658 metros até o vértice V5.115 de coordenadas N 8090969,296 metros e E 644439,395 metros; deste, segue com azimute de 307° 31' 2,88" e distância de 20,226 metros até o vértice V5.116 de coordenadas N 8090981,614 metros e E 644423,352 metros; deste, segue com azimute de 306° 58' 29,76" e distância de 1114,742 metros até o vértice V5.1 de coordenadas N 8091652,093 metros e E 643532,786 metros;										
<table border="0"> <thead> <tr> <th>Vértices</th> <th>Confrontações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>V5.2 ao V5.60</td> <td>Remanescente Ruberpaulo de Mendonça Ribeiro</td> </tr> <tr> <td>V5.60 ao V5.61</td> <td>Faixa de domínio GO-217</td> </tr> <tr> <td>V5.61 ao 5.1</td> <td>Remanescente Ruberpaulo de Mendonça Ribeiro</td> </tr> </tbody> </table>			Vértices	Confrontações	V5.2 ao V5.60	Remanescente Ruberpaulo de Mendonça Ribeiro	V5.60 ao V5.61	Faixa de domínio GO-217	V5.61 ao 5.1	Remanescente Ruberpaulo de Mendonça Ribeiro
Vértices	Confrontações									
V5.2 ao V5.60	Remanescente Ruberpaulo de Mendonça Ribeiro									
V5.60 ao V5.61	Faixa de domínio GO-217									
V5.61 ao 5.1	Remanescente Ruberpaulo de Mendonça Ribeiro									
<i>Káryta das Graças Braga de Oliveira</i> Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO <i>Monique T.M. Moraes</i> Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO										

3.2.5.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 05

PROPRIETÁRIO: Ruberpaulo de Mendonça Ribeiro				
ESCRITURA: nº 2015, Livro 2 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)				
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2	
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural): Rural		
ESTACAS: 3326 a 3437 / 3295 a 3437 LE/LD				
ÁREA 05	ÁREA TOTAL (ha)		797,73	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)		17,67	
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)		R\$ 51.827,01	
	Faixa de Domínio		40,00 m para cada lado	
	Área remanescente a incorporar		0,00	
	Total remanescente (há)		780,06	
	RESUMO		INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar		R\$ 915.929,77	
	Valor das benfeitorias		R\$ 0,00	
	Valor das plantações		R\$ 0,00	
	Valor total		R\$ 915.929,77	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais			
	Valor da aquisição da propriedade			DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança			
	Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças				

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 05 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias a ser consideradas na desapropriação, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

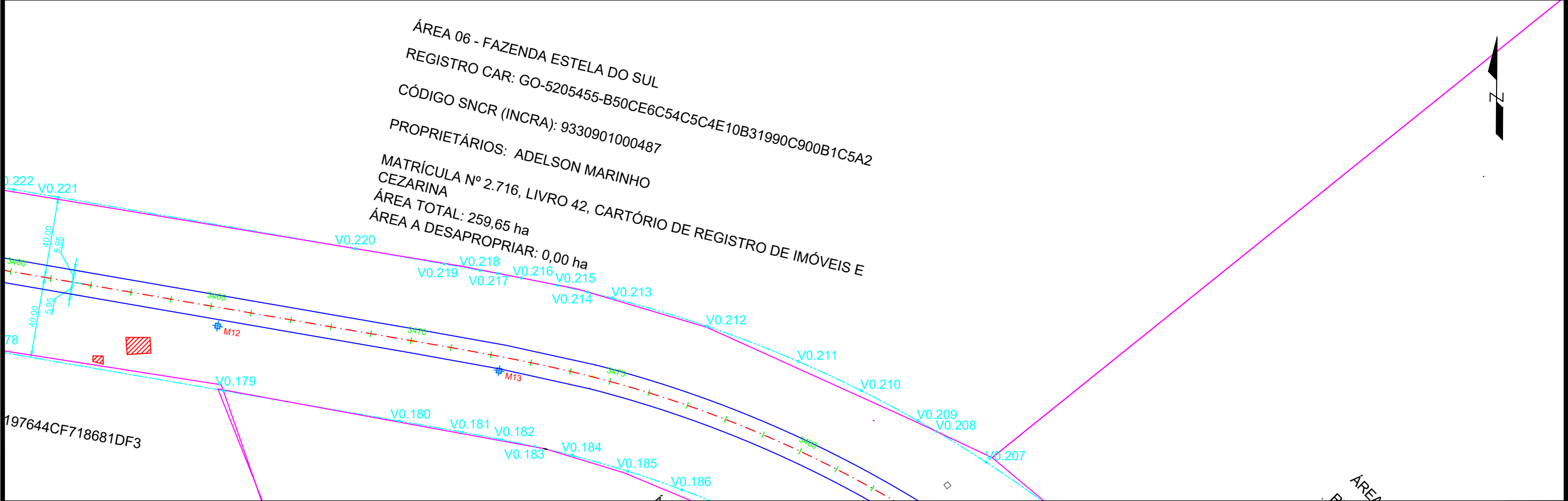
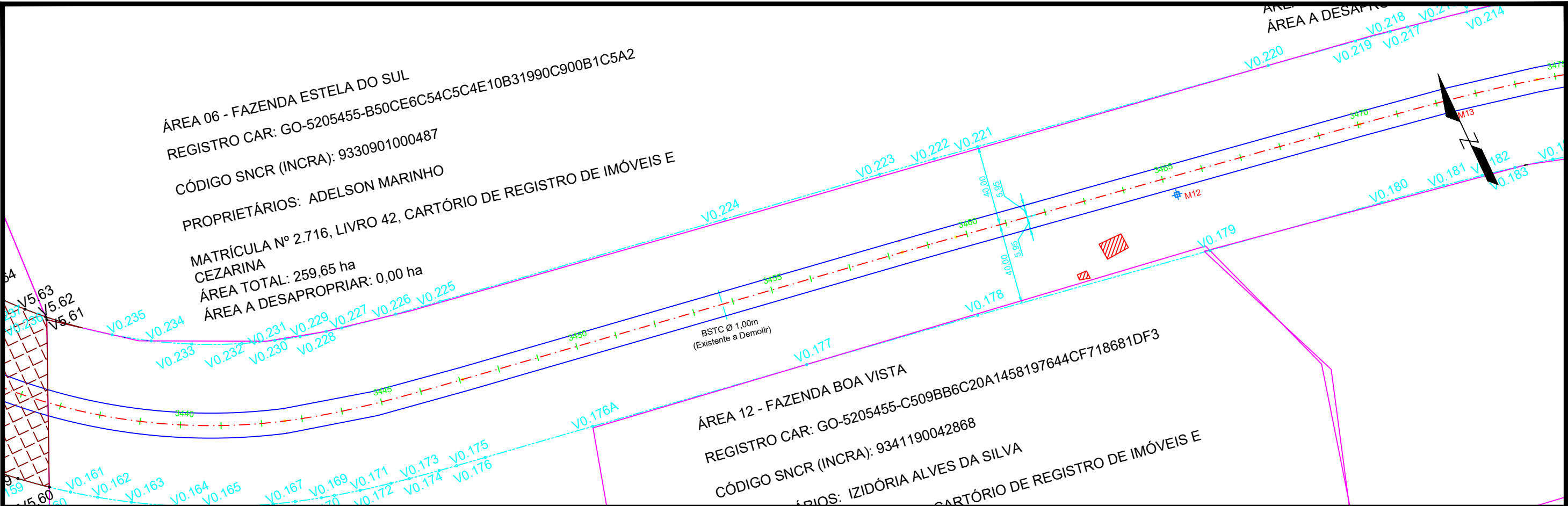
https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB SINDUSCON-GO:

<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

3.2.6 Área 06

3.2.6.1 Planta cadastral individual



CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

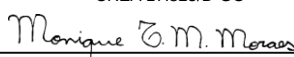


PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREA 06	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-10

3.2.6.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 06	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
INFORMAÇÕES			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Estela do Sul	Proprietário:	Adelson Marinho
Área a ser Desapropriada:	0,0000 m²	Perímetro:	0,000 m
CAR:	GO-5205455-B50CE6C54C5C4E10B31990C900B1C5A2		SNCR: 9330901000487
REGISTROS FOTOGRÁFICOS			
			
Obs.: Sem área a desapropriar			

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 06	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
MEMORIAL DESCRITIVO			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel:	FAZENDA ESTELA DO SUL	Proprietário:	Adelson Marinho
Área a ser Desapropriada:	0,00 m²	Perímetro:	1.379,81 m
CAR:	GO-5205455-B50CE6C54C5C4E10B31990C900B1C5A2	SNCR:	9330901000487
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO LIMÍTROFE À FAIXA DE DOMÍNIO			
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V5.62, de coordenadas N 644801,104 metros e E 8090011,028 metros; deste, segue com azimute de 267° 34' 51,59" e distância de 1,587 metros até o vértice V5.61 de coordenadas N 644801,037 metros e E 8090009,442 metros; deste, segue com azimute de 321° 43' 40,69" e distância de 33,021 metros até o vértice V0.235 de coordenadas N 644826,961 metros e E 8089988,989 metros; deste, segue com azimute de 325° 36' 59,7" e distância de 19,459 metros até o vértice V0.234 de coordenadas N 644843,02 metros e E 8089978 metros; deste, segue com azimute de 330° 11' 27,93" e distância de 19,98 metros até o vértice V0.233 de coordenadas N 644860,356 metros e E 8089968,068 metros; deste, segue com azimute de 335° 6' 28,28" e distância de 24,694 metros até o vértice V0.232 de coordenadas N 644882,756 metros e E 8089957,674 metros; deste, segue com azimute de 340° 7' 16,67" e distância de 16,316 metros até o vértice V0.231 de coordenadas N 644898,1 metros e E 8089952,126 metros; deste, segue com azimute de 342° 23' 23,4" e distância de 5,031 metros até o vértice V0.230 de coordenadas N 644902,895 metros e E 8089950,604 metros; deste, segue com azimute de 343° 43' 4,46" e distância de 7,644 metros até o vértice V0.229 de coordenadas N 644910,232 metros e E 8089948,461 metros; deste, segue com azimute de 345° 35' 49,32" e distância de 12,998 metros até o vértice V0.228 de coordenadas N 644922,821 metros e E 8089945,228 metros; deste, segue com azimute de 347° 11' 37,74" e distância de 7,954 metros até o vértice V0.227 de coordenadas N 644930,577 metros e E 8089943,465 metros; deste, segue com azimute de 349° 5' 21,81" e distância de 27,351 metros até o vértice V0.226 de coordenadas N 644957,434 metros e E 8089938,288 metros; deste, segue com azimute de 350° 31' 23,61" e distância de 22,812 metros até o vértice V0.225 de coordenadas N 644979,935 metros e E 8089934,532 metros; deste, segue com azimute de 350° 43' 10,46" e distância de 145,876 metros até o vértice V0.224 de coordenadas N 645123,902 metros e E 8089911,007 metros; deste, segue com azimute de 350° 43' 8,18" e distância de 79,403 metros até o vértice V0.223 de coordenadas N 645202,266 metros e E 8089898,201 metros; deste, segue com azimute de 350° 27' 22,09" e distância de 27,955 metros até o vértice V0.222 de coordenadas N 645229,834 metros e E 8089893,566 metros; deste, segue com azimute de 350° 11' 32,99" e distância de 22,267 metros até o vértice V0.221 de coordenadas N 645251,776 metros e E 8089889,773 metros; deste, segue com azimute de 350° 11' 30,48" e distância de 148,558 metros até o vértice V0.220 de coordenadas N 645398,163 metros e E 8089864,466 metros; deste, segue com azimute de 350° 11' 36,03" e distância de 44,562 metros até o vértice V0.219 de coordenadas N 645442,074 metros e E 8089856,876 metros; deste, segue com azimute de 350° 0' 30,15" e distância de 17,654 metros até o vértice V0.218 de coordenadas N 645459,46 metros e E 8089853,813 metros; deste, segue com azimute de 349° 40' 28,05" e distância de 8,915 metros até o vértice V0.217 de coordenadas N 645468,231 metros e E 8089852,215 metros; deste, segue com azimute de 166° 36' 34,83" e distância de 685,77 metros até o vértice V5.62 de coordenadas N 644801,104 metros e E 8090011,028 metros;			
Vértices		Confrontações	
V5.61 ao V5.62		Ruber paulo de Mendonça Ribeiro	
V5.61 ao V0.207		Faixa de domínio GO-217	
		 Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO	
		 Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO	

3.2.6.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 06

PROPRIETÁRIO: Adelson Marinho			
ESCRITURA: nº 2.716, Livro 42 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 3437 a 3483 LE			
ÁREA 06	ÁREA TOTAL (ha)	259,65	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	0,00	
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01	
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado	
	Área remanescente a incorporar	0,00	
	Total remanescente (há)	259,65	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 0,00	
	Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
	Valor das plantações	R\$ 0,00	
	Valor total	R\$ 0,00	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
	Valor da aquisição da propriedade		DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança		
	Interesse auferido dos bens		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças			

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 06 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias a ser consideradas na desapropriação, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

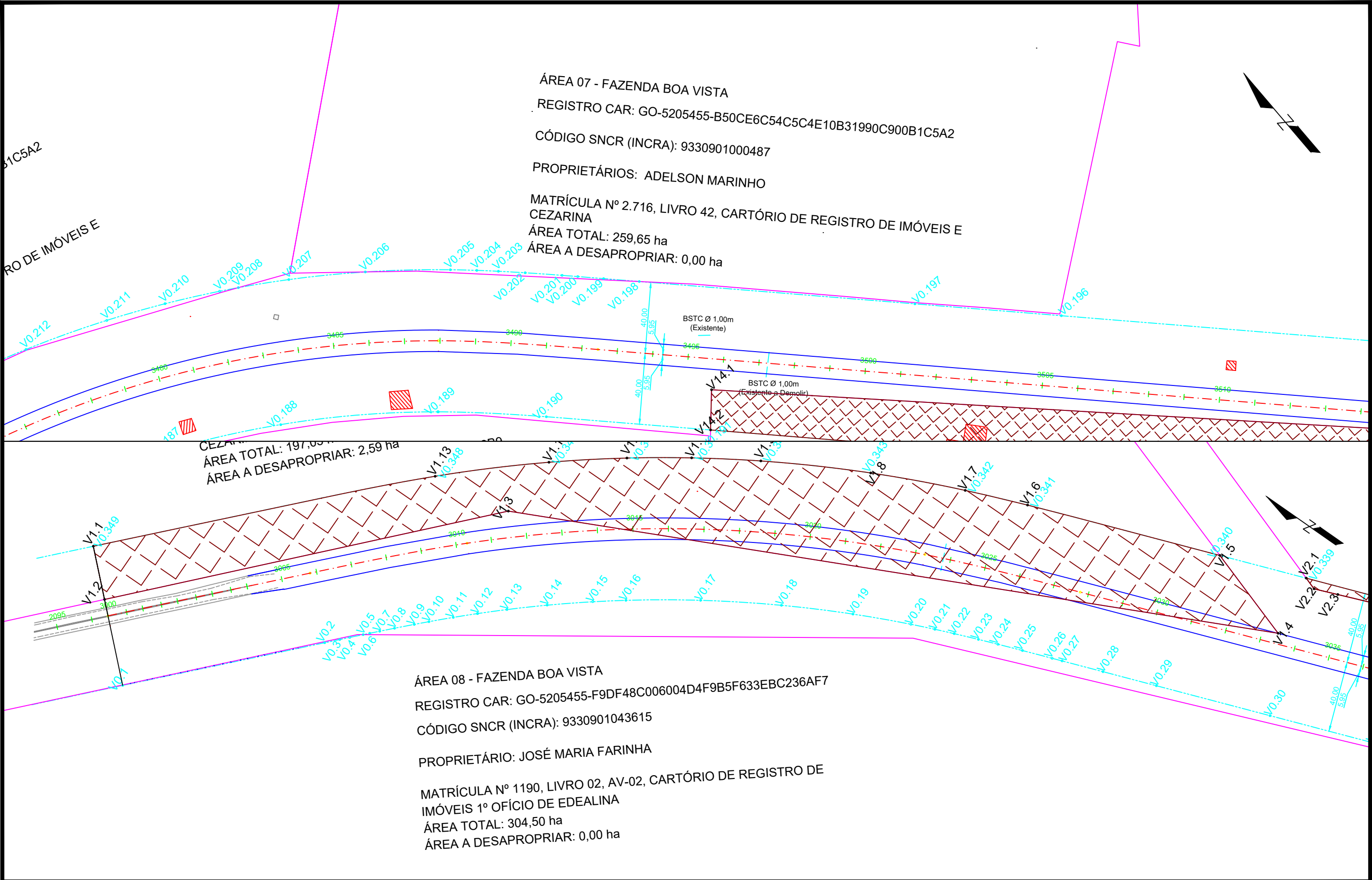
2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB

SINDUSCON-GO:

<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

3.2.7 Área 07

3.2.7.1 Planta cadastral individual



CONVENÇÕES:



ÁREA A DESAPROPRIAR

FAIXA DE DOMÍNIO

POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

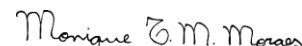


PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREAS 07 E 08	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-11

3.2.7.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 07	
Extensão:	-	
INFORMAÇÕES		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Boa Vista	Proprietário: João Franco de Urzeda
Área a ser Desapropriada:	0,0000 m²	Perímetro: 0,000 m
CAR:	GO-5205455-1E8B68D179564A79938CA6CF1FE6459D	SNCR: 9342161006255
REGISTROS FOTOGRÁFICOS		
		
Obs.: Sem área a desapropriar		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 07	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
MEMORIAL DESCRITIVO			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA	Proprietário:	João Franco de Urzeda
Área a ser Desapropriada:	0,00 m²	Perímetro:	871,44 m
CAR:	GO-5205455-1E8B68D179564A79938CA6CF1FE6459D	SNCR:	9342161006255
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO LIMÍTROFE À FAIXA DE DOMÍNIO			
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V0.196, de coordenadas N 8089459,406 metros e E 646024,635 metros; deste, segue com azimute de 315° 28' 26,98" e distância de 82,71 metros até o vértice V0.197 de coordenadas N 8089518,373 metros e E 645966,636 metros; deste, segue com azimute de 315° 28' 27,38" e distância de 155,644 metros até o vértice V0.198 de coordenadas N 8089629,337 metros e E 645857,494 metros; deste, segue com azimute de 315° 28' 20,68" e distância de 20,154 metros até o vértice V0.199 de coordenadas N 8089643,705 metros e E 645843,361 metros; deste, segue com azimute de 315° 26' 18,62" e distância de 14,598 metros até o vértice V0.200 de coordenadas N 8089654,106 metros e E 645833,118 metros; deste, segue com azimute de 315° 16' 13,79" e distância de 8,837 metros até o vértice V0.201 de coordenadas N 8089660,384 metros e E 645826,899 metros; deste, segue com azimute de 314° 50' 12,31" e distância de 20,847 metros até o vértice V0.202 de coordenadas N 8089675,083 metros e E 645812,116 metros; deste, segue com azimute de 314° 2' 8,89" e distância de 15,085 metros até o vértice V0.203 de coordenadas N 8089685,569 metros e E 645801,271 metros; deste, segue com azimute de 313° 12' 27,72" e distância de 12,186 metros até o vértice V0.204 de coordenadas N 8089693,912 metros e E 645792,389 metros; deste, segue com azimute de 312° 10' 11,35" e distância de 14,879 metros até o vértice V0.205 de coordenadas N 8089703,901 metros e E 645781,361 metros; deste, segue com azimute de 309° 23' 33,02" e distância de 47,899 metros até o vértice V0.206 de coordenadas N 8089734,299 metros e E 645744,344 metros; deste, segue com azimute de 305° 8' 7,28" e distância de 43,259 metros até o vértice V0.207 de coordenadas N 8089759,195 metros e E 645708,967 metros; deste, segue com azimute de 133° 31' 19,47" e distância de 435,339 metros até o vértice V0.196 de coordenadas N 8089459,406 metros e E 646024,635 metros;			
Vértices V0.196 ao V0.207		Confrontações Faixa de domínio GO-217	
		 Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO	
		 Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO	

3.2.7.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 07

PROPRIETÁRIO: João Franco de Urzeda		
ESCRITURA: nº 1.450, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)		
REGISTRO:	FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO	ZONA (urbana / rural):	Rural
ESTACAS: 3483 a 3505 LE		
ÁREA 07	ÁREA TOTAL (ha)	20,68
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	0,00
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado
	Área remanescente a incorporar	0,00
	Total remanescente (há)	20,68
	RESUMO	INDENIZAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 0,00
	Valor das benfeitorias	R\$ 0,00
	Valor das plantações	R\$ 0,00
	Valor total	R\$ 0,00
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	
	Valor da aquisição da propriedade	
	Estado de conservação e condições de segurança	
	Interesse auferido dos bens	
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças	
		DATA: dez/23

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 07 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias a ser consideradas na desapropriação, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

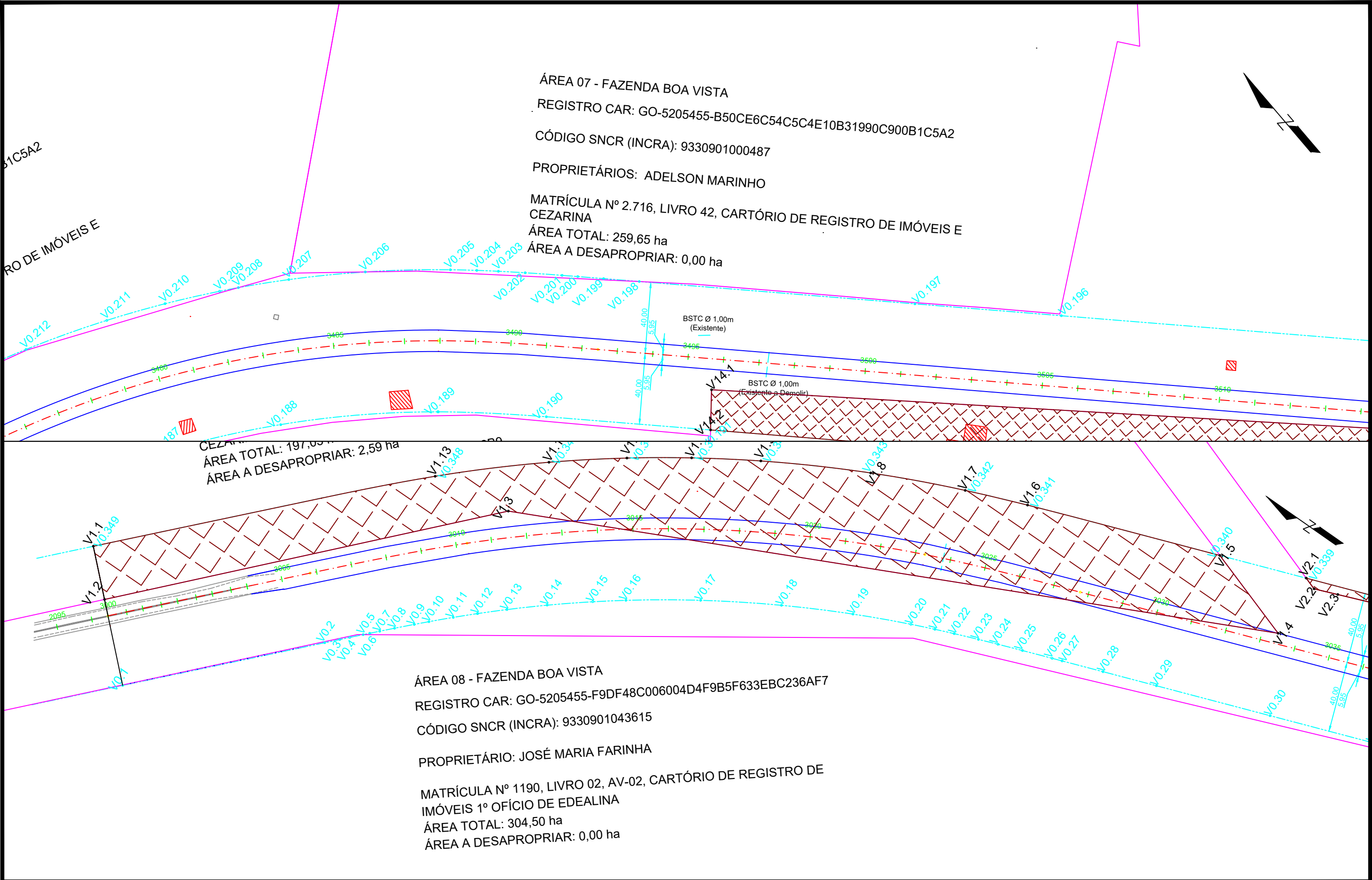
2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB

SINDUSCON-GO:

<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

3.2.8 Área 08

3.2.8.1 Planta cadastral individual



CONVENÇÕES:



ÁREA A DESAPROPRIAR

FAIXA DE DOMÍNIO

POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

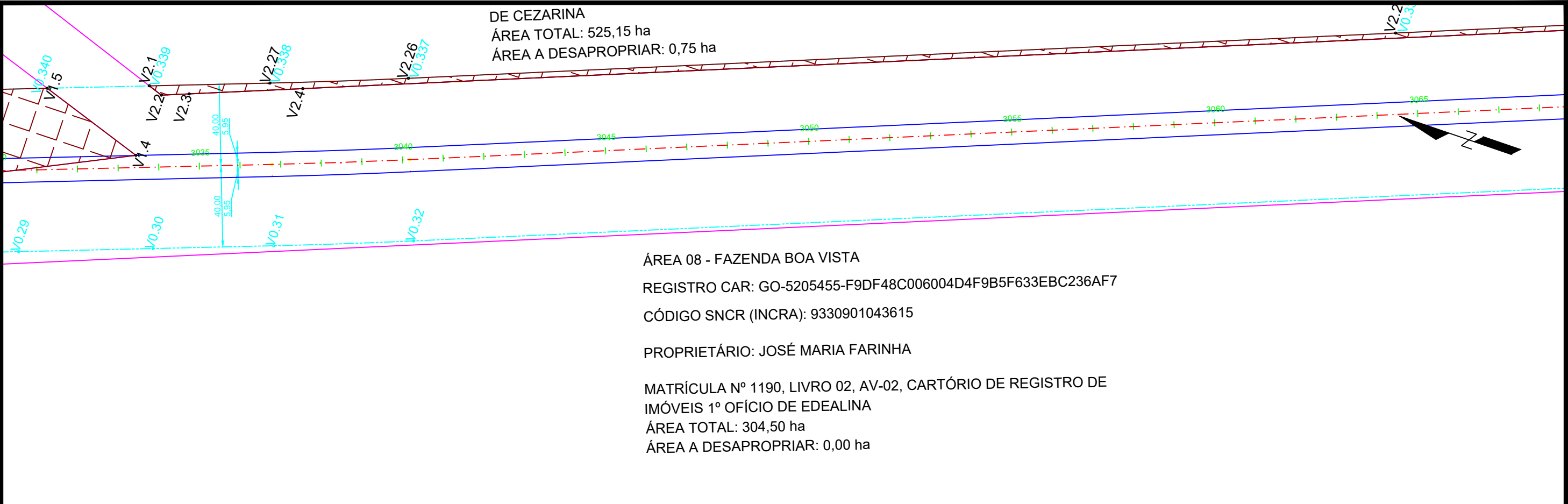


68

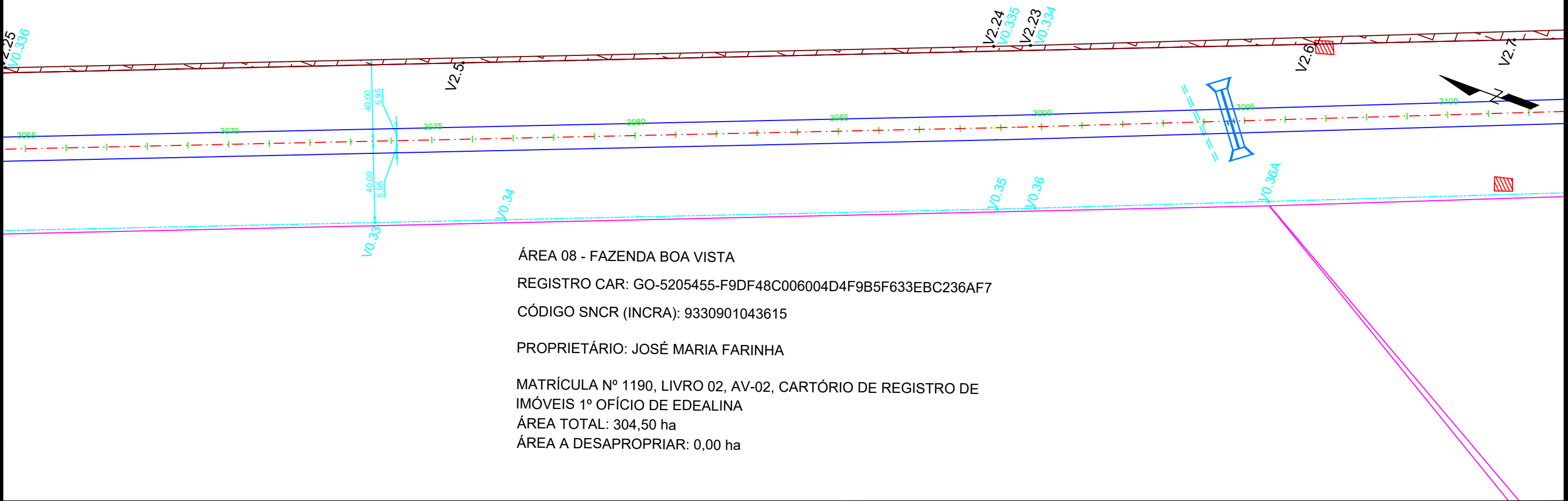


PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREAS 07 E 08	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-11



ÁREA 08 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-F9DF48C006004D4F9B5F633EBC236AF7
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901043615
PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA FARINHA
MATRÍCULA Nº 1190, LIVRO 02, AV-02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DE EDEALINA
ÁREA TOTAL: 304,50 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,00 ha



ÁREA 08 - FAZENDA BOA VISTA
REGISTRO CAR: GO-5205455-F9DF48C006004D4F9B5F633EBC236AF7
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901043615
PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA FARINHA
MATRÍCULA Nº 1190, LIVRO 02, AV-02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DE EDEALINA
ÁREA TOTAL: 304,50 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,00 ha

CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREA 08	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-12

3.2.8.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 08	
Extensão:	-	
INFORMAÇÕES		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Boa Vista	Proprietário: José Maria Farinha (Espólio de Nair Esteves Farinha)
Área a ser Desapropriada:	0,0000 m²	Perímetro: 0,000 m
CAR:	GO-5205455-1E8B68D179564A79938CA6CF1FE6459D	SNCR: 9330901043615
REGISTROS FOTOGRÁFICOS		
		
Obs.: Sem área a desapropriar		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 08	MEMORIAL DESCRITIVO
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
MEMORIAL DESCRITIVO		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA	Proprietário: José Maria Farinha
Área a ser Desapropriada:	0,00 m²	Perímetro: 3.765,42 m
CAR:	GO-5205455-F9DF48C006004D4F9B5F633EBC236AF7	SNCR: 9330901043615
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO LÍMITE À FAIXA DE DOMÍNIO		
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V0.1, de coordenadas N 8097142,379 metros e E 640388,395 metros; deste, segue com azimute de 133° 32' 59,8" e distância de 116,214 metros até o vértice V0.2 de coordenadas N 8097062,309 metros e E 640472,624 metros; deste, segue com azimute de 133° 33' 48,5" e distância de 8,687 metros até o vértice V0.3 de coordenadas N 8097056,322 metros e E 640478,919 metros; deste, segue com azimute de 133° 36' 6,44" e distância de 5,767 metros até o vértice V0.4 de coordenadas N 8097052,345 metros e E 640483,095 metros; deste, segue com azimute de 133° 41' 55,98" e distância de 7,692 metros até o vértice V0.5 de coordenadas N 8097047,031 metros e E 640488,656 metros; deste, segue com azimute de 133° 47' 59,33" e distância de 3,781 metros até o vértice V0.6 de coordenadas N 8097044,414 metros e E 640491,385 metros; deste, segue com azimute de 133° 54' 49,38" e distância de 5,707 metros até o vértice V0.7 de coordenadas N 8097040,456 metros e E 640495,496 metros; deste, segue com azimute de 134° 6' 39,56" e distância de 8,522 metros até o vértice V0.8 de coordenadas N 8097034,524 metros e E 640501,615 metros; deste, segue com azimute de 134° 28' 8,52" e distância de 11,293 metros até o vértice V0.9 de coordenadas N 8097026,613 metros e E 640509,674 metros; deste, segue com azimute de 134° 54' 48,1" e distância de 8,417 metros até o vértice V0.10 de coordenadas N 8097020,67 metros e E 640515,635 metros; deste, segue com azimute de 135° 31' 45,73" e distância de 13,929 metros até o vértice V0.11 de coordenadas N 8097010,73 metros e E 640525,393 metros; deste, segue com azimute de 136° 27' 42,22" e distância de 13,804 metros até o vértice V0.12 de coordenadas N 8097000,723 metros e E 640534,902 metros; deste, segue com azimute de 137° 41' 29,48" e distância de 16,73 metros até o vértice V0.13 de coordenadas N 8096988,351 metros e E 640546,163 metros; deste, segue com azimute de 139° 6' 56,38" e distância de 22,769 metros até o vértice V0.14 de coordenadas N 8096971,137 metros e E 640561,066 metros; deste, segue com azimute de 141° 10' 51,6" e distância de 25,744 metros até o vértice V0.15 de coordenadas N 8096951,079 metros e E 640577,204 metros; deste, segue com azimute de 143° 10' 31,9" e distância de 18,666 metros até o vértice V0.16 de coordenadas N 8096936,137 metros e E 640588,392 metros; deste, segue com azimute de 145° 27' 23,96" e distância de 42,035 metros até o vértice V0.17 de coordenadas N 8096901,513 metros e E 640612,227 metros; deste, segue com azimute de 148° 59' 53,22" e distância de 45,617 metros até o vértice V0.18 de coordenadas N 8096862,412 metros e E 640635,723 metros; deste, segue com azimute de 152° 28' 32,04" e distância de 40,545 metros até o vértice V0.19 de coordenadas N 8096826,456 metros e E 640654,46 metros; deste, segue com azimute de 155° 26' 16,31" e distância de 33,102 metros até o vértice V0.20 de coordenadas N 8096796,349 metros e E 640668,22 metros; deste, segue com azimute de 157° 18' 2,28" e distância de 13,804 metros até o vértice V0.21 de coordenadas N 8096783,614 metros e E 640673,547 metros; deste, segue com azimute de 158° 9' 13,23" e distância de 11,134 metros até o vértice V0.22 de coordenadas N 8096773,28 metros e E 640677,69 metros; deste, segue com azimute de 158° 50' 43,79" e distância de 14,029 metros até o vértice V0.23 de coordenadas N 8096760,196 metros e E 640682,753 metros; deste, segue com azimute de 159° 24' 25,93" e distância de 11,313 metros até o vértice V0.24 de coordenadas N 8096749,606 metros e E 640686,732 metros; deste, segue com azimute de 159° 48' 42,72" e distância de 14,254 metros até o vértice V0.25 de coordenadas N 8096736,228 metros e E 640691,651 metros; deste, segue com azimute de 160° 6' 53,88" e distância de 17,27 metros até o vértice V0.26 de coordenadas N 8096719,988 metros e E 640697,525 metros; deste, segue com azimute de 160° 12' 52,26" e distância de 5,796 metros até o vértice V0.27 de coordenadas N 8096714,534 metros e E 640699,487 metros; deste, segue com azimute de 160° 12' 59,76" e distância de 23,825 metros até o vértice V0.28 de coordenadas N 8096692,115 metros e E 640707,551 metros; deste, segue com azimute de 160° 11' 49,28" e distância de 31,034 metros até o vértice V0.29 de coordenadas N 8096662,916 metros e E 640718,065 metros; deste, segue com azimute de 160° 13' 18,54" e distância de 66,168 metros até o vértice V0.30 de coordenadas N 8096600,651 metros e E 640740,455 metros; deste, segue com azimute de 160° 13' 0,43" e distância de 59,336 metros até o vértice V0.31 de coordenadas N 8096544,817 metros e E 640760,538 metros; deste, segue com azimute de 159° 33' 56,2" e distância de 68,902 metros até o vértice V0.32 de coordenadas N 8096480,251 metros e E 640784,594 metros; deste, segue com azimute de 158° 54' 59,26" e distância de 667,464 metros até o vértice V0.33 de coordenadas N 8095857,469 metros e E 641024,7 metros; deste, segue com azimute de 158° 55' 5,44" e distância de 64,245 metros até o vértice V0.34 de coordenadas N 8095797,524 metros e E 641047,809 metros; deste, segue com azimute de 158° 54' 57,2" e distância de 242,062 metros até o vértice V0.35 de coordenadas N 8095571,667 metros e E 641134,888 metros; deste, segue com azimute de 158° 42' 23,13" e distância de 18,667 metros até o vértice V0.36 de coordenadas N 8095554,274 metros e E 641141,667 metros; deste, segue com azimute de 158° 30' 32,41" e distância de 114,823 metros até o vértice V0.36A de coordenadas N 8095447,434 metros e E 641183,733 metros; deste, segue com azimute de 334° 51' 43,54" e distância de 1872,272 metros até o vértice V0.1 de coordenadas N 8097142,379 metros e E 640388,395 metros;		
Vértices V0.1 ao V0.36A		Confrontações Faixa de domínio GO-217
<i>Káryta das Graças Braga de Oliveira</i> Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO		
<i>Monique T.M. Moraes</i> Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/IV-GO		

3.2.8.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 08

PROPRIETÁRIO: José Maria Farinha (Espólio de Nair Esteves Farinha)			
ESCRITURA: nº 1.190, Livro 02, Av-02 (Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Edealina)			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 3000 a 3095LD			
ÁREA 08	ÁREA TOTAL (ha)	304,50	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	0,00	
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01	
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado	
	Área remanescente a incorporar	0,00	
	Total remanescente (há)	304,50	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 0,00	
	Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
	Valor das plantações	R\$ 0,00	
	Valor total	R\$ 0,00	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
	Valor da aquisição da propriedade		DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança		
	Interesse auferido dos bens		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças			

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 08 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias a ser consideradas na desapropriação, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

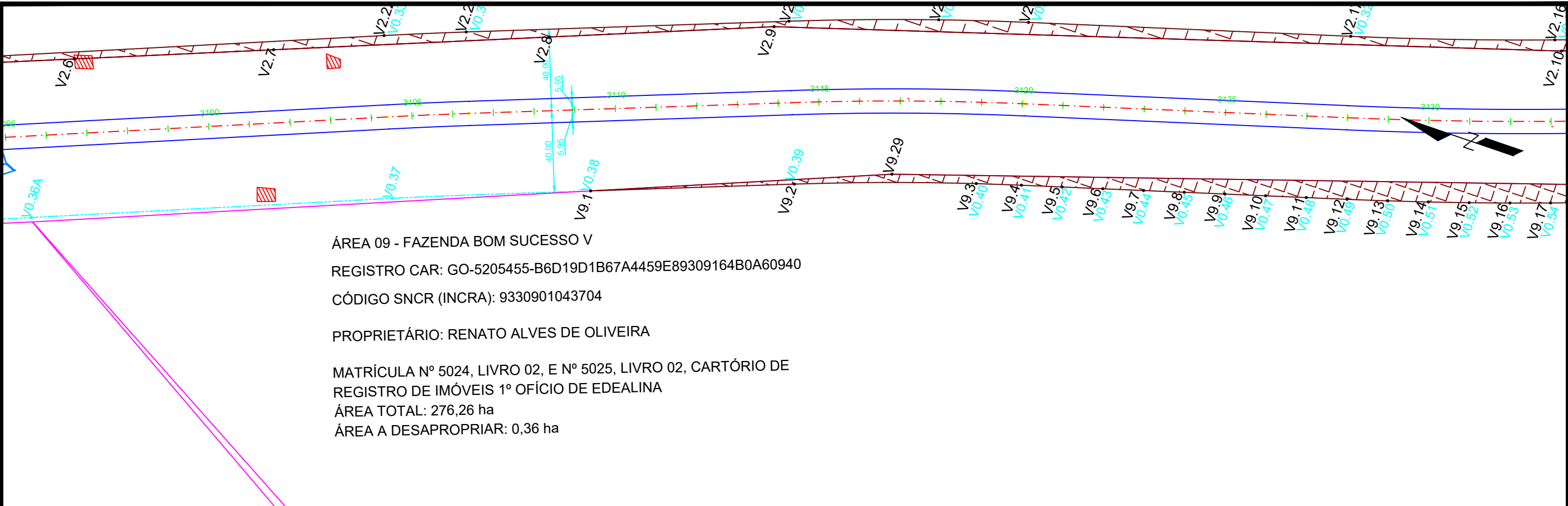
https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB SINDUSCON-GO:

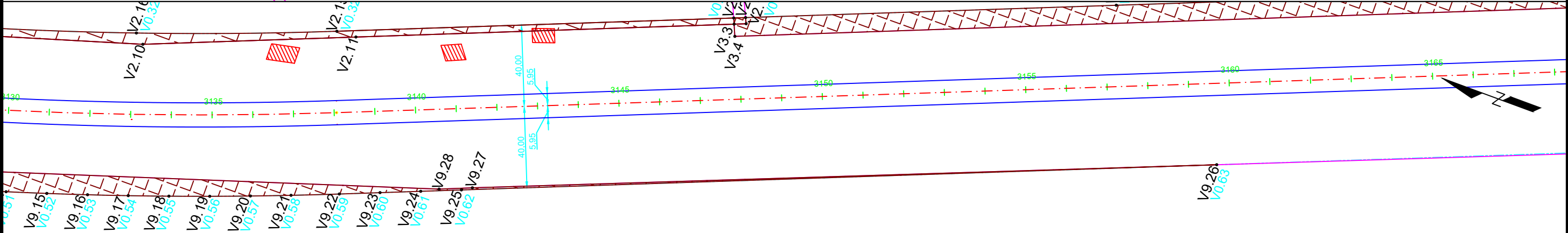
<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

3.2.9 Área 09

3.2.9.1 Planta cadastral individual



ÁREA 09 - FAZENDA BOM SUCESSO V
REGISTRO CAR: GO-5205455-B6D19D1B67A4459E89309164B0A60940
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901043704
PROPRIETÁRIO: RENATO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 5024, LIVRO 02, E Nº 5025, LIVRO 02, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DE EDEALINA
ÁREA TOTAL: 276,26 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,36 ha



ÁREA 09 - FAZENDA BOM SUCESSO V
REGISTRO CAR: GO-5205455-B6D19D1B67A4459E89309164B0A60940
CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901043704
PROPRIETÁRIO: RENATO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 5024, LIVRO 02, E Nº 5025, LIVRO 02, CARTÓRIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DE EDEALINA
ÁREA TOTAL: 276,26 ha
ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,36 ha

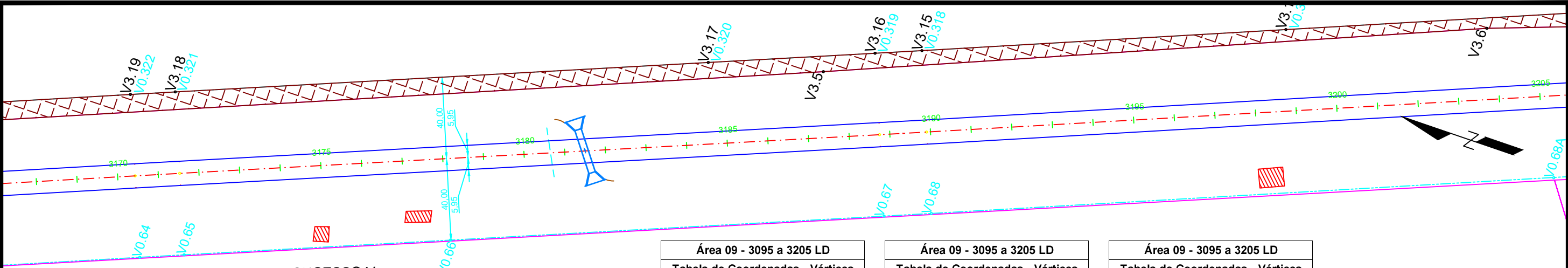
CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS



PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREA 09	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-13



ÁREA 09 - FAZENDA BOM SUCESSO V

REGISTRO CAR: GO-5205455-B6D19D1B67A4459E89309164B0A60940

CÓDIGO SNCR (INCRA): 9330901043704

PROPRIETÁRIO: RENATO ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA Nº 5024, LIVRO 02, E Nº 5025, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DE EDEALINA

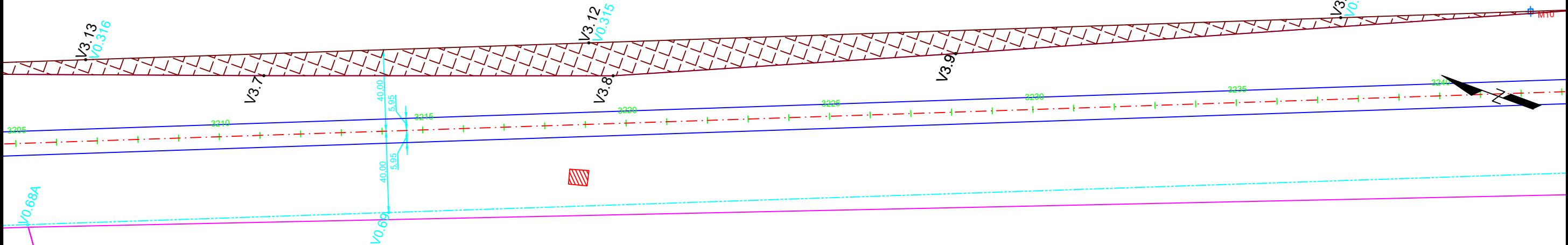
ÁREA TOTAL: 276,26 ha

ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,36 ha

Área 09 - 3095 a 3205 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V9.1	8.095.190,965	641.283,154
V9.2	8.095.097,078	641.318,015
V9.3	8.095.012,335	641.346,559
V9.4	8.094.991,057	641.352,832
V9.5	8.094.838,630	641.396,510
V9.6	8.094.952,590	641.363,852
V9.7	8.094.933,317	641.369,377
V9.8	8.094.914,062	641.374,895
V9.9	8.094.894,836	641.380,404
V9.10	8.094.875,590	641.385,919

Área 09 - 3095 a 3205 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V9.11	8.094.856,364	641.391,428
V9.12	8.094.837,114	641.396,945
V9.13	8.094.817,913	641.402,565
V9.14	8.094.798,777	641.408,371
V9.15	8.094.779,681	641.414,369
V9.16	8.094.760,626	641.420,561
V9.17	8.094.741,653	641.426,933
V9.18	8.094.722,785	641.433,476
V9.19	8.094.703,890	641.440,236
V9.20	8.094.685,139	641.447,154

Área 09 - 3095 a 3205 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V9.21	8.094.666,485	641.454,244
V9.22	8.094.644,386	641.462,915
V9.23	8.094.625,791	641.470,337
V9.24	8.094.607,221	641.477,745
V9.25	8.094.588,626	641.485,163
V9.26	8.094.243,761	641.622,811
V9.27	8.094.583,932	641.487,970
V9.28	8.094.599,092	641.481,819
V9.29	8.095.053,153	641.337,826



ÁREA 10 - FAZENDA BOA VISTA

REGISTRO CAR: GO-5205455-2D86A1590C104C5AB45350634F85C36F

CÓDIGO SNCR (INCRA): 9510644834000

PROPRIETÁRIO: EDSON BARBOSA DA SILVA

MATRÍCULA Nº 1118, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEZARINA

ÁREA TOTAL: 98,02 ha

ÁREA A DESAPROPRIAR: 0,00 ha

CONVENÇÕES:



ÁREA A DESAPROPRIAR



FAIXA DE DOMÍNIO



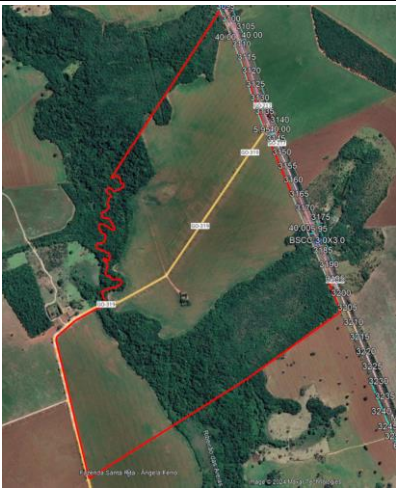
POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

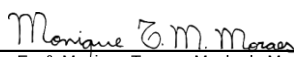


PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREAS 09 E 10	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-14

3.2.9.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 09	
Extensão:	-	
INFORMAÇÕES		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Bom Sucesso V	Proprietário: Renato Alves de Oliveira
Área a ser Desapropriada:	7.160,1600 m²	Perímetro: 2.251,018 m
CAR:	GO-5205455-B6D19D1B67A4459E89309164B0A60940	SNCR: 9330901043704
REGISTROS FOTOGRÁFICOS		
		
		
Obs.: A área a ser desapropriada contém lavoura de soja.		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO						
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 09							
Extensão:	-							
MEMORIAL DESCRITIVO								
Município:	CEZARINA	UF: Goiás						
Matrícula:	nº 5.024, Livro 02 e nº 5.025, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)							
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOM SUCESSO V	Proprietário: Renato Alves de Oliveira						
Área a ser Desapropriada:	3580,0800 m²	Perímetro: 2251,018 m						
CAR:	GO-5205455-B6D19D1B67A4459E89309164B0A60940	SNCR: 9330901043704						
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO A DESAPROPRIAR								
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V9.1, de coordenadas N 8095190,965 metros e E 641283,154 metros; deste, segue com azimute de 159° 37' 46,67" e distância de 100,15 metros até o vértice V9.2 de coordenadas N 8095097,078 metros e E 641318,015 metros; deste, segue com azimute de 161° 23' 5,71" e distância de 89,421 metros até o vértice V9.3 de coordenadas N 8095012,335 metros e E 641346,559 metros; deste, segue com azimute de 163° 34' 25,94" e distância de 22,183 metros até o vértice V9.4 de coordenadas N 8094991,057 metros e E 641352,832 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 37,18" e distância de 158,562 metros até o vértice V9.5 de coordenadas N 8094838,63 metros e E 641396,51 metros; deste, segue com azimute de 344° 0' 32,62" e distância de 118,547 metros até o vértice V9.6 de coordenadas N 8094952,59 metros e E 641363,852 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 14,27" e distância de 20,049 metros até o vértice V9.7 de coordenadas N 8094933,317 metros e E 641369,377 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 32,49" e distância de 20,03 metros até o vértice V9.8 de coordenadas N 8094914,062 metros e E 641374,895 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 39,32" e distância de 20 metros até o vértice V9.9 de coordenadas N 8094894,836 metros e E 641380,404 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 36,65" e distância de 20,021 metros até o vértice V9.10 de coordenadas N 8094875,59 metros e E 641385,919 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 39,32" e distância de 20 metros até o vértice V9.11 de coordenadas N 8094856,364 metros e E 641391,428 metros; deste, segue com azimute de 164° 0' 28,2" e distância de 20,025 metros até o vértice V9.12 de coordenadas N 8094837,114 metros e E 641396,945 metros; deste, segue com azimute de 163° 41' 8,2" e distância de 20,007 metros até o vértice V9.13 de coordenadas N 8094817,913 metros e E 641402,565 metros; deste, segue com azimute de 163° 7' 18,57" e distância de 19,997 metros até o vértice V9.14 de coordenadas N 8094798,777 metros e E 641408,371 metros; deste, segue com azimute de 162° 33' 45,51" e distância de 20,016 metros até o vértice V9.15 de coordenadas N 8094779,681 metros e E 641414,369 metros; deste, segue com azimute de 161° 59' 53,58" e distância de 20,036 metros até o vértice V9.16 de coordenadas N 8094760,626 metros e E 641420,561 metros; deste, segue com azimute de 161° 26' 8,14" e distância de 20,014 metros até o vértice V9.17 de coordenadas N 8094741,653 metros e E 641426,933 metros; deste, segue com azimute de 160° 52' 28,55" e distância de 19,97 metros até o vértice V9.18 de coordenadas N 8094722,785 metros e E 641433,476 metros; deste, segue com azimute de 160° 18' 52,15" e distância de 20,068 metros até o vértice V9.19 de coordenadas N 8094703,89 metros e E 641440,236 metros; deste, segue com azimute de 159° 44' 56,21" e distância de 19,986 metros até o vértice V9.20 de coordenadas N 8094685,139 metros e E 641447,154 metros; deste, segue com azimute de 159° 11' 21,25" e distância de 19,956 metros até o vértice V9.21 de coordenadas N 8094666,485 metros e E 641454,244 metros; deste, segue com azimute de 158° 34' 35,08" e distância de 23,739 metros até o vértice V9.22 de coordenadas N 8094644,386 metros e E 641462,915 metros; deste, segue com azimute de 158° 14' 27,97" e distância de 20,021 metros até o vértice V9.23 de coordenadas N 8094625,791 metros e E 641470,337 metros; deste, segue com azimute de 158° 15' 6,5" e distância de 19,993 metros até o vértice V9.24 de coordenadas N 8094607,221 metros e E 641477,745 metros; deste, segue com azimute de 158° 15' 6,24" e distância de 20,02 metros até o vértice V9.25 de coordenadas N 8094588,626 metros e E 641485,163 metros; deste, segue com azimute de 158° 14' 28,62" e distância de 371,32 metros até o vértice V9.26 de coordenadas N 8094243,761 metros e E 641622,811 metros; deste, segue com azimute de 338° 22' 37,31" e distância de 365,921 metros até o vértice V9.27 de coordenadas N 8094583,932 metros e E 641487,97 metros; deste, segue com azimute de 337° 54' 56,51" e distância de 16,36 metros até o vértice V9.28 de coordenadas N 8094599,092 metros e E 641481,819 metros; deste, segue com azimute de 342° 24' 18" e distância de 476,346 metros até o vértice V9.29 de coordenadas N 8095053,153 metros e E 641337,826 metros; deste, segue com azimute de 338° 21' 39,82" e distância de 148,26 metros até o vértice V9.1 de coordenadas N 8095190,965 metros e E 641283,154 metros;								
<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">Vértices</td> <td style="text-align: center;">Confrontações</td> </tr> <tr> <td>V9.1 ao V9.26</td> <td>Remanescente Renato Alves de Oliveira</td> </tr> <tr> <td>V9.26 ao V9.1</td> <td>Faixa de domínio GO-217</td> </tr> </table>			Vértices	Confrontações	V9.1 ao V9.26	Remanescente Renato Alves de Oliveira	V9.26 ao V9.1	Faixa de domínio GO-217
Vértices	Confrontações							
V9.1 ao V9.26	Remanescente Renato Alves de Oliveira							
V9.26 ao V9.1	Faixa de domínio GO-217							
 Engª. Karyta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO								
 Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO								

3.2.9.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 09

PROPRIETÁRIO: Renato Alves de Oliveira				
ESCRITURA: nº 5.024, Livro 02 e nº 5.025, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)				
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2	
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural): Rural		
ESTACAS: 3095 a 3205LD				
ÁREA 09	ÁREA TOTAL (ha)	276,26		
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	0,36		
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 66.804,41		
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado		
	Área remanescente a incorporar	0,00		
	Total remanescente (há)	275,90		
	RESUMO		INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar		R\$ 23.916,51	
	Valor das benfeitorias		R\$ 0,00	
	Valor das plantações		R\$ 0,00	
	Valor total		R\$ 23.916,51	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais			
	Valor da aquisição da propriedade			DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança			
	Interesse auferido dos bens			
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças			

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 09 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, com lavoura inserida na área a desapropriar, tipologia de uso Agricultura-Grãos Diversos-Alta Capacidade.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB SINDUSCON-GO:

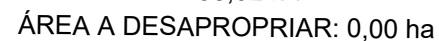
<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

3.2.10 Área 10

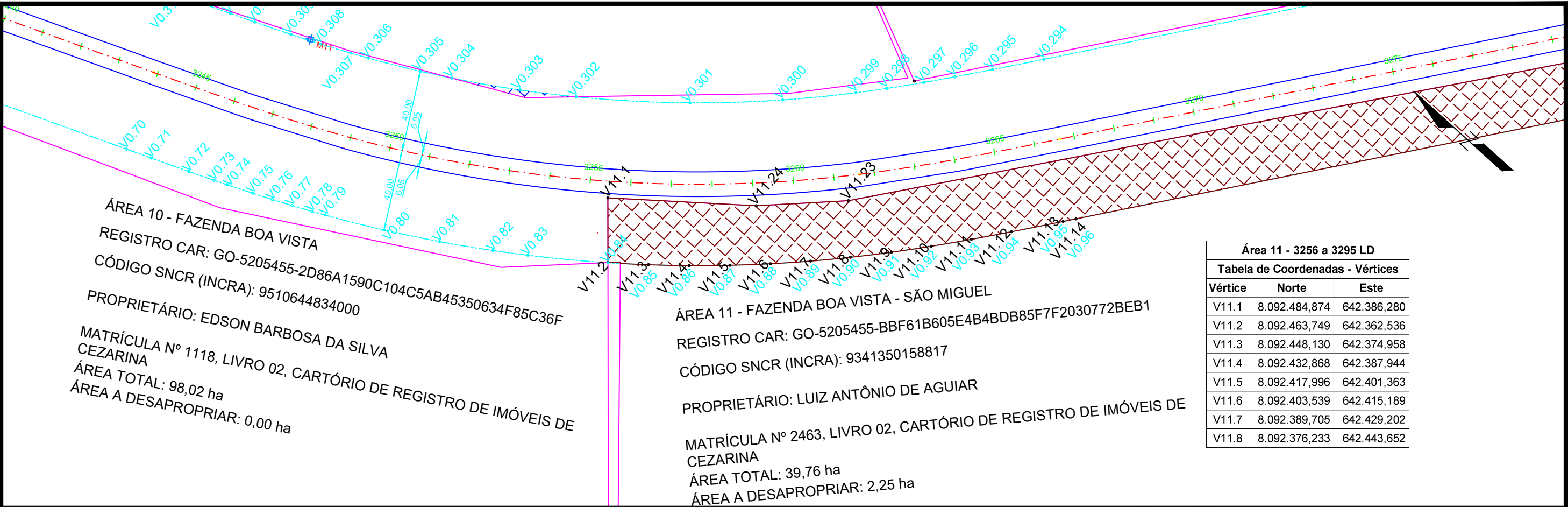
3.2.10.1 Planta cadastral individual



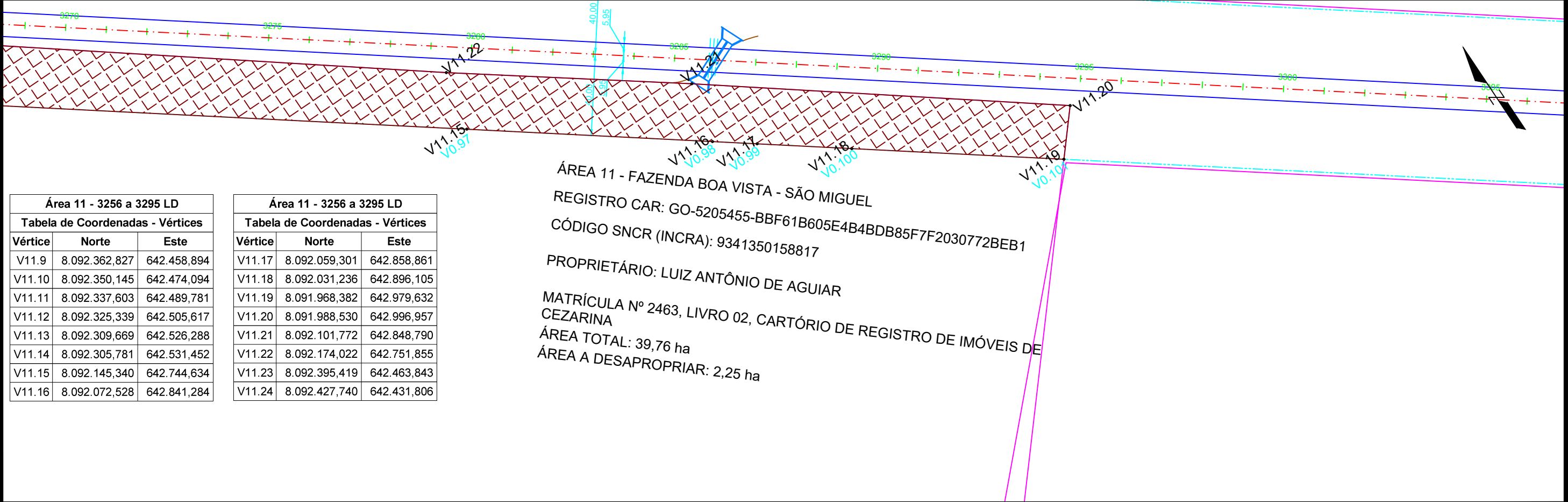
Área 09 - 3095 a 3205 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V9.21	8.094.666,485	641.454,24
V9.22	8.094.644,386	641.462,91
V9.23	8.094.625,791	641.470,33
V9.24	8.094.607,221	641.477,74
V9.25	8.094.588,626	641.485,16
V9.26	8.094.243,761	641.622,81
V9.27	8.094.583,932	641.487,97
V9.28	8.094.599,092	641.481,81
V9.29	8.095.053,153	641.337,82



FOLHA:
DESAP-14



Área 11 - 3256 a 3295 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V11.1	8.092.484,874	642.386,280
V11.2	8.092.463,749	642.362,536
V11.3	8.092.448,130	642.374,958
V11.4	8.092.432,868	642.387,944
V11.5	8.092.417,996	642.401,363
V11.6	8.092.403,539	642.415,189
V11.7	8.092.389,705	642.429,202
V11.8	8.092.376,233	642.443,652



Área 11 - 3256 a 3295 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V11.9	8.092.362,827	642.458,894
V11.10	8.092.350,145	642.474,094
V11.11	8.092.337,603	642.489,781
V11.12	8.092.325,339	642.505,617
V11.13	8.092.309,669	642.526,288
V11.14	8.092.305,781	642.531,452
V11.15	8.092.145,340	642.744,634
V11.16	8.092.072,528	642.841,284

Área 11 - 3256 a 3295 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V11.17	8.092.059,301	642.858,861
V11.18	8.092.031,236	642.896,105
V11.19	8.091.968,382	642.979,632
V11.20	8.091.988,530	642.996,957
V11.21	8.092.101,772	642.848,790
V11.22	8.092.174,022	642.751,855
V11.23	8.092.395,419	642.463,843
V11.24	8.092.427,740	642.431,806

CONVENÇÕES:



ÁREA A DESAPROPRIAR



FAIXA DE DOMÍNIO



POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

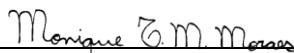


PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREAS 10 E 11	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-15

3.2.10.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 10	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
INFORMAÇÕES			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Boa Vista	Proprietário:	Edson Barbosa da Silva
Área a ser Desapropriada:	0,0000 m²	Perímetro:	0,000 m
CAR:	GO-5205455-2D86A1590C104C5AB45350634F85C36F	SNCR:	9510644834000
REGISTROS FOTOGRÁFICOS			
			
Obs.: Sem área a desapropriar			

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 10	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
MEMORIAL DESCRITIVO			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA	Proprietário:	Edson Barbosa da Silva
Área a ser Desapropriada:	0,00 m²	Perímetro:	2.034,04 m
CAR:	GO-5205455-2D86A1590C104C5AB45350634F85C36F	SNCR:	9510644834000
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO LIMÍTROFE À FAIXA DE DOMÍNIO			
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V0.68A, de coordenadas N 8093396,477 metros e E 641959,937 metros; deste, segue com azimute de 158° 11' 52,12" e distância de 177,513 metros até o vértice V0.69 de coordenadas N 8093231,661 metros e E 642025,866 metros; deste, segue com azimute de 158° 14' 3,92" e distância de 596,225 metros até o vértice V0.70 de coordenadas N 8092677,942 metros e E 642246,952 metros; deste, segue com azimute de 158° 12' 33,36" e distância de 12,955 metros até o vértice V0.71 de coordenadas N 8092665,913 metros e E 642251,761 metros; deste, segue com azimute de 157° 59' 48,82" e distância de 19,623 metros até o vértice V0.72 de coordenadas N 8092647,719 metros e E 642259,113 metros; deste, segue com azimute de 157° 34' 4,67" e distância de 13,211 metros até o vértice V0.73 de coordenadas N 8092635,508 metros e E 642264,154 metros; deste, segue com azimute de 157° 11' 51,78" e distância de 6,644 metros até o vértice V0.74 de coordenadas N 8092629,383 metros e E 642266,729 metros; deste, segue com azimute de 156° 44' 32,27" e distância de 13,364 metros até o vértice V0.75 de coordenadas N 8092617,105 metros e E 642272,006 metros; deste, segue com azimute de 156° 6' 44,86" e distância de 10,09 metros até o vértice V0.76 de coordenadas N 8092607,879 metros e E 642276,092 metros; deste, segue com azimute de 155° 28' 40,85" e distância de 10,148 metros até o vértice V0.77 de coordenadas N 8092598,646 metros e E 642280,304 metros; deste, segue com azimute de 154° 45' 29,65" e distância de 10,205 metros até o vértice V0.78 de coordenadas N 8092589,415 metros e E 642284,656 metros; deste, segue com azimute de 154° 6' 21,55" e distância de 6,835 metros até o vértice V0.79 de coordenadas N 8092583,266 metros e E 642287,641 metros; deste, segue com azimute de 152° 35' 22,03" e distância de 29,822 metros até o vértice V0.80 de coordenadas N 8092556,792 metros e E 642301,37 metros; deste, segue com azimute de 150° 10' 1,29" e distância de 27,913 metros até o vértice V0.81 de coordenadas N 8092532,578 metros e E 642315,256 metros; deste, segue com azimute de 147° 54' 47,21" e distância de 26,677 metros até o vértice V0.82 de coordenadas N 8092509,976 metros e E 642329,427 metros; deste, segue com azimute de 146° 5' 34,15" e distância de 17,273 metros até o vértice V0.83 de coordenadas N 8092495,64 metros e E 642339,063 metros; deste, segue com azimute de 143° 46' 0,93" e distância de 39,606 metros até o vértice V0.84 de coordenadas N 8092463,693 metros e E 642362,473 metros; deste, segue com azimute de 336° 39' 27,88" e distância de 1015,934 metros até o vértice V0.68A de coordenadas N 8093396,477 metros e E 641959,937 metros;			
Vértices V0.68A ao V0.84		Confrontações Faixa de domínio GO-217	
		 Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO	
		 Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO	

3.2.10.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 10

PROPRIETÁRIO: Edson Barbosa da Silva			
ESCRITURA: nº 1.118, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 3205 a 3256LD			
ÁREA 10	ÁREA TOTAL (ha)	98,02	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	0,00	
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01	
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado	
	Área remanescente a incorporar	0,00	
	Total remanescente (há)	98,02	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 0,00	
	Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
	Valor das plantações	R\$ 0,00	
	Valor total	R\$ 0,00	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
	Valor da aquisição da propriedade		DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança		
	Interesse auferido dos bens		
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças		

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 10 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias a ser consideradas na desapropriação, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

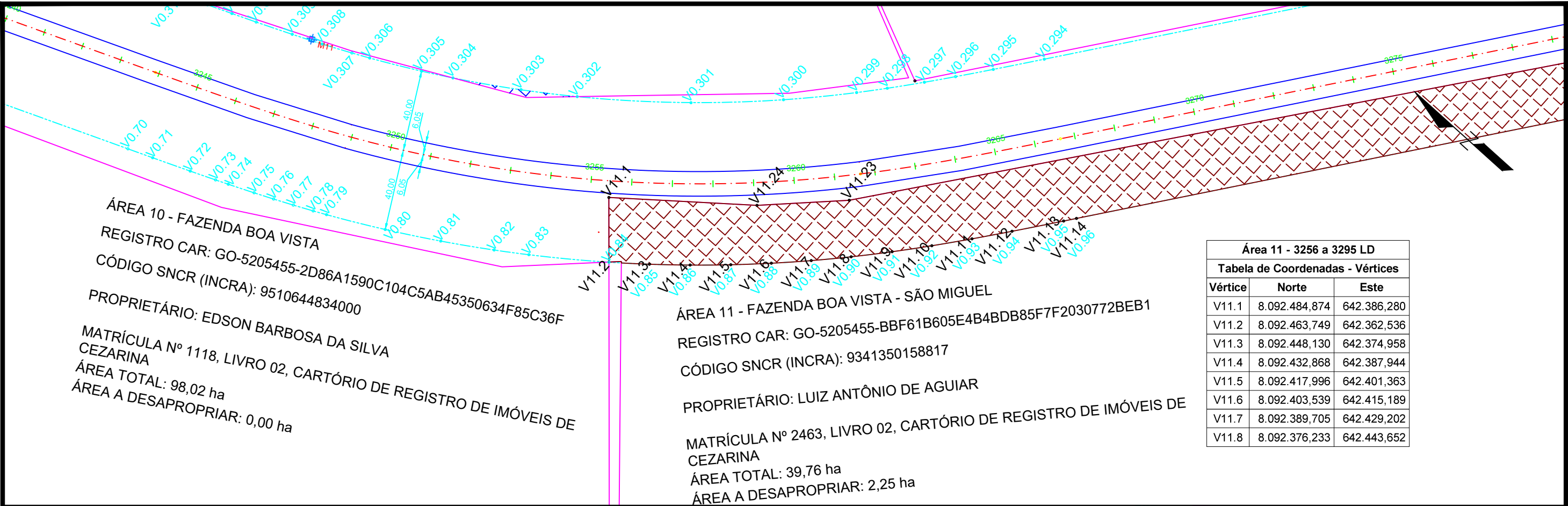
2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB

SINDUSCON-GO:

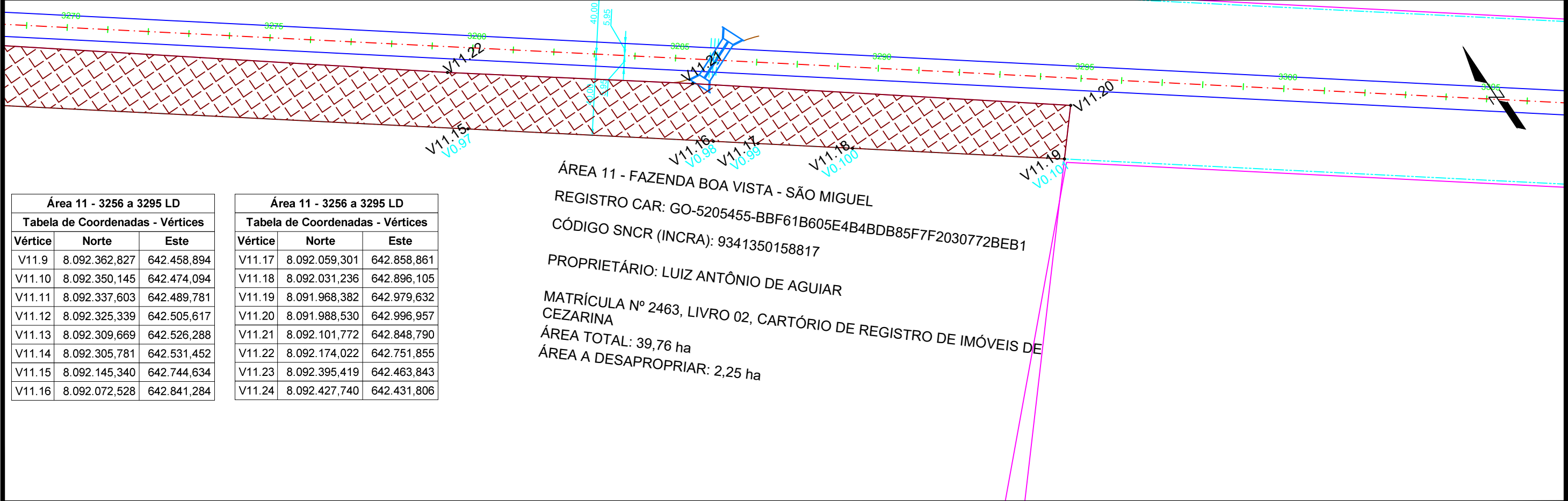
<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

3.2.11 Área 11

3.2.11.1 Planta cadastral individual



Área 11 - 3256 a 3295 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V11.1	8.092.484,874	642.386,280
V11.2	8.092.463,749	642.362,536
V11.3	8.092.448,130	642.374,958
V11.4	8.092.432,868	642.387,944
V11.5	8.092.417,996	642.401,363
V11.6	8.092.403,539	642.415,189
V11.7	8.092.389,705	642.429,202
V11.8	8.092.376,233	642.443,652



Área 11 - 3256 a 3295 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V11.9	8.092.362,827	642.458,894
V11.10	8.092.350,145	642.474,094
V11.11	8.092.337,603	642.489,781
V11.12	8.092.325,339	642.505,617
V11.13	8.092.309,669	642.526,288
V11.14	8.092.305,781	642.531,452
V11.15	8.092.145,340	642.744,634
V11.16	8.092.072,528	642.841,284

Área 11 - 3256 a 3295 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V11.17	8.092.059,301	642.858,861
V11.18	8.092.031,236	642.896,105
V11.19	8.091.968,382	642.979,632
V11.20	8.091.988,530	642.996,957
V11.21	8.092.101,772	642.848,790
V11.22	8.092.174,022	642.751,855
V11.23	8.092.395,419	642.463,843
V11.24	8.092.427,740	642.431,806

CONVENÇÕES:



ÁREA A DESAPROPRIAR



FAIXA DE DOMÍNIO



POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

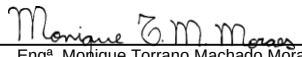


PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREAS 10 E 11	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-15

3.2.11.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 11	
Extensão:	-	
INFORMAÇÕES		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Boa Vista - São Miguel	Proprietário: Luiz Antônio de Aguiar
Área a ser Desapropriada:	22.515,1040 m²	Perímetro: 1.640,646 m
CAR:	GO-5205455-BBF61B605E4B4BDB85F7F2030772BEB1	SNCR: 9341350158817
REGISTROS FOTOGRÁFICOS		
	 15 de dez. de 2023 14:13:11 17.2494138S 49.65945395W	
 15 de dez. de 2023 14:13:21 17.24942054S 49.65947835W	 15 de dez. de 2023 14:13:36 17.24942125S 49.65948986W	
Obs.: Apesar de estar em um propriedade com lavoura, a área a ser desapropriada não abrange a lavoura.		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 11	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
MEMORIAL DESCRITIVO			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Matrícula:	nº 2.463, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)		
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA - SÃO MIGUEL	Proprietário:	Luiz Antônio de Aguiar
Área a ser Desapropriada:	22.515,10 m²	Perímetro:	1.640,65 m
CAR:	GO-5205455-BBF61B605E4B4BDB85F7F2030772BEB1 SNCR: 9341350158817		
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA A DESAPROPRIAR			
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V11.1, de coordenadas N 8092484,874 metros e E 642386,28 metros; deste, segue com azimute de 228° 20' 26,01" e distância de 31,781 metros até o vértice V11.2 de coordenadas N 8092463,749 metros e E 642362,536 metros; deste, segue com azimute de 141° 30' 15,47" e distância de 19,956 metros até o vértice V11.3 de coordenadas N 8092448,13 metros e E 642374,958 metros; deste, segue com azimute de 139° 36' 23,35" e distância de 20,039 metros até o vértice V11.4 de coordenadas N 8092432,868 metros e E 642387,944 metros; deste, segue com azimute de 137° 56' 24,27" e distância de 20,031 metros até o vértice V11.5 de coordenadas N 8092417,996 metros e E 642401,363 metros; deste, segue com azimute de 136° 16' 41,05" e distância de 20,004 metros até o vértice V11.6 de coordenadas N 8092403,539 metros e E 642415,189 metros; deste, segue com azimute de 134° 37' 54,15" e distância de 19,691 metros até o vértice V11.7 de coordenadas N 8092389,705 metros e E 642429,202 metros; deste, segue com azimute de 132° 59' 38,29" e distância de 19,756 metros até o vértice V11.8 de coordenadas N 8092376,233 metros e E 642443,652 metros; deste, segue com azimute de 131° 19' 58,9" e distância de 20,299 metros até o vértice V11.9 de coordenadas N 8092362,827 metros e E 642458,894 metros; deste, segue com azimute de 129° 50' 22,79" e distância de 19,796 metros até o vértice V11.10 de coordenadas N 8092350,145 metros e E 642474,094 metros; deste, segue com azimute de 128° 38' 34,36" e distância de 20,084 metros até o vértice V11.11 de coordenadas N 8092337,603 metros e E 642489,781 metros; deste, segue com azimute de 127° 45' 20,02" e distância de 20,03 metros até o vértice V11.12 de coordenadas N 8092325,339 metros e E 642505,617 metros; deste, segue com azimute de 127° 9' 52,41" e distância de 25,939 metros até o vértice V11.13 de coordenadas N 8092309,669 metros e E 642526,288 metros; deste, segue com azimute de 126° 58' 34,54" e distância de 6,464 metros até o vértice V11.14 de coordenadas N 8092305,781 metros e E 642531,452 metros; deste, segue com azimute de 126° 57' 54,56" e distância de 266,811 metros até o vértice V11.15 de coordenadas N 8092145,34 metros e E 642744,634 metros; deste, segue com azimute de 126° 59' 34,13" e distância de 121,007 metros até o vértice V11.16 de coordenadas N 8092072,528 metros e E 642841,284 metros; deste, segue com azimute de 126° 57' 43,56" e distância de 21,998 metros até o vértice V11.17 de coordenadas N 8092059,301 metros e E 642858,861 metros; deste, segue com azimute de 126° 59' 58,7" e distância de 46,634 metros até o vértice V11.18 de coordenadas N 8092031,236 metros e E 642896,105 metros; deste, segue com azimute de 126° 57' 41,15" e distância de 104,534 metros até o vértice V11.19 de coordenadas N 8091968,382 metros e E 642979,632 metros; deste, segue com azimute de 40° 41' 30,49" e distância de 26,572 metros até o vértice V11.20 de coordenadas N 8091988,53 metros e E 642996,957 metros; deste, segue com azimute de 307° 23' 24,65" e distância de 186,486 metros até o vértice V11.21 de coordenadas N 8092101,772 metros e E 642848,79 metros; deste, segue com azimute de 306° 41' 55,72" e distância de 120,899 metros até o vértice V11.22 de coordenadas N 8092174,022 metros e E 642751,855 metros; deste, segue com azimute de 307° 32' 59,11" e distância de 363,273 metros até o vértice V11.23 de coordenadas N 8092395,419 metros e E 642463,843 metros; deste, segue com azimute de 315° 15' 10,2" e distância de 45,508 metros até o vértice V11.24 de coordenadas N 8092427,74 metros e E 642431,806 metros; deste, segue com azimute de 321° 27' 4,19" e distância de 73,054 metros até o vértice V11.1 de coordenadas N 8092484,874 metros e E 642386,28 metros;			
Vértices V11.1 ao V11.20 V11.1 ao V11.2 V11.2 ao V11.19 V11.19 ao V11.20		Confrontações Faixa de domínio GO-217 Faixa de domínio GO-217 Remanescente Luiz Antônio de Aguiar Faixa de domínio GO-217	
			
		Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO	
			
		Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO	

3.2.11.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 11

PROPRIETÁRIO: Luiz Antônio de Aguiar			
ESCRITURA: nº 2.463, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 3256 a 3295LD			
ÁREA 11	ÁREA TOTAL (ha)	39,76	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	2,25	
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01	
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado	
	Área remanescente a incorporar	0,00	
	Total remanescente (há)	37,51	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 116.689,05	
	Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
	Valor das plantações	R\$ 0,00	
	Valor total	R\$ 116.689,05	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
	Valor da aquisição da propriedade		DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança		
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças			

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 11 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias a ser consideradas na desapropriação, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

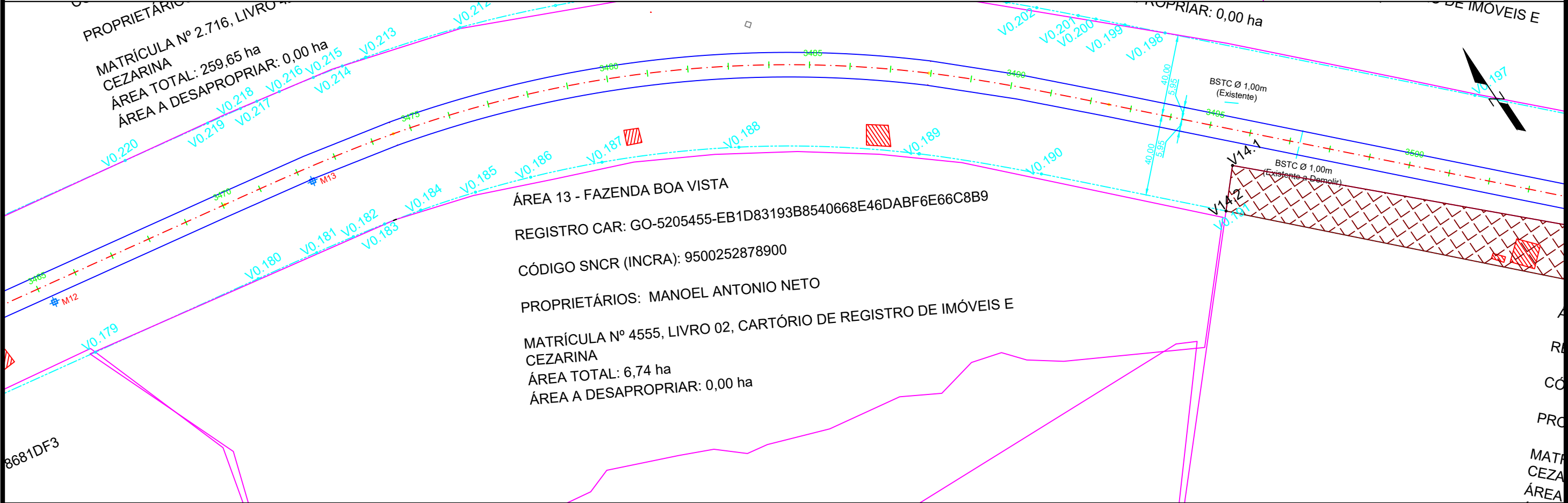
https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB SINDUSCON-GO:

<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

3.2.12 Área 12

3.2.12.1 Planta cadastral individual



CONVENÇÕES:



ÁREA A DESAPROPRIAR

FAIXA DE DOMÍNIO

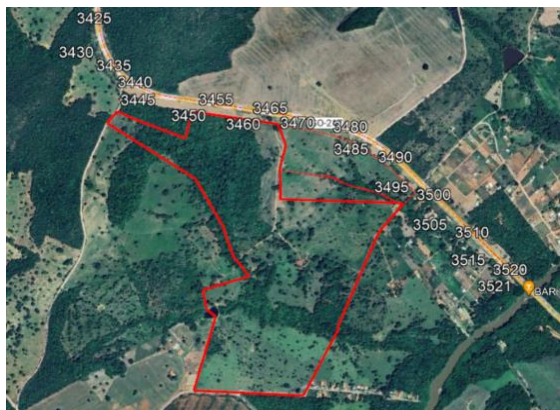
POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

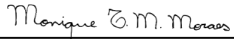


PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREAS 12 E 13	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-16

3.2.12.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 12	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
INFORMAÇÕES			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Boa Vista	Proprietário:	Izidória Alves da Silva
Área a ser Desapropriada:	0,0000 m²	Perímetro:	0,000 m
CAR:	GO-5205455-C509BB6C20A1458197644CF718681DF3		SNCR: 9341190042868
REGISTROS FOTOGRÁFICOS			
			
Obs.: Sem área a desapropriar			

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 12	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
MEMORIAL DESCRITIVO			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA	Proprietário:	Izidória Alves da Silva
Área a ser Desapropriada:	0,00 m²	Perímetro:	632,19 m
CAR:	GO-5205455-C509BB6C20A1458197644CF718681DF3	SNCR:	9341190042868
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO LÍMITROFE À FAIXA DE DOMÍNIO			
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V0.176A, de coordenadas N 8089846,725 metros e E 645021,406 metros; deste, segue com azimute de 99° 17' 47,44" e distância de 109,698 metros até o vértice V0.177 de coordenadas N 8089829,004 metros e E 645129,663 metros; deste, segue com azimute de 99° 21' 44,82" e distância de 87,712 metros até o vértice V0.178 de coordenadas N 8089814,735 metros e E 645216,207 metros; deste, segue com azimute de 99° 48' 25,78" e distância de 118,685 metros até o vértice V0.179 de coordenadas N 8089794,519 metros e E 645333,158 metros; deste, segue com azimute de 279° 30' 23,56" e distância de 316,093 metros até o vértice V0.176A de coordenadas N 8089846,725 metros e E 645021,406 metros;			
Vértices V0.176A ao V0.179		Confrontações Faixa de domínio GO-217	
		 Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO	
		 Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO	

3.2.12.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 12

PROPRIETÁRIO: Izidória Alves da Silva		
ESCRITURA: nº 454, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)		
REGISTRO:	FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO	ZONA (urbana / rural):	Rural
ESTACAS: 3450 a 3465LD		
ÁREA 12	ÁREA TOTAL (ha)	48,81
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	0,00
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado
	Área remanescente a incorporar	0,00
	Total remanescente (há)	48,81
	RESUMO	INDENIZAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 0,00
	Valor das benfeitorias	R\$ 0,00
	Valor das plantações	R\$ 0,00
	Valor total	R\$ 0,00
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais	
	Valor da aquisição da propriedade	
	Estado de conservação e condições de segurança	
	Interesse auferido dos bens	
	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças	
		DATA: dez/23

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 19 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias a ser consideradas na desapropriação, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

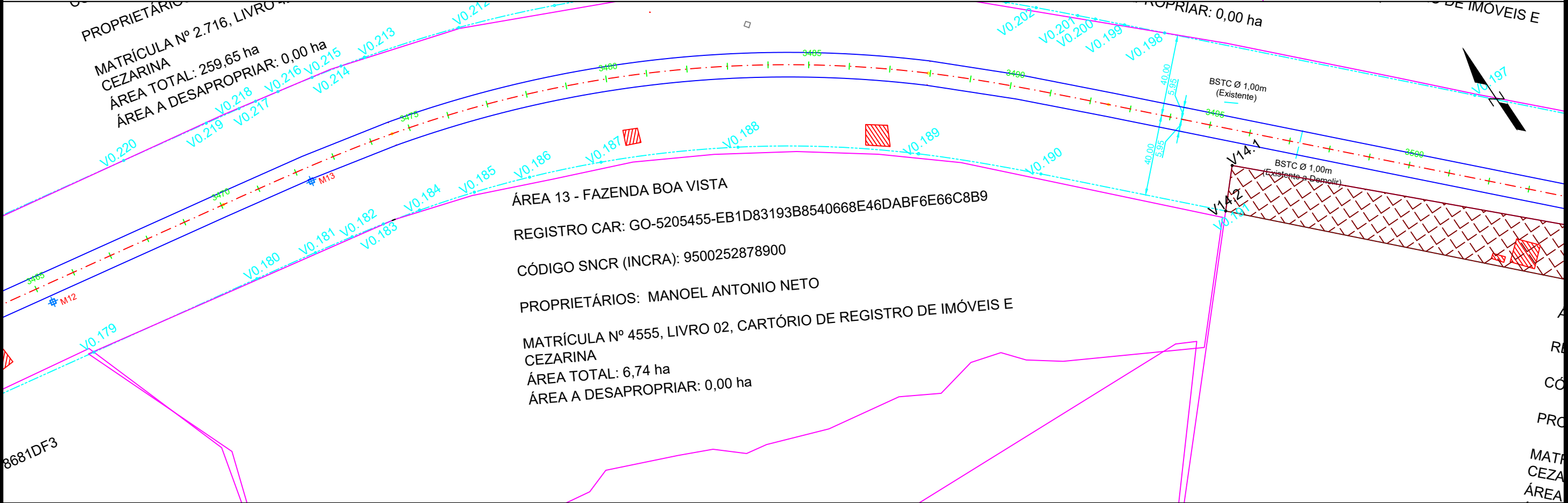
2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB

SINDUSCON-GO:

<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

3.2.13 Área 13

3.2.13.1 Planta cadastral individual



CONVENÇÕES:

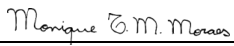
- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREAS 12 E 13	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-16

3.2.13.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 13	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
INFORMAÇÕES			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Boa Vista	Proprietário:	Manoel Antonio Neto
Área a ser Desapropriada:	0,0000 m²	Perímetro:	1.138,866 m
CAR:	GO-5205455-EB1D83193B8540668E46DABF6E66C8B9	SNCR:	9500252878900
REGISTROS FOTOGRÁFICOS			
			
Obs.: Sem área a desapropriar			

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 13	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
MEMORIAL DESCRITIVO			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA	Proprietário:	Manoel Antônio Neto
Área a ser Desapropriada:	0,00 m²	Perímetro:	1.138,87 m
CAR:	GO-5205455-EB1D83193B8540668E46DABF6E66C8B9	SNCR:	9500252878900
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO LIMÍTROFE À FAIXA DE DOMÍNIO			
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V0.179, de coordenadas N 8089794,519 metros e E 645333,158 metros; deste, segue com azimute de 99° 48' 27,98" e distância de 87,964 metros até o vértice V0.180 de coordenadas N 8089779,535 metros e E 645419,836 metros; deste, segue com azimute de 100° 8' 46,26" e distância de 31,556 metros até o vértice V0.181 de coordenadas N 8089773,976 metros e E 645450,899 metros; deste, segue com azimute de 100° 33' 44,36" e distância de 19,645 metros até o vértice V0.182 de coordenadas N 8089770,375 metros e E 645470,211 metros; deste, segue com azimute de 101° 52' 35,64" e distância de 16,598 metros até o vértice V0.183 de coordenadas N 8089766,959 metros e E 645486,454 metros; deste, segue com azimute de 103° 21' 14,68" e distância de 19,068 metros até o vértice V0.184 de coordenadas N 8089762,555 metros e E 645505,006 metros; deste, segue com azimute de 105° 48' 34" e distância de 28,366 metros até o vértice V0.185 de coordenadas N 8089754,827 metros e E 645532,299 metros; deste, segue com azimute de 108° 55' 55,63" e distância de 28,171 metros até o vértice V0.186 de coordenadas N 8089745,687 metros e E 645558,946 metros; deste, segue com azimute de 112° 14' 59,86" e distância de 35,912 metros até o vértice V0.187 de coordenadas N 8089732,089 metros e E 645592,184 metros; deste, segue com azimute de 117° 50' 57,93" e distância de 67,796 metros até o vértice V0.188 de coordenadas N 8089700,418 metros e E 645652,128 metros; deste, segue com azimute de 126° 11' 13,89" e distância de 88,878 metros até o vértice V0.189 de coordenadas N 8089647,942 metros e E 645723,861 metros; deste, segue com azimute de 133° 26' 12,49" e distância de 60,992 metros até o vértice V0.190 de coordenadas N 8089606,007 metros e E 645768,149 metros; deste, segue com azimute de 135° 26' 21,8" e distância de 92,76 metros até o vértice V0.191 de coordenadas N 8089539,915 metros e E 645833,235 metros; deste, segue com azimute de 296° 58' 55,16" e distância de 561,16 metros até o vértice V0.179 de coordenadas N 8089794,519 metros e E 645333,158 metros;			
Vértices V0.101 ao V0.102 V0.102 ao V0.291		Confrontações Faixa de domínio GO-217 Faixa de domínio GO-217	
		 Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO	
		 Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO	

3.2.13.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	
		Volume 6

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 13

PROPRIETÁRIO: Manoel Antonio Neto			
ESCRITURA: nº 4.555, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural): Rural	
ESTACAS: 3465 a 3496LD			
ÁREA 13	ÁREA TOTAL (ha)	6,74	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	0,00	
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01	
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado	
	Área remanescente a incorporar	0,00	
	Total remanescente (há)	6,74	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 0,00	
	Valor das benfeitorias	R\$ 0,00	
	Valor das plantações	R\$ 0,00	
	Valor total	R\$ 0,00	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
	Valor da aquisição da propriedade		DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança		
	Interesse auferido dos bens		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças			

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 20 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, sem benfeitorias a ser consideradas na desapropriação, tipologia de uso geral.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

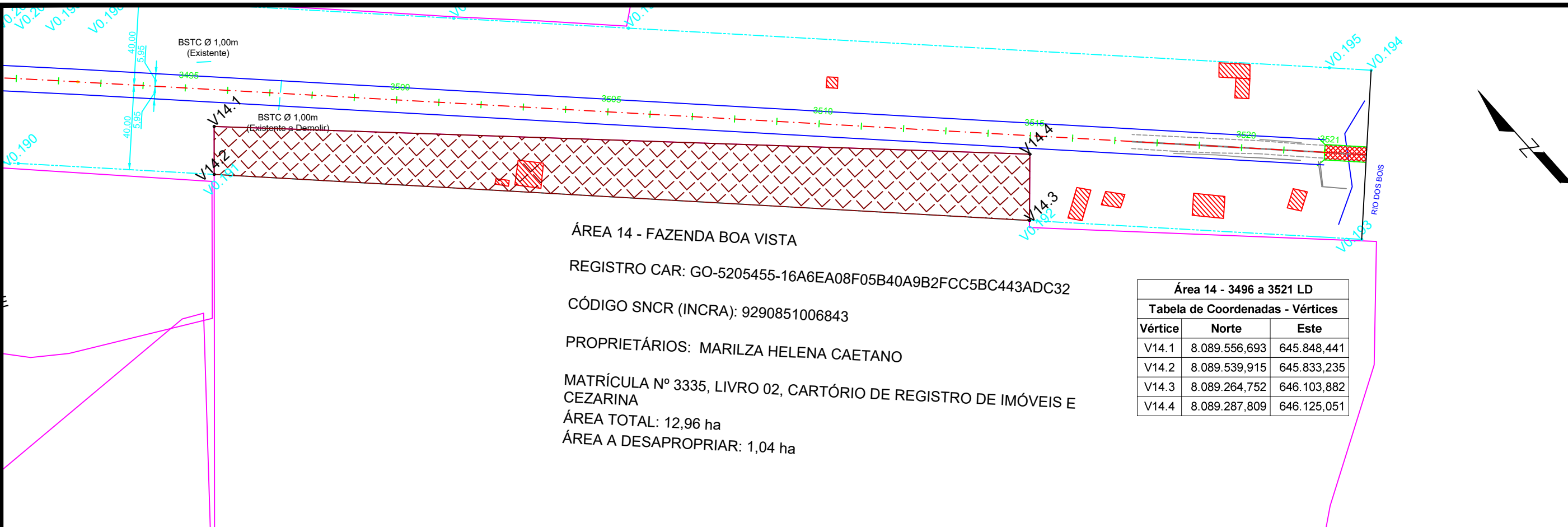
2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB

SINDUSCON-GO:

<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

3.2.14 Área 14

3.2.14.1 Planta cadastral individual



ÁREA 14 - FAZENDA BOA VISTA

REGISTRO CAR: GO-5205455-16A6EA08F05B40A9B2FCC5BC443ADC32

CÓDIGO SNCR (INCRA): 9290851006843

PROPRIETÁRIOS: MARILZA HELENA CAETANO

MATRÍCULA Nº 3335, LIVRO 02, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
CEZARINA

ÁREA TOTAL: 12,96 ha

ÁREA A DESAPROPRIAR: 1,04 ha

Área 14 - 3496 a 3521 LD		
Tabela de Coordenadas - Vértices		
Vértice	Norte	Este
V14.1	8.089.556,693	645.848,441
V14.2	8.089.539,915	645.833,235
V14.3	8.089.264,752	646.103,882
V14.4	8.089.287,809	646.125,051

CONVENÇÕES:

- ÁREA A DESAPROPRIAR
- FAIXA DE DOMÍNIO
- POLIGONAIS DAS PROPRIEDADES LINDEIRAS

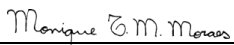


PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

RODOVIA: GO - 217	TRECHO: Entr. BR-060 / Maripotaba
EXTENSÃO: 10,44 Km	SUBTRECHO: Trecho 02 Est.: 3000+0,00 a 3521+19,294
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
PROJETO: PLANTA CADASTRAL - ÁREA 14	DATA: mai-24
ESCALA: 1:2000	FOLHA: DESAP-17

3.2.14.2 Memorial descritivo

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 14	
Extensão:	-	
INFORMAÇÕES		
Município:	CEZARINA	UF: Goiás
Denominação do Imóvel:	Fazenda Boa Vista	Proprietário: Marilza Helena Caetano
Área a ser Desapropriada:	10.542,5870 m²	Perímetro: 825,664 m
CAR:	GO-5205455-16A6EA08F05B40A9B2FCC5BC443ADC32	SNCR: 9290851006843
REGISTROS FOTOGRÁFICOS		
		
		
Obs.: Na área a desapropriar há uma construção de padrão normal em alvenaria.		

Rodovia:	GO-217	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
Trecho:	TRECHO 2 - ÁREA 14	MEMORIAL DESCRITIVO	
Extensão:	-	VOLUME 06 - DESAPROPRIAÇÃO	
MEMORIAL DESCRITIVO			
Município:	CEZARINA	UF:	Goiás
Matrícula:	nº 3.335, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)		
Denominação do Imóvel:	FAZENDA BOA VISTA	Proprietário:	Marilza Helena Caetano
Área a ser Desapropriada:	10.397,44 m²	Perímetro:	825,66 m
CAR:	GO-5205455-16A6EA08F05B40A9B2FCC5BC443ADC32 SNCR: 9290851006843		
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA A DESAPROPRIAR			
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V14.1, de coordenadas N 8089556,693 metros e E 645848,441 metros; deste, segue com azimute de 222° 11' 10,32" e distância de 22,643 metros até o vértice V14.2 de coordenadas N 8089539,915 metros e E 645833,235 metros; deste, segue com azimute de 135° 28' 26,58" e distância de 385,959 metros até o vértice V14.3 de coordenadas N 8089264,752 metros e E 646103,882 metros; deste, segue com azimute de 42° 33' 19,93" e distância de 31,301 metros até o vértice V14.4 de coordenadas N 8089287,809 metros e E 646125,051 metros; deste, segue com azimute de 314° 11' 18,8" e distância de 385,761 metros até o vértice V14.1 de coordenadas N 8089556,693 metros e E 645848,441 metros;			
Vértices V14.1 ao V14.2 V14.2 ao V14.3 V14.3 ao V14.4 V14.4 ao V14.1		Confrontações Faixa de domínio GO-217 Remanescente Marilza Helena Caetano Faixa de domínio GO-217 Faixa de domínio GO-217	
		 Engª. Káryta das Graças Braga de Oliveira CREA 17.825/D-GO	
		 Engª. Monique Torrano Machado Moraes CREA 28.245/V-GO	

3.2.14.3 Estimativa preliminar de valor

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO Volume 6
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR - ÁREA 14

PROPRIETÁRIO: Marilza Helena Caetano			
ESCRITURA: nº 3.335, Livro 02 (Cartório de Registro de Imóveis de Cezarina)			
REGISTRO:		FOLHA:	LIVRO: 2
MUNICÍPIO: Cezarina/GO		ZONA (urbana / rural):	Rural
ESTACAS: 3496 a 3521LD			
ÁREA 14	ÁREA TOTAL (ha)	12,96	
	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	1,04	
	Valor da área a desapropriar (R\$/ha)	R\$ 51.827,01	
	Faixa de Domínio	40,00 m para cada lado	
	Área remanescente a incorporar	0,00	
	Total remanescente (há)	11,92	
	RESUMO	INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
	Valor da área a desapropriar	R\$ 53.886,82	
	Valor das benfeitorias	R\$ 325.441,35	
	Valor das plantações	R\$ 0,00	
	Valor total	R\$ 379.328,17	
	Estimativa dos bens para efeitos fiscais		
	Valor da aquisição da propriedade		DATA: dez/23
	Estado de conservação e condições de segurança		
	Interesse auferido dos bens		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças			

Observações:

Características gerais do imóvel ÁREA 14 neste Projeto de Desapropriação:

Inserida no MRT Rio dos Bois, tipologia de uso geral, com construção de 145,147 m² em alvenaria padrão normal R1(R\$ 2.242,15/m²) na área a desapropriar.

1) Os valores dos imóveis rurais foram obtidos através do SIMET-INCRA:

https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf

2) Os valores das construções que, por ventura, se tenha nas áreas a desapropriar, foram obtidos através do CUB SINDUSCON-GO:

<https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>

3.3 Resumo das áreas a serem desapropriadas

A seguir tem-se o Quadro Resumo das áreas, conforme norma IP-16 da Goinfra – Projeto de Desapropriação – Memorial Descritivo – Modelo 03.

Tabela 2 – Resumo das áreas a desapropriar e suas características

RODOVIA: GO-217			PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO				
TRECHO: 2 (Estaca 3000 a Estaca 3521+19,294)			Volume 6				
EXTENSÃO (km): 10,44			QUADRO RESUMO DAS ÁREAS A DESAPROPRIAR				
Nº	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (m²)	ÁREA A DESAPROPRIAR (m²)	IMÓVEL	BENFEITORIAS	ÁREA DE BENFEITORIA (m²)	TOTAL (m²)
1	Emival Martins de Araujo	1.970.285,99	25.899,02	Fazenda Santa Cecília	Sem benfeitoria	0,00	25.899,02
2	Divino Salvador Camillo	5.251.511,17	7.490,57	Fazenda Boa Vista "Enxurrado e Água Branca"	Sem benfeitoria	0,00	7.490,57
3	Sergio Alves de Urzedá / Stella Maria de Urzedá Marinho / Silvia Maria de Urzedá / Márcio Alves de Urzedá	13.637.452,00	16.459,86	Fazenda Boa Vista	Sem benfeitoria	0,00	16.459,86
5	Ruberpaolo de Mendonça Ribeiro	7.977.285,27	176.728,27	Fazenda Boa Vista - Den.Olhos Verdes	Sem benfeitoria	0,00	176.728,27
9	Renato Alves de Oliveira	2.762.611,56	3.580,08	Fazenda Bom Sucesso V	Lavoura	3.580,08	7.160,16
11	Luiz Antônio de Aguiar	397.614,04	22.515,10	Fazenda Boa Vista - São Miguel	Sem benfeitoria	0,00	22.515,10
14	Marilza Helena Caelano	129.590,51	10.397,44	Fazenda Boa Vista	Casa em alvenaria	145,15	10.542,59
TOTAL		40.750.051,37	263.070,34			3.725,23	266.795,56

3.4 Metodologia de Cálculo para Valor de Desapropriação

Um projeto de desapropriação para rodovias é um conjunto de planos e procedimentos elaborados para a aquisição de terras necessárias à construção, expansão ou melhorias em rodovias. A desapropriação é o processo legal pelo qual o governo ou a entidade responsável adquire terras privadas para fins de utilidade pública, como a construção de infraestrutura rodoviária.

Este tipo de projeto é fundamental em empreendimentos de desenvolvimento rodoviário, onde a obtenção de áreas específicas é necessária para alargar estradas, construir novas pistas, implementar interseções viárias, ou realizar outras melhorias que exigem a ocupação de propriedades privadas.

A IP-16 GOINFRA traz, *“os custos estimados nos projetos de desapropriação não representam os custos reais da propriedade a ser desapropriada. Possibilitam apenas a GOINFRA uma avaliação, em caráter confidencial, das propriedades afetadas pela rodovia, a fim de que o setor responsável pela execução das desapropriações, por intermédio de seus técnicos ou delegação a terceiros, possam juntamente com outros elementos cadastrados, iniciar processo administrativo.”*

Desta maneira, apesar da IP-16, em seu item 5.3 indicar que seja realizada pesquisas de valores de mercado, sabe-se que o valor de mercado é temporal e válido para certa data. Como o objetivo deste Projeto de Desapropriação é subsidiar a autarquia com informações para que *“o setor responsável pela execução das desapropriações, por intermédio de seus técnicos ou delegação a terceiros, possam juntamente com outros elementos cadastrados, iniciar o processo administrativo”*, a projetista optou por calcular os valores estimativos das propriedades rurais a desapropriar com base no Atlas de Mercado de Terras do Sistema de Mercados de Terra do INCRA, e as construções com base no CUB – Custos Unitários Básicos de Construção do SINDUSCON-GO – Sindicato da Indústria das Construção no Estado de Goiás (fonte: <https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>)

As propriedades avaliadas são, em sua maioria, utilizadas para o agronegócio, com plantio de soja, mas nem toda área a desapropriar abrange parte deste plantio. Cada área foi avaliada de maneira individual, como se pode verificar na tabela do item 3.3, e todos os imóveis estão localizados no município de Cezarina-GO.

Nestas circunstâncias, utilizando-se das informações disponíveis, a projetista adotou com referência o Relatório de Análise de Mercados de Terras do Estado de Goiás – RAMT-GO/2022 (fonte: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/relatorio-de-analise-de-mercados-de-terras/goias>), o qual traz o município de Cezarina-GO no MRT (Mercados Regionais de Terra) “7 – Rio dos Bois”.

Nº Mapa	Geocódigo (IBGE)	Município	MRT
133	5200506	ALOÂNDIA	7 – Rio dos Bois
134	5204607	CAMPESTRE DE GOIÁS	
135	5205455	CEZARINA	
136	5206305	CRISTIANÓPOLIS	
137	5206503	CROMÍNIA	
138	5207352	EDEALINA	
139	5209952	INDIARA	
140	5211701	JANDAIA	
141	5212105	JOVIÂNIA	
142	5212600	MAIRIPOTABA	
143	5213806	MORRINHOS	
144	5215702	PALMEIRAS DE GOIÁS	
145	5215801	PALMELO	
146	5215900	PALMINÓPOLIS	
147	5217104	PIRACANJUBA	
148	5217401	PIRES DO RIO	
149	5217708	PONTALINA	
150	5218391	PROFESSOR JAMIL	
151	5218789	RIO QUENTE	
152	5219209	SANTA CRUZ DE GOIÁS	
153	5220264	SÃO M. DO PASSA QUATRO	
154	5221809	URUTAI	
155	5221908	VARJÃO	
156	5222054	VICENTINÓPOLIS	

A partir desta informação, verificou-se no Atlas Mercado de Terras (fonte: https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/ATLAS_FINAL_1.pdf) de novembro de 2023, a seguinte tabela de preços referenciais para as áreas em questão.

REGIÃO CENTRO-OESTE

GOIÁS

MERCADO REGIONAL DE TERRAS RIO DOS BOIS (MRT-404)

USO		Valor Total do Imóvel - VTI (R\$/ha)			Valor da Terra Nua - VTN (R\$/ha)		
Tipologia de Uso	nível	Média	mínimo	máximo	Média	mínimo	máximo
Geral	0	51.827,01	26.881,81	76.825,07	46.795,67	24.784,50	72.809,57
Agricultura	1	51.735,19	43.974,91	59.495,47	48.756,61	41.443,11	56.070,10
Exploração Mista	1	61.818,18	52.545,45	71.090,91	54.004,13	45.903,51	62.104,75
Pecuária	1	37.095,72	31.531,36	42.660,08	33.389,83	28.381,36	38.398,31
Agricultura - Grãos Diversos - Alta Capacidade	2	66.804,41	56.783,75	76.825,07	63.312,67	53.815,77	72.809,57
Agricultura - Grãos Diversos - Média Capacidade	2	40.433,27	34.368,28	46.498,27	37.839,55	32.163,62	43.515,49
Exploração Mista - Agrícola + Pastagem - Média Capacidade	2	64.772,73	55.056,82	74.488,64	56.380,17	47.923,14	64.837,19
Pecuária - Bovino - Pastagem Formada - Alta Capacidade	2	48.239,03	41.003,18	55.474,88	41.740,20	35.479,17	48.001,22
Pecuária - Bovino - Pastagem Formada - Baixa Capacidade	2	31.625,66	26.881,81	36.369,50	29.158,24	24.784,50	33.531,97
		Aloândia, Campestre de Goiás, Cezarina, Cristianópolis, Cromínia, Edealina, Indiara, Jandaia, Joviânia, Mairipotaba, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Piracanjuba, Pires do Rio, Pontalina, Professor Jamil, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, São Miguel do Passa Quatro, Urutaí, Varjão, Vicentinópolis.					

Os preços referenciais foram avaliados e apontados para cada uma das 7 (sete) áreas a se desapropriar e estão apresentados no item seguinte.

No caso em que se averiguou a presença de construções (benfeitorias) utilizou a tabela de CUB – Custos Unitários Básicos de Construção do SINDUSCON-GO – Sindicato da Indústria das Construção no Estado de Goiás (fonte: <https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cub/cub-dezembro-2023.pdf>), conforme reproduzido a seguir.



CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - DEZEMBRO - 2023 NBR 12.721:2006 – CUB 2006

PROJETOS – PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.869,84	R-1	2.242,15	R-1	2.807,11
PP-4	1.729,58	PP-4	2.108,70	R-8	2.262,75
R-8	1.640,83	R-8	1.848,07	R-16	2.364,89
PIS	1.253,11	R-16	1.794,00		

PROJETOS – PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL - 8	2.107,65	CAL - 8	2.249,42
CSL - 8	1.838,76	CSL - 8	2.002,83
CSL - 16	2.456,80	CSL - 16	2.672,91

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.860,81
GI	1.042,64

Valor referencial (R\$/m²) R-16A		Variação mês %	Variação ano %	Variação 12 meses %
2.364,89		0,190	2,804	2,804
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	EQUIPAMENTO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL
1.194,47	1.110,42	8,10	51,90	2.364,89

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	11,3790
Servente	h	6,9500
Engenheiro	h	59,069

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **DEZEMBRO DE 2023**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Projetos- Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo

Residência Unifamiliar (RI)
Prédio Popular (PP)
Residência Multifamiliar (R8)
Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8)
Comercial Salas e Lojas (CSL-8)
Comercial Salas e Lojas (CSL-16)

Padrão Normal

Residência Unifamiliar (RI)
Prédio Popular (PP)
Residência Multifamiliar (R8)
Residência Multifamiliar (R16)

Residência Popular (RP1Q)

Galpão Industrial (GI)

Padrão Alto

Residência Unifamiliar (RI)
Residência Multifamiliar (R8)
Residência Multifamiliar (R16)

Comercial Normal

Comercial Andar Livre (CAL-8)
Comercial Salas e Lojas (CSL-8)
Comercial Salas e Lojas (CSL-16)

Informações: 62 3095-5162 www.sinduscongoias.com.br - www.cub.org.br e-mail: sebastiana@sinduscongoias.com.br

3.5 Valores de Desapropriação

A memória de cálculo com os valores de desapropriação para cada área, inserido em planilha conforme o Modelo 04 da IP-16 GOINFRA foram apresentadas no item 3.2 deste Relatório.

3.6 Resumo dos Valores a Desapropriar

RODOVIA:	GO-217	PROJETO DE CADASTRO E DESAPROPRIAÇÃO
TRECHO:	2 (Estaca 3000 à Estaca 3521+19,294)	
EXTENSÃO (km):	10,44	Volume 6

QUADRO RESUMO DOS VALORES A DESAPROPRIAR

Nº	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (ha)	ÁREA A DESAPROPRIAR (ha)	IMÓVEL	BENFEITORIAS	ÁREA DE BENFEITORIA (ha)	TOTAL (ha)	VALOR DA TERRA (R\$/m²)	VALOR DA BENFEITORIA A (R\$/m²)	VALOR TOTAL ESTIMADO DE DESAPROPRIAÇÃO (R\$)
1	Emival Martins de Araújo	197,03	2,59	Fazenda Santa Cecília	Sem benfeitoria	0,00	2,59	51.827,01		R\$ 134.226,86
2	Divino Salvador Camilo	525,15	0,75	Fazenda Boa Vista "Enxurrado e Água Branca"	Sem benfeitoria	0,00	0,75	51.827,01		R\$ 38.821,39
3	Sergio Alves de Urzedá / Stella Maria de Urzedá / Márcio Alves de Urzedá	1.363,75	1,65	Fazenda Boa Vista	Sem benfeitoria	0,00	1,65	51.827,01		R\$ 85.306,52
5	Ruberpolo de Mendonça Ribeiro	797,73	17,67	Fazenda Boa Vista - Den.Olhos Verdes	Sem benfeitoria	0,00	17,67	51.827,01		R\$ 915.929,77
9	Renato Alves de Oliveira	276,26	0,36	Fazenda Bom Sucesso V	Lavoura	0,36	0,72	66.804,41		R\$ 23.916,51
11	Luiz Antônio de Aguiar	39,76	2,25	Fazenda Boa Vista - São Miguel	Sem benfeitoria	0,00	2,25	51.827,01		R\$ 116.689,05
14	Marilza Helena Caetano	12,96	1,04	Fazenda Boa Vista	Casa em alvenaria	0,01	1,05	51.827,01	2.245,15	R\$ 379.328,17
TOTAL		8.626.913,47	26,31			0,37	26,68			R\$ 1.694.218,27

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta maneira, apresentadas as informações, conclui-se que o valor estimado para que as devidas indenizações sejam promovidas é de R\$ 1.694.218, 27 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).

5 ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230285721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020230138717
Equipe à 1020230138717

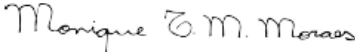
1. Responsável Técnico LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO Título profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - Registro CREA-GO: 9208 RNP: 1001534883 Registro: 9930/D-GO	
2. Dados do Contrato Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida, Nº 20 Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: km 3,5 E-Mail: Contrato: Contrato 88/2022 - GOINFRA Celebrado em: 08/07/2022 Valor Obra/Serviço R\$: 504.999,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 CEP: 74775-013 Fone: (62)32654000 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço Rodovia GO-217, Nº 000 Quadra: 000 Lote: 000 Complemento: BR-060 – MAIRIPOTABA Data de Início: 01/08/2022 Previsão término: 31/12/2023 Finalidade: Infra-estrutura Proprietário(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA E-Mail: Bairro: VÁRIOS CEP: 75000-000 Cidade: VÁRIAS-GO Coordenadas Geográficas: -16.3607786,-48.955353 CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 Fone: (62) 32654000 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público	
4. Atividade Técnica ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTACAO ESTUDO TOPOGRAFIA ESTUDO HIDROLOGIA ESTUDO GEOLOGIA ESTUDO GEOTECNIA PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM PROJETO DRENAGEM PROJETO SERVICOS GERAIS Quantidade 10,44 35,31 45,75 45,75 45,75 45,75 45,75 45,75 45,75 Unidade QUILOMETROS QUILOMETROS QUILOMETROS QUILOMETROS QUILOMETROS QUILOMETROS QUILOMETROS QUILOMETROS QUILOMETROS QUILOMETROS <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-217: BR-060 – MAIRIPOTABA, LOTE 02 PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REGIÃO ONDULADA: 10,44 km PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA - PRR: 35,31 km	
6. Declarações Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe NENHUMA	9. Informações - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.  www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima  Local _____ de _____ de _____ LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO - CPF: 785.837.131-20 AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	

Valor da ART: 96,62	Registrada em 08/11/2023	Valor Pago R\$ 96,62	Nosso Numero 28320690123280634	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-GO****ART Obra ou serviço**
1020240129219

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Equipe à 1020230285721

1. Responsável Técnico(a) MONIQUE TORRANO MACHADO MORAES Título profissional: Engenheira Civil, Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - Registro CREA-GO: 9208 RNP: 2612284427 Registro: 5069092300/D-SP						
2. Dados do Contrato Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida, Nº 20 Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: km 3,5 E-Mail: Contrato: Contrato 88/2022 - GOINFRA Celebrado em: 08/07/2022 Valor Obra/Serviço R\$: 504.999,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 CEP: 74775-013 Cidade: Goiânia-GO Fone: (62)32654000 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável						
3. Dados da Obra/Serviço Rodovia GO-217, Nº 000 Quadra: 000 Lote: 000 Complemento: BR-060 – MAIRIPOTABA Data de Início: 01/08/2022 Previsão término: 30/06/2024 Finalidade: Infra-estrutura Proprietário(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA E-Mail: Bairro: VÁRIOS CEP: 75000-000 Cidade: VÁRIAS-GO Coordenadas Geográficas: -16.3607786,-48.955353 CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 Fone: (62) 32654000 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público						
4. Atividade Técnica ATUACAO PROJETO SERVICOS GERAIS Quantidade 10,44 Unidade QUILOMETROS <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>						
5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO COMO PARTE DO ESCOPO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-217: BR-060 – MAIRIPOTABA, LOTE 02, TRECHO 02, EXTENSÃO: 10,44 km						
6. Declarações Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.						
7. Entidade de Classe NENHUMA	9. Informações - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.  www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 					
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ de _____ de _____ Data _____  MONIQUE TORRANO MACHADO MORAES - CPF: 024.803.091-42 AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06						
Valor da ART: 99,64	Registrada em 08/05/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124126812	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020240129144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

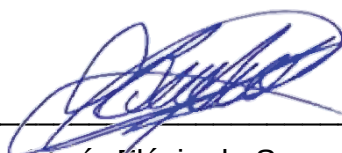
Equipe à 1020230285721

1. Responsável Técnico(a) KARYTA DAS GRACAS BRAGA DE OLIVEIRA Título profissional: Engenheira Agrônoma, Engenheira de Segurança do Trabalho, Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - Registro CREA-GO: 9208 RNP: 1008907294 Registro: 17825/D-GO						
2. Dados do Contrato Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida, Nº 20 Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: km 3,5 E-Mail: Contrato: Contrato 88/2022 - GOINFRA Celebrado em: 08/07/2022 Valor Obra/Serviço R\$: 504.999,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 CEP: 74775-013 Fone: (62)32654000 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável						
3. Dados da Obra/Serviço Rodovia GO-217, Nº 000 Quadra: 000 Lote: 000 Complemento: BR-060 – MAIRIPOTABA Data de Início: 01/08/2022 Previsão término: 30/06/2024 Finalidade: Infra-estrutura Proprietário(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA E-Mail: Bairro: VÁRIOS CEP: 75000-000 Cidade: VÁRIAS-GO Coordenadas Geográficas: -16.3607786,-48.955353 CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 Fone: (62) 32654000 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público						
4. Atividade Técnica ATUACAO PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA Quantidade 10,44 Unidade QUILOMETROS <i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>						
5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO NA GO-217, TRECHO 02, COM EXTENSÃO DE 10,44 KM, MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA. A ÁREA ESTÁ LOCALIZADA NO MEIO RURAL.						
6. Declarações Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.						
7. Entidade de Classe NENHUMA						
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ de _____ de _____ Data _____  KARYTA DAS GRACAS BRAGA DE OLIVEIRA - CPF: 011.315.511-50 AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06						
9. Informações - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.  www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 						
Valor da ART: 99,64	Registrada em 08/05/2024	Valor Pago R\$ 99,64	Nosso Numero 28320690124126805	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO

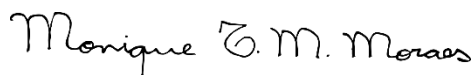
6 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Engº Luís Flávio de Sousa Prado, CREA 9.930/D-GO, Engª Monique Torrano Machado Moraes, CREA 28.245/V-GO e Engª Káryta das Graças Braga de Oliveira, CREA 17.825/D-GO, responsáveis pela elaboração do Projeto de Desapropriação, declaram que fizeram os devidos estudos e pesquisas relativos ao projeto em questão e assumem total responsabilidade pelos mesmos.

Goiânia, 05 de maio de 2024.



Engº Luís Flávio de Sousa Prado
CREA 9930/D-GO



Engª Monique T.M. Moraes
CREA 5069092300/D-SP



Engª Káryta das Graças Braga de Oliveira
CREA 17825/D-GO

7 TERMO DE ENCERRAMENTO

A **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, detentora do contrato **Nº 088/2022 – GOINFRA**, cujo objeto é o “*PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-217, TRECHO: Entr. BR-060 / Mairipotaba, EXTENSÃO: 45,7 km em Pista Simples*”, vem através desta declarar que este volume possui 117 (cento e dezessete) páginas, incluindo esta, os anexos “ANEXO 6A - Demonstrativos SICAR-GO-217” e é encerrado por este termo.



Engº Luís Flávio de Sousa Prado
RTA Engenheiros Consultores Ltda.
Sócio diretor